

Assunto: Fwd: Edital nº 22/2020 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

De: <katia.fernanda@codevasf.gov.br>

Data: 30/12/2020 15:32

Para: "Marcio Leite Soares de Melo" <marcio.leite@codevasf.gov.br>

De: "Adriana" <licitacao@isofen.com.br>

Para: "7ª" <7a.sl@codevasf.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020 15:03:11

Assunto: Fwd: Fwd: Edital nº 22/2020 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Prezados,

Segue em anexo documentos de habilitação do Pregão nº22/2020, conforme solicitação.
O sistema esta fechado não consigo anexar.

Favor confirmar o recebimento do e-mail.

Atenciosamente,



ADRIANA BRITO

Setor de Licitações

ISOFEN ENERGY LTDA | Energia Solar Fotovoltaica

SIA Trecho 03/04 Ed Sia Center Mall Sala 231C - Brasília/DF

Tel: +55 (61) 3710-4545 | CNPJ: 22.415.029/0001-77 - Matriz

www.isofen.com.br | www.produzoenergia.com.br

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: Fwd: Edital nº 22/2020

Data: Wed, 30 Dec 2020 10:29:22 -0300

De: Adriana <licitacao@isofen.com.br>

Para: 7a.sl@codevasf.gov.br

Prezados,

Segue em anexo resposta da diligência.

Atenciosamente,

--



ADRIANA BRITO
Setor de Licitações

ISO FEN ENERGY LTDA | Energia Solar Fotovoltaica
SIA Trecho 03/04 Ed Sia Center Mall Sala 231C – Brasília/DF
Tel: +55 (61) 3710-4545 | CNPJ: 22.415.029/0001-77 – Matriz

www.isofen.com.br | www.produzoenergia.com.br

— Anexos: —

ART - Posto Colina - 14-10.pdf	972KB
ART 1º Aditivo - 14-10.pdf	287KB
ART 2º Aditivo- 14-10.pdf	297KB
ART- 14-10.pdf	220KB
ART AGU- 14-10.pdf	247KB
Atestado - UFT-14-10.pdf	781KB
Atestado AGU - 281,40 kwp- 14-10.pdf	2,6MB
Atestado Posto Colina - 106 kwp-14-10.pdf	1,3MB



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720170018763

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico

EDIMAR DIAS DA SILVA

Título profissional: **Engenheiro Eletricista , Técnico de Segurança do Trabalho**

RNP: **0713905492**

Registro: **23461/D-DF**

Empresa contratada: **12010 - ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA EPP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **LR Comércio e Derivado de Petróleo LTDA**

CPF/CNPJ: **24.912.669/0001-18**

QNO 15 Conjunto A

Número: 15

Bairro: Ceilândia Norte
(Ceilândia)

CEP: 72255-601

Cidade: Brasília

UF: DF

Complemento: QNO 15 EP POSTO GASOLINA

E-Mail: imad-ez@hotmail.com

Fone: (61)98139101

Contrato:

Celebrado em: 23/03/2017

Valor Obra/Serviço R\$: 400.000,00

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

QNO 15 Conjunto A

Número: 15

Bairro: Ceilândia Norte
(Ceilândia)

CEP: 72255-601

Cidade: Brasília

UF: DF

Complemento: QNO 15 EP POSTO GASOLINA

Data de Início: 17/04/2017

Previsão término: 23/07/2017

Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: **Comercial**

Código/Obra pública:

Proprietário: **Imad Aboul Ezz**

CPF/CNPJ: **647.540.141-20**

E-Mail: imad-ez@hotmail.com

Fone: (61) 98139101

4. Atividade Técnica

Realização

Projeto Executivo Geração de Energia Solar

Quantidade Unidade

106,9200 quilowatt

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto e instalação de sistema de energia fotovoltaica.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Brasília, 31 de março de 2017

Local

Data

EDIMAR DIAS DA SILVA - CPF: 902.709.321-00

LR Comércio e Derivado de Petróleo LTDA - CPF/CNPJ: 24.912.669/0001-18

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.creadf.org.br

informacao@creadf.org.br

Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619



Registrada em: 30/03/2017

Valor Pago: R\$ 214,82

Nosso Número/Baixa: 0117013730



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20190203404

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

COMPLEMENTAR à
TO20180177993

1. Responsável Técnico

EDIMAR DIAS DA SILVA

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: 0713905492

Registro: 309833TO

Empresa contratada: **ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA-ME**

Registro: 1000622371-TO

2. Dados do Contrato

Contratante: **Fundação Universidade Federal de Tocantins - UFT**

CPF/CNPJ: 05.149.726/0001-04

AVENIDA NS 15 ALCNO 14

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **PLANO DIRETOR NORTE**

Cidade: **PALMAS**

UF: **TO**

CEP: 77001090

Contrato: 46/2018

Celebrado em: 19/11/2018

Valor: **R\$ 2.517.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA NS 15 ALCNO 14

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **PLANO DIRETOR NORTE**

Cidade: **PALMAS**

UF: **TO**

CEP: 77001090

Data de Início: 19/12/2018

Previsão de término: 18/05/2019

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: **Outro**

Código: **Não especificado**

Proprietário: **Fundação Universidade Federal de Tocantins - UFT**

CPF/CNPJ: 05.149.726/0001-04

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA
APLICADA -> GERAÇÃO DE ENERGIA -> #1786 - SOLAR

Quantidade

Unidade

600,00

kw

39 - INSTALAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA
APLICADA -> GERAÇÃO DE ENERGIA -> #1786 - SOLAR

600,00

kw

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto e instalação de sistema fotovoltaico com potência de 600 kWp. 1º Aditivo de prorrogação de prazo.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-TO, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Palmas, 05 de julho de 2019

Local

data

EDIMAR DIAS DA SILVA - CPF: 902.709.321-00

Fundação Universidade Federal de Tocantins - UFT - CNPJ:

05.149.726/0001-04

Decreto Presidencial de 11/09/2018

Lei nº 174, de 11/09/2018

Decreto Presidencial de 11/09/2018

Lei nº 174, de 11/09/2018

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento do valor devido no site do Crea.
- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento do valor devido no site do Crea.
- * A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-to.org.br.
- * A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 05/07/2019

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publica/>, com a chave: 58b35
Impressão em: 05/07/2019 às 13:21:20 por: lp: 177.133.56.125





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20190203405

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

COMPLEMENTAR à
TO20180177993

1. Responsável Técnico

EDIMAR DIAS DA SILVA

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: 0713905492

Registro: 309833TO

Empresa contratada: **ISO FEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA-ME**

Registro: 1000022371-TO

2. Dados do Contrato

Contratante: **Fundação Universidade Federal de Tocantins - UFT**

CPF/CNPJ: 05.149.726/0001-04

AVENIDA NS 15 ALCNO 14

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **PLANO DIRETOR NORTE**

Cidade: **PALMAS**

UF: **TO**

CEP: 77001090

Contrato: **4/6/2018**

Celebrado em: **19/11/2018**

Valor: **R\$ 2.517.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA NS 15 ALCNO 14

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **PLANO DIRETOR NORTE**

Cidade: **PALMAS**

UF: **TO**

CEP: 77001090

Data de início: **19/12/2018**

Previsão de término: **15/09/2019**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não especificado**

Proprietário: **Fundação Universidade Federal de Tocantins - UFT**

CPF/CNPJ: 05.149.726/0001-04

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> GERAÇÃO DE ENERGIA -> #1786 - SOLAR

Quantidade

Unidade

600,00

kw

39 - INSTALAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> GERAÇÃO DE ENERGIA -> #1786 - SOLAR

600,00

kw

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto e instalação de sistema fotovoltaico com potência de 600 kWp. 2º Aditivo de prorrogação de prazo.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória. Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-TO, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Palmas *05* de *Julho* de *2019*

Local

data

EDIMAR DIAS DA SILVA - CPF: 902.709.321-00

Fundação Universidade Federal de Tocantins - UFT

05.149.726/0001-04

Decreto Presidencial de 08/09/2014

DOU nº 474, de 11/09/2018

Unidade Federal do Tocantins

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-to.org.br.
- * A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **05/07/2019**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://site.crea-to.org.br/publicar/>, com a chave: 7bAAB
Impressa em: 05/07/2019 às 13:21:21 por: ip. 177.133.56.125

www.crea-to.org.br

crea@crea-to.com.br

CREA-TO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720180070640

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico

EDIMAR DIAS DA SILVA

Título profissional: **Engenheiro Eletricista, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Técnico de Segurança do Trabalho**

RNP: **0713905492**
Registro: **23461/D-DF**

Empresa contratada: **12010 - ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA EPP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Advocacia Geral da União**

CPF/CNPJ: **26.994.558/0068-30**

SIG Quadra 6 Número: 800

Bairro: Zona Industrial

CEP: 70610-460

Cidade: Brasília UF: DF

Complemento: SIG Q 06 LT 800

E-Mail: andre.neto@agu.gov.br

Fone: (61)31058709

Contrato: 12/2018

Celebrado em: 26/07/2018

Valor Obra/Serviço R\$: 993.904,43

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

SIG Quadra 6 Número: 800

Bairro: Zona Industrial

CEP: 70610-460

Cidade: Brasília UF: DF

Complemento: SIG Q 06 LT 800

Data de Início: 22/10/2018

Previsão término: 22/11/2018

Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: **Outro**

Código/Obra pública:

Proprietário: **Advocacia Geral da União**

CPF/CNPJ: **26.994.558/0068-30**

E-Mail: andre.neto@agu.gov.br

Fone: (61) 31058709

4. Atividade Técnica

Realização

Projeto Geração de Energia Solar

Quantidade **Unidade**

281,4000 quilowatt

Instalação Geração de Energia Solar

281,4000 quilowatt

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto e instalação de usina fotovoltaica com potência de 281,400

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Brasília, 23 de outubro de 2018
Local **Edimar Dias da Silva**
Engº Eletricista/Engº de Segurança
Téc. de Segurança
23461/D-DF
EDIMAR DIAS DA SILVA RNP: 0713905492
Procurador da Fazenda Nacional
Mat. STAB 1024105
Advocacia Geral da União CPF: 26.994.558/0068-30

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619



Registrada em: 17/10/2018 Valor Pago: R\$ 218,54 Nosso Número/Baixa: 0118055752



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20180177993

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL

1. Responsável Técnico

EDIMAR DIAS DA SILVA

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO,**

RNP: 0713905492

Registro: 309833

Empresa contratada: **ISO FEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA-ME**

Registro: 1000022371-TO

2. Contratante

Contratante: **Fundação Universidade Federal de Tocantins - UFT**

CPF/CNPJ: 05.149.726/0001-04

AVENIDA NS 15 ALCNO 14

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **PLANO DIRETOR NORTE**

Cidade: **PALMAS**

UF: **TO**

CEP: 77001090

País: **Brasil**

Telefone:

Email: **reitor@uft.edu.br**

Contrato: **46/2018**

Celebrado em: **19/11/2018**

Valor: **R\$ 2.517.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **Fundação Universidade Federal de Tocantins - UFT**

CPF/CNPJ: 05.149.726/0001-04

AVENIDA NS 15 ALCNO 14

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **PLANO DIRETOR NORTE**

Cidade: **PALMAS**

UF: **TO**

CEP: 77001090

Telefone:

Email: **reitor@uft.edu.br**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **19/12/2018**

Previsão de término: **19/04/2019**

Finalidade: **Outro**

4. Atividade Técnica

8 - FISCALIZAÇÃO

39 - INSTALAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA

Quantidade

Unidade

APLICADA -> GERAÇÃO DE ENERGIA -> #1786 - SOLAR

600,00

kw

5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA

600,00

kw

APLICADA -> GERAÇÃO DE ENERGIA -> #1786 - SOLAR

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto e instalação de sistema fotovoltaico com potência de 600 kWp.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, de _____ de _____
 Local data

Edimar Dias da Silva
Engº Eletricista/Engº de Segurança
Téc. de Segurança
23461/D-DF
EDIMAR DIAS DA SILVA - CPF: 982.709.321-00
Fundação Universidade Federal de Tocantins - UFT - CNPJ:
05.149.726/0001-04

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-to.org.br.
- * A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 218,54** Registrada em: **19/12/2018** Valor pago: **R\$ 218,54** Nosso Número: **9979271561**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: aaCb0
 Impresso em: 20/12/2018 às 11:01:49 por: , ip: 177.132.234.147

www.crea-to.org.br
 Tel: (63) 3219-9800

crea@crea-to.com.br
 Fax: (63) 3219-9801

CREA-TO
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

453902/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **EDIMAR DIAS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDIMAR DIAS DA SILVA**

Registro: **309833TO**

RNP: **0713905492**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **TO20180177993** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/12/2018** Baixada em: **24/07/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA-ME**

Contratante: **Fundação Universidade Federal de Tocantins - UFT**

CPF/CNPJ: **05.149.726/0001-04**

Endereço do contratante: **AVENIDA NS 15 ALCNO 14**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **PLANO DIRETOR NORTE**

Cidade: **PALMAS**

UF: **TO**

CEP: **77001090**

Contrato: **46/2018**

Celebrado em: **19/11/2018**

Valor do contrato: **R\$ 2.517.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA NS 15 ALCNO 14**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **PLANO DIRETOR NORTE**

Cidade: **PALMAS**

UF: **TO**

CEP: **77001090**

Data de início: **19/12/2018**

Conclusão efetiva: **19/04/2019**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **Fundação Universidade Federal de Tocantins - UFT**

CPF/CNPJ: **05.149.726/0001-04**

Atividade Técnica: **8 - FISCALIZAÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> GERAÇÃO DE ENERGIA -> #1786 - SOLAR 39 - INSTALAÇÃO 600.00 quilowatt; 8 - FISCALIZAÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> GERAÇÃO DE ENERGIA -> #1786 - SOLAR 5 - PROJETO 600.00 quilowatt;**

Observações

Projeto e instalação de sistema fotovoltaico com potência de 600 kWp.

Número da ART: **TO20190203404** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/07/2019** Baixada em: **24/07/2019**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA-ME**

Contratante: **Fundação Universidade Federal de Tocantins - UFT**

CPF/CNPJ: **05.149.726/0001-04**

Endereço do contratante: **AVENIDA NS 15 ALCNO 14**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **PLANO DIRETOR NORTE**

Cidade: **PALMAS**

UF: **TO**

CEP: **77001090**

Contrato: **46/2018**

Celebrado em: **19/11/2018**

Valor do contrato: **R\$ 2.517.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA NS 15 ALCNO 14**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **PLANO DIRETOR NORTE**

Cidade: **PALMAS**

UF: **TO**

CEP: **77001090**

Data de início: **19/12/2018**

Conclusão efetiva: **18/05/2019**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **Fundação Universidade Federal de Tocantins - UFT**

CPF/CNPJ: **05.149.726/0001-04**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> GERAÇÃO DE ENERGIA -> #1786 - SOLAR 39 - INSTALAÇÃO 600.00 quilowatt; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> GERAÇÃO DE ENERGIA -> #1786 - SOLAR 5 - PROJETO 600.00 quilowatt;**

Observações

Projeto e instalação de sistema fotovoltaico com potência de 600 kWp. 1º Aditivo de prorrogação de prazo.

Número da ART: **TO20190203405** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/07/2019** Baixada em: **24/07/2019**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA-ME**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

453902/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Contratante: **Fundação Universidade Federal de Tocantins - UFT**

CPF/CNPJ: **05.149.726/0001-04**

Endereço do contratante: AVENIDA NS 15 ALCNO 14

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: PLANO DIRETOR NORTE

Cidade: PALMAS

UF: TO

CEP: 77001090

Contrato: 46/2018

Celebrado em: 19/11/2018

Valor do contrato: R\$ 2.517.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA NS 15 ALCNO 14

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: PLANO DIRETOR NORTE

Cidade: PALMAS

UF: TO

CEP: 77001090

Data de início: 19/12/2018

Conclusão efetiva: 15/09/2019

Finalidade: Outro

Proprietário: Fundação Universidade Federal de Tocantins - UFT

CPF/CNPJ: 05.149.726/0001-04

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> GERAÇÃO DE ENERGIA -> #1786 - SOLAR 39 - INSTALAÇÃO 600.00 quilowatt; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> GERAÇÃO DE ENERGIA -> #1786 - SOLAR 5 - PROJETO 600.00 quilowatt;**

Observações

Projeto e instalação de sistema fotovoltaico com potência de 600 kWp. 2º Aditivo de prorrogação de prazo.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 453902/2019

09/08/2019, 13:16

x8Cc5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: x8Cc5

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA – PU

Avenida NS 15, 109 Norte | Plano Diretor Norte | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-4055 | www.uft.edu.br | pu_gabinete@uft.edu.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE TOCANTINS – UFT** com Sede na Avenida NS 15 ALCNO 14, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, CEP 77001-090, CNPJ 05.149.726/0001-04, **ATESTA** que a empresa **ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA-EPP**, instituição jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.415.029/0001-77, com sede na SIA Trecho 3/4 Lote 625/695 ED. Sia Center, Bloco “A” Sala 327A, Brasília-DF, forneceu o serviço de acordo com o contrato nº 46/2018.

O objeto do presente instrumento é o Registro de Preços para a aquisição de Sistema de Minigeração de Energia Solar Fotovoltaica ON-GRID, compreendendo a elaboração do projeto, a aprovação deste junto à concessionária de energia, o fornecimento de todos os equipamentos e materiais, a instalação, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento, manutenção e suporte técnico no Campus Universitário de Palmas/TO, bem como conforme especificado no Termo de Referência constante dos autos epigrafados e no Pregão Eletrônico SRP nº 07/2018 UASG 70029.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Engenheiro Eletricista EDIMAR DIAS DA SILVA
CREA 23461/D-DF, RNP: 0713905492

CONTRATO: 46/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003159-24.2017.6.03.8000

DADOS DAS OBRAS:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE TOCANTINS – UFT
Localidade: Avenida NS 15 ALCNO 14, Plano Diretor Norte, Palmas -TO
Nº ART: TO20180177993
Prazo de execução da obra: 19/12/2018 à 19/04/2019
Valor do Contrato: R\$ 2.517.000,00
Potência da Usina Fotovoltaica: 600 kWp

ITEM	UNID	QUANT.	DETALHAMENTO
01	Unid.	01	Dimensionamento da potência instalada do sistema, análise de sombreamento, estudo para definir melhor localização e inclinação dos módulos visando obter o melhor ponto de irradiação solar.
02	Unid.	01	Elaboração do projeto de gerador fotovoltaico contemplando diagrama unifilar, proteções corrente contínua e corrente alternada, cálculo e quadro de demanda, situação da unidade consumidora, locação dos painéis, inversores, quadro de energia, quadro de proteções e infraestrutura necessária para instalação do sistema, assim como o As Built.
03	Unid.	01	Elaboração do diagrama unifilar indo desde os painéis solares até o quadro geral e padrão de entrada.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 453902/2019, emitida em 09/08/2019



Certidão nº 453902/2019
09/08/2019, 13:17

Chave de Impressão: x8Cc5

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/08/2019 e contém 2 folhas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA – PU

Avenida NS 15, 109 Norte | Plano Diretor Norte | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-4055 | www.uft.edu.br | pu_gabinete@uft.edu.br



04	Unid.	01	Desembaraço do projeto e documentações necessárias para conexão do sistema de minigeração fotovoltaica junto a concessionária de energia local (ENERGISA)
05	Unid.	01	Instalação de sistema de energia solar fotovoltaica por equipe especializada.
06	Módulos	810	Equipamento com estrutura para instalação em telhas de concreto/colonial
07	Módulos	1012	Equipamento com estrutura para instalação em telhas metálicas
08	Unid.	1820	Painéis com potência de 330 Wp
09	Unid.	01	Inversor com potência de 50.000 Wp
10	Unid.	01	Inversor com potência de 12.000 Wp
11	Unid.	01	Inversor com potência de 20.000 Wp
12	Unid.	06	Inversores com potência de 36.000 Wp
13	Unid.	09	Inversores com potência de 27.000 Wp
14	M	1550	Infraestrutura para cabos elétricos
15	M	450	Cordoalha para aterramento
16	M	2500	Cabos solares
17	M	700	Cabos com proteção de 1 kV
18	Unid.	20	Disjuntores tripolares
19	Unid.	60	DPS 1000 KV
20	Unid.	10	Proteção para String corrente contínua
21	Unid.	20	Proteção para String corrente alternada
22	Unid.	01	Aterramento do sistema
23	Unid.	20	Monitoramento de geração do sistema fotovoltaico.
24	Unid.	01	Comissionamento, medição e verificação do sistema fotovoltaico

Atestamos, ainda, que os equipamentos e serviços foram apresentados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Nelio Robert B. Cezar
Nelio Robert B. Cezar
Eng. Eletricista - CREA 203110/D-TO
Mat. Siape 3065232
CMPE/Prefeitura Universitária/UFT

Palmas-TO, 17 de julho de 2019.

NÉLIO ROBERT BARBOZA CEZAR – ENG. ELETRICISTA RESPONSÁVEL DA OBRA
203110/D-TO – RNP: 2407987667

Vânia Maria de Araújo Passos
Pró-Reitora de Graduação
no exercício da Reitoria
CPF: 005.532.181-07

Luís Eduardo Bovolato
PROFESSOR LUÍS EDUARDO BOVOLATO
REITOR DA UFT
CPF: 513.684.981-91

Vânia Maria de Araújo Passos
Pró-Reitora de Graduação
no exercício da Reitoria

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 453902/2019, emitida em 09/08/2019



Certidão nº 453902/2019
09/08/2019, 13:17

Chave de Impressão: x8Cc5

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/08/2019 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0720190000225

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **EDIMAR DIAS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDIMAR DIAS DA SILVA** RNP: **0713905492** Registro: **23461/D-DF**

Título profissional: **Engenheiro Eletricista , Engenheiro de Segurança do Trabalho , Técnico de Segurança do Trabalho**

Número da ART: **0720180070640**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **17/10/2018**Baixada em: **21/02/2019**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **12010 -..ISO FEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA EPP**.....

Contratante: **Advocacia Geral da União**.....

CPF/CNPJ: **26.994.558/0068-30**

SIG Quadra 6..... Número: 800....

Bairro: Zona Industrial..... CEP: 70610-460

Cidade: Brasília..... UF: DF

Complemento: SIG Q 06 LT 800.....

E-Mail: **andre.neto@agu.gov.br**.....

Fone: (61.....)31058709....

Contrato: 12/2018...

Celebrado em: 26/07/2018 Valor R\$: 993.904,43.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: SIG Quadra 6.....

Número: 800....

Bairro: Zona Industrial.....

CEP: 70610-460.....

Cidade: Brasília..... UF: DF

Complemento: SIG Q 06 LT 800.....

Data de Início: 22/10/2018

Conclusão efetiva: 11/02/2019

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **Advocacia Geral da União**.....

CPF/CNPJ: **26.994.558/0068-30**

E-Mail: **andre.neto@agu.gov.br**

Fone: (61.....) 31058709..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Projeto Geração de Energia Solar, 281,4000 quilowatt; **2 - Realização** Instalação Geração de Energia Solar, 281,4000 quilowatt;

Observações

Projeto e instalação de usina fotovoltaica com potência de 281,400

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 09/03/2019 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 202172/2019. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, SOMENTE PARA OS SERVIÇOS CONSTANTES NA(S) ART(S) E NO ATESTADO, CONDIZENTES COM AS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DOS ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA. ATESTADO FOI OBJETO DE LAUDO TÉCNICO, CONFORME O ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO Nº 1025/2009, DO CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 91694 a 91695, o atestado contendo <2> página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720190000225

Data: 30/03/2019 Hora: 09:59:00

Código de Controle: OUBYAIM

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas. A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619 E-mail: informacao@creadf.org.br





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL
SERVIÇO DE INFRAESTRUTUA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – AGU**, com Sede no SIG Quadra 06, Lote 800, Brasília-DF, CEP 70.610-460, CNPJ 26.994.558/0068-30, ATESTA que a empresa a **ISO FEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA-EPP**, instituição jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 22.415.029/0001-77, com sede no SIA Trecho 3/4 Lote 625/695 ED. Sia Center, Bloco “A” Sala 327, Brasília-DF.

Fornecimento de sistema de gerador fotovoltaico, com capacidade de 281,4 kWp (duzentos e oitenta e um inteiros e quatro décimos kilo-watts-pico), contemplando fornecimento total de materiais, equipamentos e instalação completa e projeto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

CONTRATO: 12/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00676.000686/2018-23

DADOS DAS OBRAS:

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU

Localidade: SIG quadra 06, lote 800, Brasília-DF

Prazo de execução da obra: 22/10/2018 à 22/11/2018

Valor do Contrato: R\$ 993.904,43

Potência da Usina Fotovoltaica: 281,4 kWp

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO
01	Unid.	01	Dimensionamento da potência instalada do sistema, análise de sombreamento, estudo para definir melhor localização e inclinação dos módulos visando obter o melhor ponto de irradiação solar.
02	Unid.	01	Elaboração do projeto de gerador fotovoltaico contemplando diagrama unifilar, proteções corrente, proteções corrente contínua e corrente alternada, calculo e quadro de demanda, situação da unidade consumidora, locação dos painéis, inversores, quadro de energia, quadro de proteções e infraestrutura necessária para instalação do sistema.

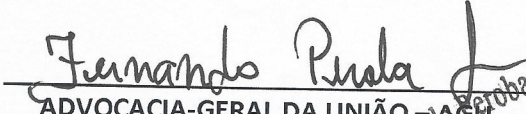


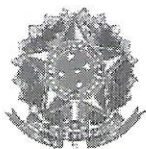
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL
SERVIÇO DE INFRAESTRUTUA

03	Unid.	01	Elaboração do diagrama unifilar indo desde os painéis solares até o quadro geral e padrão de entrada.
04	Unid.	01	Desembaraço do projeto e documentações necessárias para minigerador fotovoltaico junto a concessionária de energia local (CEB)
05	Unid.	01	Instalação se sistema de energia fotovoltaica por equipe especializada.
06	M ²	3.736	Reforço estrutural de telhado para fixação dos painéis fotovoltaicos.
07	M	1.680	Barras de fixação em alumínio
08	Unid.	840	Módulos fotovoltaicos com potência de 335 Wp
09	Unid.	08	Inversores com potência de 33.000 Wp
10	M	60	Infraestrutura para cabos elétricos
11	M	500	Cordoalha para aterramento
12	M	3.200	Cabos solares com proteção de 1 Kv 6 mm
13	Unid.	10	Disjuntores tripolares
14	Unid.	12	DPS 1000 KV
15	Unid.	08	Proteção para String corrente contínua
16	Unid.	01	Proteção para String corrente alternada
17	Unid.	01	Aterramento do sistema
18	Unid.	01	Monitoramento de geração do sistema fotovoltaico.

Atestamos, ainda, que os equipamentos e serviços são apresentados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Brasília-DF, 11 de janeiro de 2019.


ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
Fernando Peroba Júnior
Chefe do SEINFRA
Engenheiro Civil
Mat. SIAPE nº 1651089



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **EDIMAR DIAS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **EDIMAR DIAS DA SILVA** RNP: **0713905492** Registro: **23461/D-DF**

Título profissional: **Engenheiro Eletricista , Engenheiro de Segurança do Trabalho , Técnico de Segurança do Trabalho**

Número da ART: **0720170027886**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **15/05/2017**Baixada em: **24/07/2017**

Forma de registro: **Substituição à 0720170018763**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **12010 -..ISO FEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA EPP**.....

Contratante: **LR Comércio e Derivado de Petróleo LTDA**

CPF/CNPJ: **24.912.669/0001-18**

QNO 15..... Número: 15.....

Bairro: Ceilândia Norte

(Ceilândia)

CEP: 72255-600

Cidade: Brasília..... UF: DF

Complemento: QNO 15 FP POSTO GASOLINA

E-Mail: imad-ez@hotmail.com.....

Fone: (61....)98139101....

Contrato:

Celebrado em: 23/03/2017

Valor R\$: 400.000,00.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: QNO 15.....

Número: 15.....

Bairro: Ceilândia Norte (Ceilândia)...

CEP: 72255-600.....

Cidade: Brasília..... UF: DF

Complemento: QNO 15 FP POSTO GASOLINA.

Data de Início: 17/04/2017

Conclusão efetiva: 03/07/2017

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Comercial**

Código/Obra pública:

Proprietário: **Imad Aboul Ezz**.....

CPF/CNPJ: **647.540.141-20**

E-Mail: imad-ez@hotmail.com.

Fone: (61....) 98139101..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Projeto Executivo Geração de Energia Solar, 106,9200 quilowatt;

Observações

Projeto e instalação de sistema de energia fotovoltaica.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 24/07/2017 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 211917/2017. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS. **ATESTADO FOI OBJETO DE LAUDO TÉCNICO, CONFORME O ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO Nº 1025/2009.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 70402 a 70403, o atestado contendo <2> página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720170000896

Data: 25/07/2017 Hora: 10:46:00

Código de Controle: JJYCKJN

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas. A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO TÉCNICO PARCIAL

Atestamos para os devidos fins que a empresa ISO FEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA, CNPJ Nº 22.415.029/0001-77, estabelecida no SIA Trecho 03/04 Lote 625/695 Ed. Sia Center Mall, Bloco A, Sala 327A, Guará-DF. Através do seu responsável técnico, Engenheiro Eletricista, Edimar Dias da Silva, CREA nº 23461/D-DF, executou uma usina de 106,920 kWp na empresa LR Comércio e Derivado de Petróleo LTDA.

DADOS DA OBRA:

- 1) Contratante: LR Comércio e Derivado de Petróleo LTDA.
- 2) Endereço da Obra: QNO 15 FP Posto Gasolina
- 3) Prazo de execução da obra: 17 de abril de 2017 à 03 de julho de 2017.
- 4) Valor do contrato: R\$400.000,00
- 5) Proprietário: Imad Aboul Ezz CPF: 647.540.141-20
- 6) Serviços executados:

**Potência da Usina Fotovoltaica: 106,920 kWp**

Item	Unid.	Quanti.	Descrição
01	Unid.	01	Elaboração de projeto e instalação contemplando diagrama unifilar, cálculo de demanda e detalhamento do transformador com potência de 112,5 kVa, conjunto TR, infraestrutura necessária para instalação, situação do estabelecimento e linha de transmissão.
02	Unid.	01	Dimensionamento da potência instalada do sistema, análise de sombreamento, estudo para definir melhor localização e inclinação dos módulos visando obter o melhor ponto de irradiação solar
03	Unid.	01	Elaboração do projeto de gerador fotovoltaico contemplando diagrama unifilar, proteções corrente contínua e corrente alternada, cálculo e quadro de demanda, situação da unidade consumidora, locação dos painéis, inversores, quadro de energia, quadro de proteções e infraestrutura necessária para instalação do sistema.
04	Unid.	01	Elaboração de projeto de Sistema de Proteção contra Descargas Elétricas (SPDA);
05	Unid.	01	Elaboração do diagrama unifilar indo desde os painéis solares até o quadro geral e padrão de entrada.
06	Unid.	01	Desembarço do projeto e documentações necessárias para minigerador fotovoltaico junto a concessionária de energia local (CEB).
07	Unid.	01	Instalação de sistema de energia fotovoltaica por equipe especializada
08	M	438	Barras de fixação em alumínio
09	Unid.	3502	Parafusos em aço inox auto perfurantes

LR Comércio e Derivado de Petróleo LTDA

10	Unid.	396	Painéis com potência de 270 Wp
11	Unid.	2	Inversores com potência de 50.000 Wp
12	M	120	Infraestrutura para cabos elétricos
13	M	260	Cordoalha para aterramento.
14	M	968	Cabos solares
15	M	968	Cabos com proteção de 1 kV
16	Unid.	02	Disjuntores tripolares
17	Unid.	-	DPS 1000kV
18	Unid.	02	Proteção para string corrente contínua
19	Unid.	02	Proteção para string corrente alternada
20	Unid.	01	Aterramento do sistema

Brasília/DF, 10 de julho de 2017.



Imad Aboul Ezz
CPF: 647.540.141-20



Assunto: Fwd: Edital nº 22/2020 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

De: <katia.fernanda@codevasf.gov.br>

Data: 30/12/2020 15:31

Para: "Marcio Leite Soares de Melo" <marcio.leite@codevasf.gov.br>

De: "Adriana" <licitacao@isofen.com.br>

Para: "7ª" <7a.sl@codevasf.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020 15:04:37

Assunto: Fwd: Fwd: Fwd: Edital nº 22/2020 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Prezados,

Segue em anexo documentos de habilitação do Pregão nº22/2020, conforme solicitação.
O sistema esta fechado não consigo anexar.

Favor confirmar o recebimento do e-mail.

Atenciosamente,



ADRIANA BRITO
Setor de Licitações

ISO FEN ENERGY LTDA | Energia Solar Fotovoltaica
SIA Trecho 03/04 Ed Sia Center Mall Sala 231C – Brasília/DF
Tel: +55 (61) 3710-4545 | CNPJ: 22.415.029/0001-77 – Matriz

www.isofen.com.br | www.produzoenergia.com.br

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Fwd: Edital nº 22/2020

Data:Wed, 30 Dec 2020 10:29:22 -0300

De:Adriana <licitacao@isofen.com.br>

Para:7a.sl@codevasf.gov.br

Prezados,

Segue em anexo resposta da diligência.

Atenciosamente,

--



ADRIANA BRITO
Setor de Licitações

ISOFEN ENERGY LTDA | Energia Solar Fotovoltaica
SIA Trecho 03/04 Ed Sia Center Mall Sala 231C – Brasília/DF
Tel: +55 (61) 3710-4545 | CNPJ: 22.415.029/0001-77 – Matriz

www.isofen.com.br | www.produzoenergia.com.br

— Anexos: —

Atestado---Natividade-Final.pdf	5,5MB
CARTA DE APROVAÇÃO - NATIVIDADE.pdf	70,6KB
Parecer de Acesso 283.1 Aprovado CP 03067B - G18000419-0.1-1 - AGU-14-10.pdf	162KB
Parecer de Acesso ETO_ASPO_PA_2019_001-14-10.pdf	640KB
Parecer de aprov. do sist. junto a concessionaria-14-10.pdf	172KB



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

453059/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **EDIMAR DIAS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDIMAR DIAS DA SILVA**

Registro: **309833TO**

RNP: **0713905492**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **TO20180165708**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **21/09/2018**

Baixada em: **24/04/2019**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Participação técnica: **EQUIPE**

Empresa contratada: **ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA-ME**

Contratante: **Agroenergia Geração de Energia Elétrica Eireli-EPP**

CPF/CNPJ: **29.007.232/0001-53**

Endereço do contratante: **QUADRA 108 SUL AVENIDA LO 3**

Nº: **SN**

Complemento: **Lote 13 Sala 104 C Andar 1**

Bairro: **PLANO DIRETOR SUL**

Cidade: **PALMAS**

UF: **TO**

CEP: **77020098**

Contrato: **10/2017**

Celebrado em: **27/11/2017**

Valor do contrato: **R\$ 2.510.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **FAZENDA Fazenda Belo Horizonte**

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **Rural de Natividade**

Cidade: **NATIVIDADE**

UF: **TO**

CEP: **77370000**

Data de início: **15/01/2018**

Conclusão efetiva: **26/07/2019**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **Agroenergia Geração de Energia Elétrica Eireli-EPP**

CPF/CNPJ: **29.007.232/0001-53**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> GERAÇÃO DE ENERGIA -> #1786 - SOLAR 15 - EXECUÇÃO 692.00 quilowatt; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> GERAÇÃO DE ENERGIA -> #1786 - SOLAR 5 - PROJETO 692.00 quilowatt;**

Observações

Projeto e execução de Usina Fotovoltaica com potência de 692 kWp.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, nos termos dos artigos 8º e 9º da Resolução nº 218/73 do Confea e artigo 4º da Resolução nº 359/91 do Confea.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 453059/2019

08/08/2019, 13:47

33cdw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: 33cdw



AGROENERGIA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EIRELI-EPP



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA**, CNPJ N° 22.415.029/0001-77, estabelecida no SIA Trecho 03/04 Lote 625/695 Ed. Sia Center Mall, Bloco A, Sala 327A, Guará-DF. Através dos seus responsáveis técnicos, **Engenheiro Eletricista, Edimar Dias da Silva**, CREA n° 23.461/D-DF e o **Engenheiro Civil Leonardo Samir Moura Vidal**, CREA n° 21.977/D-DF, executaram uma usina solar fotovoltaica de **692 kWp** na empresa **AGROENERGIA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EIRELI - EPP** com geração mínima de **926.821Kwh/ano**.

DADOS DA OBRA:

- 1) Contratante: Agroenergia Geração de energia elétrica eireli - epp.
- 2) Endereço da Obra: Fazenda Belo Horizonte, antigo presidio, Natividade – TO.
- 3) Prazo de execução da obra elétrica: 15/01/2018 à 26/07/2019
- 4) Período de execução parcial obra elétrica: 15/01/2018 à 18/08/2018
- 5) Prazo de execução da obra civil: 14/06/2018 à 30/06/2018
- 6) Período de execução final obra civil: 14/06/2018 à 30/06/2018
- 7) N° Contrato: 10/2017 - Valor do contrato: R\$ 2.510.000,00
- 8) Vigência do Contrato: 27/11/2017 à 26/11/2019
- 9) Proprietário: Aldomar Pereira de Matos, CPF: 604.678.001-20
- 10) Serviços executados:

Potência da Usina Fotovoltaica: 692 kWp

ITEM	UNID.	QTD.	DESCRIÇÃO
SERVIÇOS PRELIMINARES			
01	Unid.	01	Administração local.
02	M²	300	Barracão de obra em alvenaria, com todas as instalações civis incluído depósito.
03	M²	6	Placa de obra em chapa de aço galvanizado.
04	M²	950	Cercamento com tela alambrado fio 14 malha 75, com postes metálicos galvanizados e portões de acesso.
05	furos	30	Sondagem de reconhecimento e investigação "in situ".
EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM			
06	M²	12.530	Desmatamento, destocamento e limpeza de camada vegetal.
07	Mês	1	Serviços topográficos (levantamento de volume de corte e aterro, locação e marcação de fundação).
08	M²	12.530	Drenagem superficial.
09	M³	6.500	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT = 1.000 a 2.000m.
10	M³	3.800	Aterro compactado com grau 95% proctor normal.
11	M²	12.530	Regularização e compactação de sub.leito E=20cm.
12	M³	2.400	Base compactada em cascalho laterítico com E=20cm.
13	M³	2.400	Transporte local com basculante 10m³ em rodovia não pavimentada.
14	M³	2.400	Transporte local com basculante 10m³ em rodovia pavimentada.
15	Ton	1.512	Fornecimento e espalhamento de brita graduada.
16	M³	856	Escavação mecanizada de vala, utilizando retro escavadeira.
17	M³	525	Reaterro de vala/cava com compactador vibratório.

AGROENERGIA EIRELI-EPP - Q 108 Sul Avenida LO 3, Lote 13 Sala 104 C Andar 1
CNPJ: 29.007.232/0001-53
agroenergia.contato@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão n° 453059/2019, emitida em 08/08/2019



Certidão n° 453059/2019

08/08/2019, 13:59

Chave de Impressão: 33cdw

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2019 e contém 4 folhas



AGROENERGIA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EIRELI-EPP



18	M³	90	Fundação de estaca cravada com bate estaca.
19	M³	75	Fundação de estaca com trado mecânico.
19	M³	60	Viga de Fundação
PROJETO			
20	Unid.	01	Elaboração do projeto de subestação elétrica de 1000kVA contemplando diagrama unifilar, cálculo de demanda e detalhamento de dois transformadores com potência de 500kVA cada, conjunto TR, infraestrutura necessária para instalação, situação do estabelecimento e linha de transmissão.
21	Unid.	01	Elaboração do projeto de gerador fotovoltaico contemplando diagrama unifilar, proteções corrente contínua e corrente alternada, calculo e quadro de demanda, situação da unidade consumidora, locação de painéis, inversores, quadro de energia, quadro de proteções e infraestrutura necessária para instalação do sistema.
22	Unid.	01	Elaboração de projeto de Sistema de Proteção contra Descargas Elétricas (SPDA).
23	Unid.	01	Elaboração de diagrama unifilar indo desde os painéis solares até o quadro geral e padrão de entrada.
24	Unid.	01	Desembaraço do projeto e documentações necessários para minigerador fotovoltaico junto a concessionária de energia local (ENERGISA).
24	Unid.	01	Projeto completo de rede aérea de alta tensão com 3,55 km de extensão;
ELÉTRICA E FOTOVOLTAICO			
25	Unid.	01	Fornecimento de todos os materiais necessários para a execução desta obra.
26	Unid.	01	Dimensionamento da potência instalada do sistema, análise de sombreamento, estudo para definir melhor localização e inclinação dos módulos visando obter o melhor ponto de irradiação solar.
27	Unid.	01	Instalação de sistema de energia fotovoltaica por equipe especializada. Com estrutura metálica em solo.
28		76	Fornecimento e Instalação de postes de concreto armado seção dupla;
	M	3550	Fornecimento e Instalação de rede aérea trifásica completa
29	Unid	01	Instalação de subestação de 1.000 kVa completa contemplando transformadores, parte civil e proteções necessárias.
30	M.	3.360	Fornecimento e Instalação de barras de fixação em alumínio.
31	Unid.	8.560	Fornecimento e Instalação de Parafusos em aço inox.
32	Unid.	800	Fornecimento e Instalação de Painéis Monocristalinos com potência de 340 Wp.
33	Unid.	1.200	Fornecimento e Instalação de Painéis Policristalinos com potência de 350 Wp.
34	Unid.	8	Fornecimento e Instalação de Inversores com potência de 60.000 Wp.
35	Unid.	8	Fornecimento e Instalação de Sistema de monitoramento completo (individual e conjunto) de geração da usina.
36	Unid.	1	Fornecimento e Instalação de Sistema de monitoramento de consumo de energia total do imóvel.
37	M.	3008	Fornecimento e Instalação de Infraestrutura para cabos elétricos (eletrocalhas e tubulações).
38	M.	380	Fornecimento e Instalação de Cordoalha para aterramento.
39	M.	2080	Fornecimento e Instalação de Cabos solares.

AGROENERGIA EIRELI-EPP
CNPJ: 29.007.232/0001-53

Tel: +55 61 3381-8876

agroenergia.contato@gmail.com
Q 108 Sul Avenida LO 3,
Lote 13 Sala 104 C Andar 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 453059/2019, emitida em 08/08/2019



Certidão nº 453059/2019
08/08/2019, 13:59
Chave de Impressão: 33cdw

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2019 e contém 4 folhas



AGROENERGIA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EIRELI-EPP



40	M.	4420	Fornecimento e Instalação de Cabos com proteção de 1Kv.
41	Unid.	16	Fornecimento e Instalação de Disjuntores Tripolares.
42	Unid.	16	Fornecimento e Instalação de DPS 1000Kv.
43	Unid.	80	Fornecimento e Instalação de Proteção para string corrente contínua.
44	Unid.	80	Fornecimento e Instalação de Proteção para string corrente alternada.
45	Unid.	01	Fornecimento e Instalação de Aterramento do sistema.
46	Unid.	01	Fornecimento e instalação de estação metereológica (para coleta dos seguintes dados direção e velocidade do vento, temperatura, precipitação e umidade (interior e exterior), pressão Barométrica e radiação solar).
47	Unid.	01	Fornecimento, Instalação e configuração de Workstation para aquisição e visualização de dados.
48	Unid.	01	Configuração do servidor de dados.
49	Unid.	01	Configuração do sistema de supervisão e aquisição de dados.
50	Unid.	01	Testes de comissionamento com todos os ensaios exigidos.
51	Unid.	01	Treinamento de equipe local
52	Mes	12	Operação assistida
53	Mês	03	Manutenção Corretiva
CFTV E INTERNET			
54	Unid.	01	Caixa de cabo Cat5 proteção UV.
55	Unid.	01	Sistema ante surto com DPS.
56	Unid.	01	Aterramento padrão UBNT.
57	Unid.	01	Caixa hermetica 9U outdoor.
58	Unid.	01	Torre 22M modular completa 2M x 30cm, base elétrica.
59	Unid.	01	Aterramento, hasteamento, padrão licenciamento ANATEL.
60	Unid.	02	Antena 25Km 5.8 25dbi.
61	Unid.	02	Antena 2Km 5.8 16dbi.
62	Unid.	01	Roteador intelbras.
63	Unid.	01	NVD gravador cameras IP 8 portas POE.
64	Unid.	04	Câmera Ip bullet intelbras 3330.
65	Unid.	01	Câmera Speed Dome Ip 32x de 2Km zoom Alta resolução.
66	Unid.	01	Hd 1Tb sata 3 Purple

Brasília - DF, 20 de agosto de 2018.

Aldomar Pereira de Matos
 Aldomar Pereira de Matos
 CPF: 604.678.001-20

AGROENERGIA EIRELI-EPP
 CNPJ: 29.007.232/0001-53

Tel: +55 61 3381-8876

agroenergia.contato@gmail.com
 Q 108 Sul Avenida LO 3,
 Lote 13 Sala 104 C Andar 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 453059/2019, emitida em 08/08/2019



Certidão nº 453059/2019
 08/08/2019, 13:59
 Chave de Impressão: 33cdw

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2019 e contém 4 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 453059/2019, emitida em 08/08/2019



O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2019 e contém 4 folhas

Certidão nº 453059/2019

08/08/2019, 13:59

Chave de Impressão: 33cdw

50. OF. DE NOTAS REG. CIVIL E PROTESTO
 Guarã I - DF
 Enival Moreira de Araújo - Tabelião

RECONHEÇO e dou fe por SEMELHANÇA, com a(s) depositada(s) em meus arquivos, mas sem exame da titularidade dos direitos, a(s) firma(s) de:

000101541-ALDONAR PEREIRA DE MATOS.....

ESTE RECONHECIMENTO AUTENTICA APENAS A ASSINATURA E NÃO O TEOR DO DOCUMENTO.....

Eu Testemunho da Verdade
 Brasília-DF, 01 de Outubro de 2018

050-BRUNO SILVA DE MEDEIROS-ESCREVENTE
 Aux:ANA CAROLINA FREIRE DA SILVA
 Selo:TJDF20180404682930008
 Para consultar selo: www.tjdf-t.jus.br

40	M.	4120	Fornecimento e instalação de Cabos com proteção de 1KV
41	Unid.	10	Fornecimento e instalação de Disjuntores Tripolares
42	Unid.	10	Fornecimento e instalação de DPS 1000KV
43	Unid.	80	Fornecimento e instalação de Proteção para string corrente contínua
44	Unid.	80	Fornecimento e instalação de Proteção para string corrente alternada
45	Unid.	01	Fornecimento e instalação de Aterramento do sistema
46	Unid.	01	Fornecimento e instalação de estação meteorológica (para coleta dos seguintes dados direção e velocidade do vento, temperatura, precipitação e umidade relativa do ar, pressão barométrica e radiação solar)
47	Unid.	01	Fornecimento, instalação e configuração de Workstation para aquisição e visualização de dados
48	Unid.	01	Configuração do servidor de dados
49	Unid.	01	Configuração do sistema de supervisão e aquisição de dados
50	Unid.	01	Testes de comissionamento com todos os ensaios exigidos
51	Unid.	01	Treinamento de equipe local
52	Mes	12	Operação assíncrona
53	Mes	03	Manutenção Corretiva
54	Unid.	01	Caixa de cabo CAT5 proteção UV
55	Unid.	01	Sistema anti surto com DPS
56	Unid.	01	Aterramento padrão UBN
57	Unid.	01	Caixa termica 9U outdoor
58	Unid.	01	Torre 12M modular completa 2M x 30cm base elétrica
59	Unid.	01	Aterramento, Parafusos, cabos licenciamento ANATEL
60	Unid.	02	Antena 25km 2.8 25dbi
61	Unid.	02	Antena 25km 2.8 25dbi
62	Unid.	01	Roteador industrial
63	Unid.	01	NVD gravador camera 16 portas POE
64	Unid.	01	Camera ip bullet infelias 3330
65	Unid.	01	Camera speed dome ip 32x de 2km zoom alta resolução
66	Unid.	01	Hd 1TB 3.5 polegadas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20180160611

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL

1. Responsável Técnico	
ALFREDO CASTILHANO JUNIOR	
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA	RNP: 100589306-3
2. Contratante	
Contratante: Agroenergia Geração de Energia Elétrica Eireli-EPP	CPF/CNPJ: 29.007.232/0001-53
QUADRA 108 SUL AVENIDA LO 3	Nº: SN
Complemento: Lote 13 Sala 104 C Andar 1	Bairro: PLANO DIRETOR SUL
Cidade: PALMAS	UF: TO
País: Brasil	CEP: 77020098
Telefone:	Email: contato@produzoenergia.com.br
Contrato: 01/2018	Celebrado em: 15/08/2018
Valor: R\$ 3.000,00	Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional: Outros	
3. Dados da Obra/Serviço	
Proprietário: Agroenergia Geração de Energia Elétrica Eireli-EPP	CPF/CNPJ: 29.007.232/0001-53
FAZENDA Belo Horizonte	Nº: 140
Complemento: Fazenda Belo Horizonte, Antigo Presídio, Matrícula Nº 140	Bairro: Natividade
Cidade: NATIVIDADE	UF: TO
Telefone:	Email: contato@produzoenergia.com.br
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0	CEP: 77370000
Data de Início: 22/08/2018	Previsão de término: 25/08/2018
Finalidade: Outro	
4. Atividade Técnica	
1 - DIRETA	Quantidade
21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA	692,00
APLICADA -> GERAÇÃO DE ENERGIA -> #1786 - SOLAR	Unidade
	kw
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART	
5. Observações	
Laudo de recebimento de serviço de projeto e execução de sistema fotovoltaico com potência de 692 kWp.	
6. Declarações	
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.	
7. Entidade de Classe	
NENHUMA - NAO OPTANTE	
8. Assinaturas	
Declaro serem verdadeiras as informações acima	
Local	data
	ALFREDO CASTILHANO JUNIOR - CPF: 479.592.586-00
	Agroenergia Geração de Energia Elétrica Eireli-EPP - CNPJ: 29.007.232/0001-53
9. Informações	
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.	
10. Valor	
Valor da ART: R\$ 82,94	Pago em: 20/08/2018
	Nosso Número: 9979219249

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 453059/2019, emitida em 08/08/2019



Certidão nº 453059/2019
08/08/2019, 13:59
Chave de Impressão: 33cdw
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2019 e contém 4 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: 4ZWZx
Impresso em: 21/08/2018 às 11:08:18 por: , ip: 189.27.17.95





LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo a empresa **ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA, CNPJ N° 22.415.029/0001-77**, estabelecida no SIA Trecho 03/04 Lote 625/695 Ed. Sia Center Mall, Bloco A, Sala 327A, Guará-DF. Através do seu responsável técnico, **Engenheiro Eletricista, Edimar Dias da Silva, CREA n° 23.461/D-DF**, executou uma usina de **692 kWp** na empresa **AGROENERGIA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EIRELI - EPP** com geração mínima de **926.821Kwh/ano**

DADOS DA OBRA:

- 1) Contratante: Agroenergia Geração de energia elétrica eireli - epp.
- 2) Endereço da Obra: Fazenda Belo Horizonte, antigo presidio, Natividade – TO.
- 3) Prazo de execução da obra: 15/01/2018 à 26/07/2018
- 4) Valor do contrato: R\$ 2.510.000,00
- 5) Art. n° TO20180158504
- 6) Proprietário: Aldomar Pereira de Matos, CPF: 604.678.001-20
- 7) Serviços executados:

Potência da Usina Fotovoltaica: 692 kWp

ITEM	UNID.	QTD.	DESCRIMINAÇÃO
PROJETO			
20	Unid.	01	Elaboração do projeto de subestação elétrica de 1000 Kva contemplando diagrama unifilar, cálculo de demanda e detalhamento de dois transformadores com potência de 500 Kva cada, conjunto TR, infraestrutura necessária para instalação, situação do estabelecimento e linha de transmissão.
21	Unid.	01	Elaboração do projeto de gerador fotovoltaico contemplando diagrama unifilar, proteções corrente contínua e corrente alternada, calculo e quadro de demanda, situação da unidade consumidora, locação de painéis, inversores, quadro de energia, quadro de proteções e infraestrutura necessária para instalação do sistema.
22	Unid.	01	Elaboração de projeto de Sistema de Proteção contra Descargas Elétricas (SPDA).
23	Unid.	01	Elaboração de diagrama unifilar indo desde os painéis solares até o quadro geral e padrão de entrada.
24	Unid.	01	Desembarço do projeto e documentações necessários para minigerador fotovoltaico junto a concessionária de energia local (ENERGISA).
			Projeto completo de rede aérea de alta tensão com 3,55 km de extensão;
ELÉTRICA E FOTOVOLTAICO			
25	Unid.	01	Fornecimento de todos os materiais necessários para a execução desta obra.

AGROENERGIA EIRELI-EPP

Tel: +55 61 3710-4545

aldomar@centralengenhariadf.com.br
Sia Trecho ¼ Lote 625,
Edifício SIA Center Sala 329 C

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão n° 453059/2019, emitida em 08/08/2019



Certidão n° 453059/2019

08/08/2019, 13:59

Chave de Impressão: 33cdw

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2019 e contém 4 folhas



AGROENERGIA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EIRELI-EPP



26	Unid.	01	Dimensionamento da potência instalada do sistema, análise de sombreamento, estudo para definir melhor localização e inclinação dos módulos visando obter o melhor ponto de irradiação solar.
27	Unid.	01	Instalação de sistema de energia fotovoltaica por equipe especializada. Com estrutura metálica em solo.
28		76	Fornecimento e Instalação de postes de concreto armado seção dupla;
	M	3550	Fornecimento e Instalação de rede aérea trifásica completa
29	Unid	01	Instalação de subestação de 1.000 kVa completa contemplando transformadores, parte civil e proteções necessárias.
30	M.	3.360	Fornecimento e Instalação de barras de fixação em alumínio.
31	Unid.	8.560	Fornecimento e Instalação de Parafusos em aço inox.
32	Unid.	800	Fornecimento e Instalação de Painéis Monocristalinos com potência de 340 Wp.
33	Unid.	1.200	Fornecimento e Instalação de Painéis Policristalinos com potência de 350 Wp.
34	Unid.	8	Fornecimento e Instalação de Inversores com potência de 60.000 Wp.
35	Unid.	8	Fornecimento e Instalação de Sistema de monitoramento completo (individual e conjunto) de geração da usina.
36	Unid.	1	Fornecimento e Instalação de Sistema de monitoramento de consumo de energia total do imóvel.
37	M.	3008	Fornecimento e Instalação de Infraestrutura para cabos elétricos (eletrodutos e tubulações).
38	M.	380	Fornecimento e Instalação de Cordoalha para aterramento.
39	M.	2080	Fornecimento e Instalação de Cabos solares.
40	M.	4420	Fornecimento e Instalação de Cabos com proteção de 1Kv.
41	Unid.	16	Fornecimento e Instalação de Disjuntores Tripolares.
42	Unid.	16	Fornecimento e Instalação de DPS 1000Kv.
43	Unid.	80	Fornecimento e Instalação de Proteção para string corrente contínua.
44	Unid.	80	Fornecimento e Instalação de Proteção para string corrente alternada.
45	Unid.	01	Fornecimento e Instalação de Aterramento do sistema.
46	Unid.	01	Fornecimento e instalação de estação meteorológica (para coleta dos seguintes dados direção e velocidade do vento, temperatura, precipitação e umidade (interior e exterior), pressão Barométrica e radiação solar).
47	Unid	01	Fornecimento, Instalação e configuração de Workstation para aquisição e visualização de dados.
48	Unid.	01	Configuração do servidor de dados.
49	Unid.	01	Configuração do sistema de supervisão e aquisição de dados.
50	Unid.	01	Testes de comissionamento com todos os ensaios exigidos.
51	Unid.	01	Treinamento de equipe local
52	Mes	12	Operação assistida
53	Mês	03	Manutenção Corretiva
CFTV E INTERNET			
54	Unid.	01	Caixa de cabo Cat5 proteção UV.
55	Unid.	01	Sistema ante surto com DPS.

AGROENERGIA EIRELI-EPP

Tel: +55 61 3710-4545

aldomar@centralengenhariadf.com.br
 S/A Trecho 74 Lote 625,
 Edifício SIA Center Sala 329 C

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 453059/2019, emitida em 08/08/2019



Certidão nº 453059/2019

08/08/2019, 13:59

Chave de Impressão: 33cdw

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2019 e contém 4 folhas



AGROENERGIA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EIRELI-EPP



56	Unid.	01	Aterramento padrão UBNT.
57	Unid.	01	Caixa hermetica 9U outdoor.
58	Unid.	01	Torre 22M modular completa 2M x 30cm, base elétrica.
59	Unid.	01	Aterramento, hasteamento, padrão licenciamento ANATEL.
60	Unid.	02	Antena 25Km 5.8 25dbi.
61	Unid.	02	Antena 2Km 5.8 16dbi.
62	Unid.	01	Roteador intelbras.
63	Unid.	01	NVD gravador cameras IP 8 portas POE.
64	Unid.	04	Câmera Ip bullet intelbras 3330.
65	Unid.	01	Câmera Speed Dome Ip 32x de 2Km zoom Alta resolução.
66	Unid.	01	Hd 1Tb sata 3 Purple

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

Brasília - DF, 20 de agosto de 2018.

Alfredo Castilhano Júnior
 Alfredo Castilhano Júnior
 Crea 5.207/G-GO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 453059/2019, emitida em 08/08/2019



AGROENERGIA EIRELI-EPP

Tel: +55 61 3710-4545

aldomar@centralengenhariadf.com.br
 SIA Trecho 4 Lote 625,
 Edifício SIA Center Sala 329 C

Certidão nº 453059/2019

08/08/2019, 13:59

Chave de Impressão: 33cdw

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2019 e contém 4 folhas





CARTA N.º 114517/DCMD/ENERGISA
Palmas, 02 de Dezembro de 2018

Prezado(a) Sr. (a). AGROENERGIA GERAÇÃO ENERGIA ELÉTRICA EIRELI - EPP

Informamos que o projeto elétrico protocolado sob número 50500.020597/2017, referente à obra localizada no endereço FAZENDA BELO HORIZONTE, ANTIGO PRESÍDIO, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - TO, foi analisado e **APROVADO** por esta concessionária. Devolvemos-lhe 01 (uma) via do projeto aprovado do projeto Energia solar para a execução, que deverá ser realizada em até 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de emissão desta carta. A aprovação que consta no projeto é referente apenas ao subsistema de energia Solar, não analisamos dimensionamentos internos da unidade consumidora (energia medida).

Segue orientações sobre outras etapas de análise do processo de aprovação da Minigeração. Esses processos devem ser apresentados separadamente:

1. Projeto do grupo gerador;
2. Projeto particular da subestação;
3. Estudo de seletividade e proteção da subestação;
4. Opção de execução da obra (Energisa ou terceiro) Anexo I.

Colocamo-nos à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas e/ou novas solicitações de serviços através de atendimento pessoal em nossas unidades de serviços, por meio da nossa Central de Atendimento ao Cliente pelo telefone 0800 721 3330 e/ou pelo site www.energisa.com.br.

Atenciosamente,

ENERGISA TOCANTINS



CEB DISTRIBUIÇÃO S/A

Superintendência de Faturamento e Garantia da Receita - SFG
Gerência de Projetos e Vistoria – GRPV

PARECER DE ACESSO Nº 283.1

Emissão em: 19 de janeiro de 2019, Brasília/DF

Nome do interessado: **ADVOCACIA GERAL DA UNIAO**

Endereço: **SIG Q 06 LT 800 - Brasília/DF**
CP 03067B / G18000419-0.1

Fonte: **Fotovoltaica**

Capacidade instalada: **281,4kWp**. Descrição: **840** placas solares configuradas em **40 strings** e **08 inversores tri-fásicos** com potência nominal total de **33,0kW**. Conectado ao sistema através da rede de media tensão em 13,8kV por inversor **sem** chave seccionadora em **padrão de entrada individual**.

Prezado (a) Senhor (a),

Em resposta à sua solicitação de acesso de micro ou minigeração distribuída em referência, na qual V.S.^a solicita a conexão à rede de distribuição da CEB DISTRIBUIÇÃO SA-CEB-D, com opção pelo sistema de compensação de energia, da fonte geradora localizada no imóvel situado à:

SIG Q 06 LT 800 - Brasília/DF

informamos que o mesmo foi APROVADO, estando liberado para execução da obra, atentando às seguintes condições:

1. O ponto de conexão será o mesmo ponto de entrega de energia adotado para a respectiva unidade consumidora;
2. A tensão de fornecimento será de acordo com a capacidade da unidade consumidora, conforme indicado nos padrões e especificações da CEB-D;
3. As obras de responsabilidade do solicitante constam das Normas Técnicas da CEB-D, disponíveis no site eletrônico desta distribuidora.
4. O solicitante deverá atender a todas as exigências constantes das Resoluções da Aneel e dos Padrões e Especificações da CEB-D, sobre o assunto, inclusive quanto a não utilização de cargas ou fonte geradora que provocar distúrbios ou danos no sistema de distribuição acessado pelo solicitante.

ATENÇÃO: Somente gerar energia após a instalação do medidor bidirecional.

O documento que contém as principais condições referentes ao Acordo Operativo entre o proprietário do sistema de minigeração distribuída deverá ser assinado na gerência de grandes clientes GRGC na CEB do SIA.

GRPV – Gerência de Projetos e Vistoria

ACESSO AO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

Parecer de Acesso de geração de energia:

UFV UFT

Geração de energia elétrica a partir de Usina Solar Fotovoltaica 541 kW



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	3
2	CARACTERIZAÇÃO DO ACESSO	3
2.1	DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO	3
2.2	CARACTERIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE DO AGENTE	3
2.3	CRONOGRAMA DE ENTRADA EM OPERAÇÃO	3
3	DADOS DO SOLICITANTE	4
3.1	INFORMAÇÕES SOBRE O EMPREENDEDOR	4
3.2	REPRESENTANTE PARA CONTATO	4
4	PONTO DE CONEXÃO	4
4.1	DESCRIÇÃO DA CONEXÃO	4
4.1.1	Alternativas analisadas	4
4.1.2	Análise técnico - Econômica	4
4.2	OBRAS	5
4.2.1	Obras na rede básica	5
4.2.2	Obras nas demais instalações de transmissão	5
4.2.3	Obras no sistema de distribuição	5
4.2.4	Instalações de Conexão de uso Exclusivo	5
4.3	DIAGRAMA ELETROGEOGRÁFICO	6
5	ASPECTOS REGULATÓRIOS	6
5.1	PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA	7
5.2	TARIFAS DE USO APLICÁVEIS	7
6	IMPACTOS SOBRE O SISTEMA	7
6.1	IMPACTO NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO	7
6.1.1	Comportamento em regime permanente	7
6.1.2	Solicitações de curto circuito	7
6.1.3	Análise do comportamento em regime dinâmico	8
6.2	IMPACTO NA REDE BÁSICA	8
7	REQUISITOS MÍNIMOS DE PROTEÇÃO NO ACESSANTE (USINA - ACESSANTE) -13,8 KV	8
8	REQUISITOS DE MEDIÇÃO	8
9	REQUISITOS DE SUPERVISÃO E TELECOMUNICAÇÕES	9
10	RELACIONAMENTO OPERACIONAL (ACORDO OPERATIVO)	9
11	PENDÊNCIAS	9
12	RESSALVAS	9
13	CONCLUSÕES	10
14	VALIDADE DO PARECER	10
15	ASSINATURA DOS CONTRATOS	10
16	REFERÊNCIAS	10
17	APROVAÇÃO	10

1 INTRODUÇÃO

A principal finalidade do Parecer de Acesso é analisar a capacidade instalada do sistema para atender o Agente solicitante e manter o atendimento aos demais dentro dos requisitos de segurança, qualidade e confiabilidade definidos nas normas e padrões técnicos da concessionária acessada, Procedimentos de Rede do ONS, nos Procedimentos de Distribuição e legislações da ANEEL.

Ressalta-se ainda que a ANEEL condiciona a entrada em operação do acessante à assinatura dos Contratos pertinentes com a concessionária de distribuição proprietária das instalações físicas acessadas.

A emissão do Parecer de Acesso trata da análise das condições de acesso da **geração de 541 kW (de propriedade da Fundação Universidade Federal do Tocantins)**, localizada no município de Palmas - TO, cuja conexão à Rede de Distribuição da Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A. foi solicitada na rede de distribuição, em 13,8 kV.

2 CARACTERIZAÇÃO DO ACESSO

2.1 DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A UFV UFT, de propriedade da Fundação Universidade do Tocantins, é uma usina solar fotovoltaica de 541 kW a ser implantada no município de Palmas à Quadra 109 Norte, Avenida NS 15, UFT, e operação prevista para agosto de 2019.

A geração é constituída por gerador com uma potência total instalada de **600 kW**, com geração líquida de **541 kWp**.

2.2 CARACTERIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE DO AGENTE

O agente deverá ser classificado pela ANEEL como Geração Distribuída, com mini geração conforme Resolução Normativa nº 687/2015, da Aneel, com adesão ao Sistema de Compensação de Energia Elétrica.

2.3 CRONOGRAMA DE ENTRADA EM OPERAÇÃO

A entrada em operação comercial deverá ocorrer em **Agosto/2019**, conforme data apresentada pelo acessante.

3 DADOS DO SOLICITANTE

3.1 INFORMAÇÕES SOBRE O EMPREENDEDOR

- a. Razão Social: Fundação Universidade Federal do Tocantins
- b. Sigla: UFT
- c. Endereço: Quadra 109 norte, Avenida NS 15, alcno-14, s/n, Palmas, TO
- d. CEP: 77001-040
- e. FONE: -
- f. FAX: -
- g. E-mail: reitor@uft.com.br
- h. CNPJ: 05.149.726/0001-04

3.2 REPRESENTANTE PARA CONTATO

- a. Nome: Luis Eduardo Bovolato
- b. E-mail: reitor@uft.com.br
- c. Fone: -

4 PONTO DE CONEXÃO

4.1 DESCRIÇÃO DA CONEXÃO

O ponto de conexão ao sistema de distribuição da ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. deverá ser o ponto em TAPE no alimentador 03 da SE Palmas IV, 13,8 kV.

O sistema de transmissão de interesse restrito da UFV UFT deverá ser constituído de uma subestação elevadora para 13,8 kV, junto à usina, com capacidade total de transformação adequada para capacidade de geração de 541 kW, de 750 kVA, com ligações estrela aterrado no lado da concessionária, conectada por meio de TAPE em 13,8 kV, de propriedade da distribuidora ENERGISA TOCANTINS.

A instalação da usina deverá atender os requisitos da distribuidora, devendo apresentar o projeto para a devida aprovação.

4.1.1 ALTERNATIVAS ANALISADAS

Única alternativa, conexão no 13,8 kV no Alimentador 03 de Palmas IV a mais viável pelo desempenho técnico-econômico no período observado. Devido à conformidade com os fatores técnicos, esta conexão apresentou-se mais viável e garante o atendimento ao critério de menor custo global.

4.1.2 ANÁLISE TÉCNICO - ECONÔMICA

Para o estudo, foram realizadas simulações computacionais, em um horizonte de dez anos, onde todo o sistema de distribuição da Energisa Tocantins, a partir do ponto de Suprimento do alimentador 03 de Palmas IV foi modelado com atualizações pertinentes de demandas nos três patamares de carga (leve, média e pesada) e nos dois períodos sazonais do ano (seco e úmido), considerando os percentuais de crescimento previstos.

Com a conexão da geração da UFV UFT e a realização das obras de melhorias indicadas, não se observa restrições do ponto de vista de fluxo de potência em regime permanente e de aumento de perdas técnicas e sem influência significativa ao sistema de distribuição da Energisa Tocantins.

4.2 OBRAS

As instalações associadas à implantação serão constituídas conforme descrito a seguir, de acordo com os resultados das análises realizadas e das informações enviadas pelo solicitante.

4.2.1 OBRAS NA REDE BÁSICA

Não são identificados necessidade de reforços nas instalações de Rede Básica e rede de operação.

4.2.2 OBRAS NAS DEMAIS INSTALAÇÕES DE TRANSMISSÃO

Não se aplica.

4.2.3 OBRAS NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

Corresponde às obras necessárias no sistema de distribuição da Energisa Tocantins que deverão ser executadas com participação financeira do Solicitante.

Descrição das Obras	Data de Energização
AL 03 de Palmas IV Recondutoramento de trecho de cabo 4 CAA para cabo 185mm ² do poste ID# 45771894 até o poste ID# 61968212, aproximadamente 25m. Recondutoramento de trecho de cabo 4 CAA para cabo 185 mm ² do poste ID# 56753890 até o poste ID# 56753288, aproximadamente 470m. Recondutoramento de trecho de cabo 4CAA para cabo 185 mm ² do poste ID# 56753475 até o poste ID# 56753999, aproximadamente 25m	Ago/2019

4.2.4 INSTALAÇÕES DE CONEXÃO DE USO EXCLUSIVO

Corresponde às obras de implantação das instalações de interesse restrito do acessante que deverão ser executadas sob responsabilidade do solicitante e fiscalizadas pela Solicitada.

Tabela 1 - Obras de uso exclusivo

Descrição das Obras	Data de Energização
UFV UFT Construção de subestação elevadora 0,4/13,8 kV 750 kVA;	Ago/2019

Alternativa 1 - Linhas / Equipamentos	Qdade	Custo	Custo
		Unitário	Total
Recondutoramento de trecho de cabo 4 CAA para cabo 185mm ² nos trechos definidos no item 4.2.3	0,52	130.000,00	67.600,00
Custo Total da Obra	-	-	67.600,00

4.3 DIAGRAMA ELETROGEOGRÁFICO

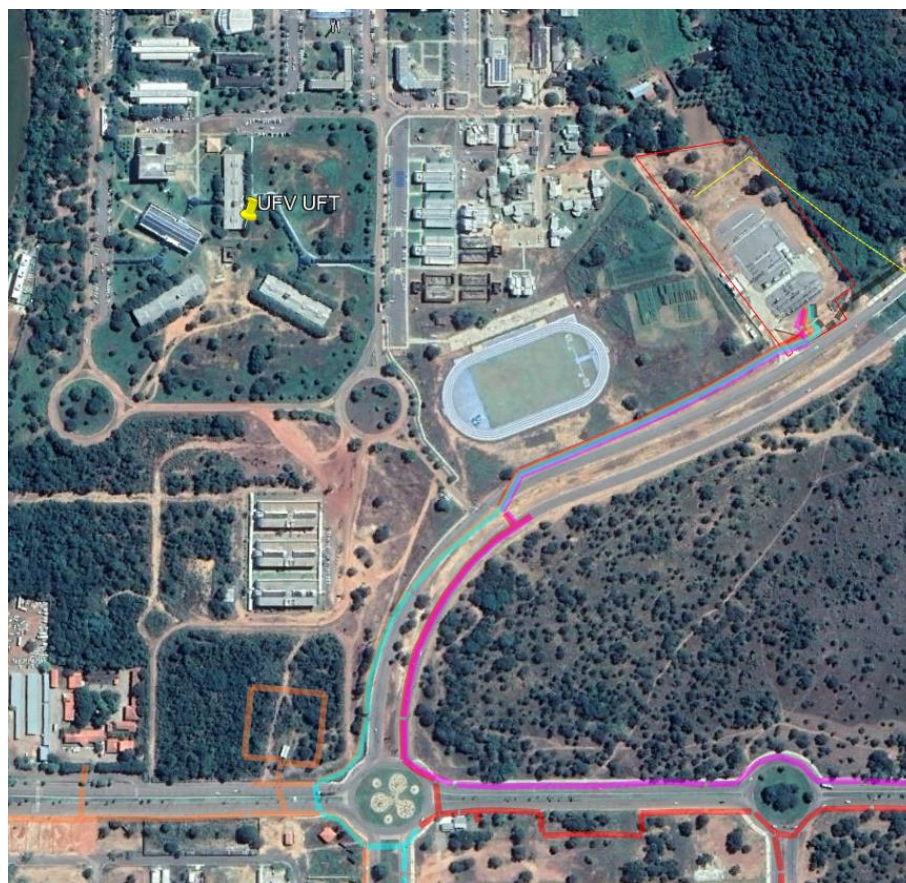


Figura 1 - Mapa eletrogeográfico da conexão

As coordenadas geográficas do acessante são:

UFT

Latitude: -10.179494

Longitude: -48.361008

5 ASPECTOS REGULATÓRIOS

Destaca-se ainda que os procedimentos a serem adotados pela Distribuidora e pelo Acessante para as definições das condições gerais de acesso do agente estão estabelecidos no Módulo 3 dos Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional - PRODIST. Destaca-se ainda os Procedimentos de Rede do ONS.

5.1 PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

As responsabilidades estão estabelecidas na legislação vigente, com destaque para as Resoluções da ANEEL nº 414/2010, 506/2012, 724/2016, 68/2004, 312/2008, 376/2009 e os Procedimentos de Distribuição.

5.2 TARIFAS DE USO APLICÁVEIS

A Resolução Homologatória ANEEL nº 2.567, de 02 de Julho de 2019 estabelece as tarifas vigentes atualmente na Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A. Estas tarifas podem sofrer alterações periódicas após publicação de novas resoluções pela ANEEL.

Ressaltamos que estas tarifas podem sofrer alteração após o referido acesso em que serão publicadas as tarifas para o empreendimento conforme a Resolução Normativa nº 349, de 13 de janeiro de 2009, que estabeleceu os critérios para o cálculo locacional da Tarifa de Uso dos Sistemas de Distribuição aplicável às centrais geradoras - TUSDg conectadas no nível de tensão de 13,8 kV.

6 IMPACTOS SOBRE O SISTEMA

Para determinar o impacto causado pela entrada em operação da central geradora, foram realizados análises preliminares de estudos de fluxo de potência em regime permanente com a topologia atual e futura do sistema de distribuição em média tensão da ENERGISA TOCANTINS.

No entanto os estudos de Integração para suporte ao Parecer de Acesso, de responsabilidade do acessante, devem ser encaminhados à ENERGISA TOCANTINS contemplando Estudo Análise de Nível de Curto-Circuito, Estudo de Fluxo de Potência em Regime Permanente e Estudo de Seletividade e Proteção, bem como Estudo de Estabilidade Eletromecânica ou Estudo de Regime Dinâmico caso seja aplicável e impacte a região.

6.1 IMPACTO NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO

Não foram observados impactos no sistema de distribuição da ENERGISA TOCANTINS a partir da integração da usina.

6.1.1 COMPORTAMENTO EM REGIME PERMANENTE

As análises preliminares realizadas pela ENERGISA TOCANTINS não identificaram violações dos valores de tensão e carregamento no sistema elétrico de distribuição e de fronteira com a Rede Básica.

6.1.2 SOLICITAÇÕES DE CURTO CIRCUITO

A seguir apresenta-se o nível de curto-circuito do sistema no ponto de conexão da usina no Alimentador 03 de Palmas IV 13,8 kV.

Tabela 2 - Nível de curto-circuito atual

Nível de curto	Corrente (kA)	Ângulo
Curto circuito Fase - terra	4.04	-78,61
Curto circuito Trifásico	6.16	-76,02
Curto circuito Fase - Fase	5.34	-76,02

Destaca-se que deverá ser encaminhado pelo solicitante o Estudo de Nível de Curto-Circuito contemplando a integração da central geradora e impacto sobre os valores atuais de curto circuito.

6.1.3 ANÁLISE DO COMPORTAMENTO EM REGIME DINÂMICO

Estudos de comportamento dinâmico deverão ser avaliados pelo agente quanto à sua aplicabilidade e caso acarrete em influências no sistema ou máquinas da região.

6.2 IMPACTO NA REDE BÁSICA

Não foram identificados impactos sobre a Rede Básica nos estudos preliminares de conexão realizados pela ENERGISA TOCANTINS.

7 REQUISITOS MÍNIMOS DE PROTEÇÃO NO ACESSANTE (USINA - ACESSANTE) -13,8 KV

Deve ser observada a NDU-015, atentando-se ao item 2.4, replicado abaixo:

A proteção da linha de distribuição desde a subestação do acessante até o ponto de conexão com o circuito ENERGISA, deve ser realizada por um religador a ser instalado na saída do transformador elevador do acessante. Para isso, então, é necessário a instalação de um disjuntor/religador de média tensão, nesse ponto, com capacidade mínima de interrupção de 350 MVA e comandada por um relé multifunção aprovado pela distribuidora e com as seguintes funções mínimas de proteção:

- a. 67/67N: Direcional de fase e neutro;
- b. 50/51, 50N/51N: Proteção contra sobrecorrente;
- c. 81O/U: Proteção contra variações de frequência;
- d. 81dF/dt: Relé 81 df/dt ou ROCOF (Rate of Change of Frequency): a ENERGISA não permite a operação isolada da unidade produtora (ilhamento), ou seja, não Permite o fornecimento de energia por terceiros aos consumidores da ENERGISA TO, assim sendo o acessante deverá instalar também um relé 81 df/dt. Este relé deverá dar trip no relé principal do religador assim como ativar a oscilografia do relé principal quando ocorrer a atuação do 81 df/dt;
- e. 59: Proteção contra sobretensões;
- f. 51V: Relé de sobrecorrente com restrição por tensão: Deve-se instalar devido a sensibilidade do disjuntor para baixos valores de corrente durante defeitos na rede de distribuição distantes da usina. Entradas dos sinais de tensão devem ser provenientes de 3 TPs no setor de elevação do acessante;
- g. 78: Relé salto de Vetor - “Vector Jump” - Indicam deslocamento de fase de tensão - Função anti-ilhamento. OBS: Este relé deve dar trip no relé principal do religador, ativando oscilografia;
- h. 60: Relé de desbalanço de tensão - Evitar aberturas indevidas nos equipamentos do sistema da ENERGISA nas redes e subestações, por motivo de falta de fase na linha para a usina;
- i. 50BF: Proteção contra falha de disjuntor;
- j. 27: Proteção contra subtensões na planta do acessante e no sistema Energisa;
- k. 32: Direcional de potência: limitar o máximo valor a ser despachado, conforme acordo entre as partes (operativo e contrato), evitando problemas nos equipamentos do sistema ENERGISA (redes e subestações);
- l. 25: Verificação de sincronismo.

8 REQUISITOS DE MEDIÇÃO

- 8.1 O Sistema de Medição deverá ser instalado no ponto de conexão estabelecido com a rede de distribuição da Energisa Tocantins;
- 8.2 O sistema de medição deve atender às mesmas especificações exigidas para unidades consumidoras conectadas no mesmo nível de tensão da microgeração ou minigeração distribuída, acrescido da funcionalidade de medição bidirecional de energia elétrica ativa.
- 8.3 No caso de conexão de minigeração distribuída, o acessante é responsável por ressarcir a distribuidora pelos custos de adequação do sistema de medição, nos termos da regulamentação

específica. O sistema de medição deve estar em conformidade com os PROCEDIMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO - MÓDULO 5.

9 REQUISITOS DE SUPERVISÃO E TELECOMUNICAÇÕES

9.1 As instalações do acessante deverão atender aos requisitos de supervisão e telecomunicação para operação conforme estabelecido no Módulo 3 do PRODIST.

- Estado de equipamentos: Disjuntores e Chaves Seccionadoras;
- Grandezas elétricas: Correntes (3), Tensão, Frequência, Potência Ativa e Reativa;
- Sinalização dos relés de proteção;
- Sequenciamento de Eventos/Faltas;
- Registrador de Perturbações.

9.2 Conforme estabelecido no Módulo 2 do PRODIST, poderá ser solicitada disponibilização da supervisão totalmente integrada no Centro de Operação Integrado - COI da Energisa Tocantins, contemplando:

- 9.2.1. Estado de equipamentos: Disjuntores, chaves seccionadoras quando couber;
- 9.2.2. Grandezas elétricas: Correntes (3), Tensão(3), Frequência, Potência Ativa e Reativa;
- 9.2.3. Sinalização dos relés de proteção.

9.3 Conforme estabelecido no Módulo 3 do PRODIST, deve ser providenciado pelo Acessante a comunicação entre o seu Centro de Operação e o Centro de Operação Integrado da Energisa Tocantins, para atender aos relacionamentos operacionais em tempo real.

10 RELACIONAMENTO OPERACIONAL (ACORDO OPERATIVO)

10.1 Deverá ser realizado o ACORDO OPERATIVO entre o Acessante e a ENERGISA TOCANTINS até 30 dias antes do início da Operação em Testes das instalações do agente.

10.2 A área de Operação da ENERGISA TOCANTINS deve acompanhar na programação de Operação em Testes das unidades geradoras:

- Testes de geração/rejeição;
- Requisitos de proteção;
- Requisitos de medição.

11 PENDÊNCIAS

Deverão ser complementadas pela Fundação Universidade Federal do Tocantins as informações, listadas a seguir e enviadas à ENERGISA TOCANTINS em até 60 dias após emissão deste parecer:

12.1 Apresentação do Estudo de Nível de Curto Circuito;

12.2 Apresentação de Estudo de Seletividade e Proteção de conexão da UFV UFT, especificando ajustes recomendados no Item 8;

12.3 Apresentação do projeto executivo para implantação da conexão com o AL 03 de Palmas IV;

12 RESSALVAS

Deverão ser atendidas as considerações a seguir:

13.1 A ENERGISA não deverá ser penalizada por eventuais reduções de gerações por conta de indisponibilidades no sistema elétrico, dentro dos limites de continuidade estabelecidos com a ANEEL para o conjunto em que a referida geração está inserida;

13.2 A emissão deste Parecer não esgota a avaliação dos aspectos técnicos referentes à integração das unidades geradoras e o agente permanece obrigado ao cumprimento do disposto nos Procedimentos de Rede, nos Procedimentos de Distribuição e nos documentos regulatórios que regem o acesso, independentemente de outros requisitos técnicos terem sido ou não citados;

13.3 Todas as Pendências deste parecer de acesso devem ser atendidas para que a ENERGISA TOCANTINS possa emitir Acordo Operativo, conforme estabelece Módulo 3 do Prodist, Seção 3.7.

13 CONCLUSÕES

A conexão da UFV UFT de propriedade da **Fundação Universidade Federal do Tocantins** poderá ser realizada na forma pretendida com conexão no Alimentador 03 de Palmas IV, destacando-se que deverão ser atendidas eventuais ressalvas adicionais, caso sejam identificadas, implicando em complementação deste Parecer de Acesso.

14 VALIDADE DO PARECER

Este parecer será válido por 90 dias.

15 ASSINATURA DOS CONTRATOS

Devem ser assinados o Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD e Acordo Operativo, nos termos do Anexo I da Seção 3.5 dentro da validade deste parecer.

16 REFERÊNCIAS

- Resolução Homologatória nº 2.567, de 02 de Julho de 2019;
- Módulos dos Procedimentos de Distribuição - PRODIST;
- Procedimentos de Rede - ONS.

17 APROVAÇÃO

Palmas - TO, 09 de agosto de 2019.

Elaboração



Tarcia Moraes

Engenheira de Planejamento do Sistema



CEB DISTRIBUIÇÃO S/A

Superintendência de Faturamento e Garantia da Receita - SFG
Gerência de Projetos e Vistoria – GRPV

PARECER DE ACESSO Nº 334

Emissão em: 21 de agosto de 2017, Brasília/DF

Nome do interessado: **LR COMERCIO DE PRODUTOS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**

Endereço: **QNO 15 FP POSTO GASOLINA- BRASILIA /DF**
CP 19891A

Fonte: **Fotovoltaica**

Capacidade instalada: **106,92Wp**. Descrição: **396** placas solares configuradas em **22 strings** e **02** inversores **trifásicos** com potência nominal total de **100,0kW**. Conectado ao sistema através da rede de média tensão em 13,8kV por inversor **sem** chave seccionadora em **padrão de entrada individual**.

Prezado (a) Senhor (a),

Em resposta à sua solicitação de acesso de micro ou minigeração distribuída em referência, na qual V.S.^a solicita a conexão à rede de distribuição da CEB DISTRIBUIÇÃO SA-CEB-D, com opção pelo sistema de compensação de energia, da fonte geradora localizada no imóvel situado à:

QNO 15 FP POSTO GASOLINA- BRASILIA /DF

informamos que o mesmo foi APROVADO, estando liberado para execução da obra, atentando às seguintes condições:

1. O ponto de conexão será o mesmo ponto de entrega de energia adotado para a respectiva unidade consumidora;
2. A tensão de fornecimento será de acordo com a capacidade da unidade consumidora, conforme indicado nos padrões e especificações da CEB-D;
3. As obras de responsabilidade do solicitante constam das Normas Técnicas da CEB-D, disponíveis no site eletrônico desta distribuidora.
4. O solicitante deverá atender a todas as exigências constantes das Resoluções da Aneel e dos Padrões e Especificações da CEB-D, sobre o assunto, inclusive quanto a não utilização de cargas ou fonte geradora que provocar distúrbios ou danos no sistema de distribuição acessado pelo solicitante.

ATENÇÃO: Somente gerar energia após a instalação do medidor bidirecional.

O documento que contém as principais condições referentes ao Relacionamento Operacional entre o proprietário do sistema de Microgeração Distribuída segue em anexo, sendo que as obras podem ser iniciadas.

GRPV – Gerência de Projetos e Vistoria

Assunto: Fwd: Edital nº 22/2020 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

De: <katia.fernanda@codevasf.gov.br>

Data: 30/12/2020 15:31

Para: "Marcio Leite Soares de Melo" <marcio.leite@codevasf.gov.br>

De: "Adriana" <licitacao@isofen.com.br>

Para: "7ª" <7a.sl@codevasf.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020 15:06:56

Assunto: Fwd: Fwd: Fwd: Edital nº 22/2020 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Prezados,

Segue em anexo documentos de habilitação do Pregão nº22/2020, conforme solicitação.
O sistema esta fechado não consigo anexar.

Favor confirmar o recebimento do e-mail.

Atenciosamente,



ADRIANA BRITO
Setor de Licitações

ISOFEN ENERGY LTDA | Energia Solar Fotovoltaica
SIA Trecho 03/04 Ed Sia Center Mall Sala 231C – Brasília/DF
Tel: +55 (61) 3710-4545 | CNPJ: 22.415.029/0001-77 – Matriz

www.isofen.com.br | www.produzoenergia.com.br

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Fwd: Edital nº 22/2020

Data:Wed, 30 Dec 2020 10:29:22 -0300

De:Adriana <licitacao@isofen.com.br>

Para:7a.sl@codevasf.gov.br

Prezados,

Segue em anexo resposta da diligência.

Atenciosamente,

--



ADRIANA BRITO
Setor de Licitações

ISOFEN ENERGY LTDA | Energia Solar Fotovoltaica
SIA Trecho 03/04 Ed Sia Center Mall Sala 231C – Brasília/DF
Tel: +55 (61) 3710-4545 | CNPJ: 22.415.029/0001-77 – Matriz

www.isofen.com.br | www.produzoenergia.com.br

— Anexos: —

Alteração N°4.pdf	1,0MB
Alteração N° 5.pdf	524KB
Alteração N° 6.pdf	3,9MB
CNH - Leonardo Digital.pdf	99,0KB
CNH - Sabrina.pdf	77,2KB
Contrato Social.pdf	1,0MB

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração			DO PR JCDF - SEDE SEDE - JCDF 28 DEZ 2017 17/113.807-4	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
53202000668	2062			
1 - REQUERIMENTO				
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal				
Nome: ISO FEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA EPP (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)				
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP DF2201800008085	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002		ALTERACAO	
	027	0	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	
	051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
	2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	
	2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR	
BRASILIA Local 23 Janeiro 2018 Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Nome: SABRINA MOURA DE ARAUJO MENDONÇA Assinatura: Telefone de Contato: 61 3047 2970	
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL				
☐ DECISÃO SINGULAR		☐ DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM ☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ☐ NÃO Data _____ Responsável _____			Processo em Ordem À decisão _____ Data _____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR				
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☒ Processo deferido. Publique-se e arquite-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.		2ª Exigência ☐	3ª Exigência ☐	4ª Exigência ☐
		29/01/2018 Data Saulo Izidório Vieira Responsável		
DECISÃO COLEGIADA				
☐ Processo em exigência. (Vide d _____ em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se ☐ Processo indeferido. Publique-se:		2ª Exigência ☐	3ª Exigência ☐	4ª Exigência ☐
_____ Data		_____ Vogal		
JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 1012237 EM 01/02/2018 DA EMPRESA: 5320200066-8. #ISO FEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA EPP# Protocolo: 17/113.807-4 EM 28/12/2017 SAULO IZIDORIO VIEIRA SECRETÁRIO GERAL				
OBSERVAÇÕES				



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1012237 em 01/02/2018 da Empresa ISO FEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA EPP, Nire 53202000668 e protocolo 171138074 - 28/12/2017. Autenticação: 8874EB817023E75DE2C40CA34B1CE34284DFE6B. Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 17/113.807-4 e o código de segurança saH5. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2018 por Saulo Izidório Vieira – Secretário-Geral.

SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL



ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Nº. IV

ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA EPP

LEONARDO SAMIR MOURA VIDAL, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Brasília/DF, nascido aos 14 de agosto de 1991, filho de Mauricio Vidal de Oliveira e Telma Solange de Moura Vidal, residente e domiciliado à Quadra QNB 09, Casa 21 – Taguatinga - Norte/DF, CEP: 72.115-090, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04798568649, expedida pelo DETRAN/DF em 18/09/2014 e cadastrado no Ministério da Fazenda com CPF nº 037.195.831-80, **SABRINA MOURA DE ARAÚJO MENDONÇA**, brasileira, casada em regime comunhão parcial de bens, empresária, natural de Brasília/DF, nascida aos 19 de junho de 1990, Filha de Nilson Assunção de Araújo e Adalgiza Miria de Moura Araújo, residente e domiciliada a Avenida das Araucárias, Lote 02/10, Apartamento 502, Bloco B, Residencial Península – Águas Claras/DF, CEP: 71.936-250, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04764175290 expedida pelo Detran/DF em 31/03/2014, cadastrada no Ministério da Fazenda com o CPF nº 031.767.871-03 e **DAVID LOUKOTKA**, Tcheco, casado com comunhão parcial de bens, empresário, natural Ceske Budejovice/República Tcheca, nascido aos 05/09/1988, filho de Jan Loukotka e Dagmar Loukotkova, residente e domiciliado a Quadra 303, Conjunto 07, Casa 26 – Recanto das Emas/DF, CEP: 72.620-407, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 06323614431, expedida pela DETRAN/DF em 17/03/2015 e cadastrado no Ministério da Fazenda com CPF nº. 706.100.791-58, únicos sócios da empresa **ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA EPP**, estabelecida à Sia Trecho 3, Lote 625, Edifício Sia Center, Sala 327 – Parte A, Bloco A – Guará/DF, CEP: 71.200-030, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.415.029/0001-77, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE nº.: 53202000668 por despacho de 07 de maio de 2015 e **filial ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA EPP**, estabelecida a Quadra 108 Sul, Avenida LO 3, Lote 13, Sala 05, Plano Diretor Sul – Palmas/TO, CEP: 77.020-098, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.415.029/0002-58, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE nº. 17900162613 por despacho de 26 de julho de 2017, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social.

PRIMEIRA:

Retira-se da sociedade o sócio **DAVID LOUKOTKA**, detentor de 233.333,33 (duzentos e trinta três mil, trezentos trinta e três reais e trinta três centavos) quotas de capital, no valor total de R\$233.333,33 (duzentos trinta três mil, trezentos trinta três reais e trinta três centavos), cedendo e transferindo para o sócio remanescente **LEONARDO SAMIR MOURA VIDAL**, detentor de 233.333,34 (duzentos trinta três mil, trezentos trinta três reais e trinta e quatro centavos) quotas de capital, no valor total de R\$233.333,34 (duzentos trinta três mil, trezentos trinta três reais e trinta quatro centavos) a quantia de 116.666,66 (cento dezesseis mil, seiscentos e sessenta seis reais e sessenta seis centavos) quotas de capital, no valor total de R\$116.666,66 (cento dezesseis mil, seiscentos sessenta seis reais e sessenta seis centavos), totalizando um total de 350.000 (trezentas e cinquenta mil) quotas de capital, no valor total de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) e para a sócia remanescente **SABRINA MOURA DE ARAÚJO MENDONÇA**, detentora de 233.333,33 (duzentos trinta três mil, trezentos trinta três reais e trinta três centavos) quotas de capital, no valor total de R\$233.333,33 (duzentos trinta três mil, trezentos trinta três reais e trinta três centavos) a quantia 116.666,67 (cento dezesseis mil, seiscentos sessenta seis reais e sessenta sete) quotas de capital, no valor total de R\$116.666,67 (cento dezesseis mil, seiscentos sessenta seis reais e sessenta sete centavos), totalizando um total de 350.000 (trezentas e cinquenta mil) quotas de capital, no valor total de R\$350.000,00 (trezentos cinquenta mil reais)

Endereço: QNG 01, LOTE 15, APARTAMENTO 102– Taguatinga - Norte-DF.

CEP: 72.130-010

E-mail: nbcontabil@gmail.com

Tel.: 61-30472970



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1012237 em 01/02/2018 da Empresa ISO FEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA EPP, Nire 53202000668 e protocolo 171138074 - 28/12/2017. Autenticação: 8874EB817023E75DE2C40CA34B1CE34284DFE6B. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 17/113.807-4 e o código de segurança saH5. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL



SEGUNDA:

O Capital Social de R\$700.000,00 (setecentos mil reais), divididos em 700.000 (setecentas mil) quotas de capital, no valor nominal R\$1,00 (um real) cada uma, sendo R\$60.000,00 (sessenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e R\$640.000,00 (seiscentos quarenta mil reais) a ser integralizado pelos sócios no prazo de até 60 meses a contar da data de registro deste instrumento, é aumentado para R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), divididos em 1.200.000,00 (um milhão e duzentas mil) quotas de capital. No valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, sendo R\$60.000,00 (sessenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e R\$1.140.000,00 (um milhão, cento quarenta mil reais) a ser integralizado pelos sócios no prazo de até 60 meses a contar da data de registro deste instrumento, Sendo que o sócio Leonardo Samir Moura Vidal detentor de R\$30.000,00 de capital social integralizado tendo aumentado para R\$600.000,00 a integralizar no prazo de até 60 meses a contar da data de registro e a sócia Sabrina Moura de Araújo Mendonça, detentora de R\$30.000,00 de capital social integralizado tendo aumentado para R\$600.000,00 a integralizar no prazo de até 60 meses a contar da data de registro, o capital social fica distribuído entre os sócios como se segue.

LEONARDO SAMIR MOURA VIDAL

600.000 quotas R\$600.000,00

SABRINA MOURA DE ARAÚJO MENDONÇA

600.000 quotas R\$600.000,00

TOTAL DAS QUOTAS

1.200.000 quotas R\$1.200.000,00

PARAGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

TERCEIRA:

A administração da sociedade caberá aos sócios administradores **SABRINA MOURA DE ARAÚJO MENDONÇA** e **LEONARDO SAMIR MOURA VIDAL**, com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, a sociedade poderá a qualquer tempo, nomear procuradores.

QUARTA:

Fica alterado o endereço da filial 01 da sociedade para: Quadra 501 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Lote 06, Conjunto 01, Sala 403 A, Bairro Plano Diretor Sul – Palmas/TO, CEP: 77.020-098.

QUINTA:

As demais cláusulas do contrato social que implícita ou explicitamente não foram modificadas pela presente alteração contratual, continuam inalteradas e em pleno vigor.

CONSOLIDAÇÃO

PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial de: **ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA EPP** e como nome de fantasia: **ISOFEN ENERGY**, com sede e domicílio à Sia Trecho 3, Lote 625, Edifício Sia Center, Sala 327 – Parte A, Bloco A – Guará/DF, CEP: 71.200-030 e Filial nº. 01 sob nome empresarial **ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA EPP** e como nome de fantasia: **ISOFEN ENERGY**, com sede a Quadra 501 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Lote 06, Conjunto 01, Sala 403 A, Bairro Plano Diretor Sul – Palmas/TO, CEP: 77.020-098.

Endereço: QNG 01, LOTE 15, APARTAMENTO 102– Taguatinga - Norte-DF.

CEP: 72.130-010

E-mail: nbcontabil@gmail.com

Tel.: 61-30472970



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1012237 em 01/02/2018 da Empresa ISO FEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA EPP, Nire 53202000668 e protocolo 171138074 - 28/12/2017. Autenticação: 8874EB817023E75DE2C40CA34B1CE34284DFE6B. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 17/113.807-4 e o código de segurança saH5. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL



SEGUNDA:

O Capital Social de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), divididos em 1.200.000,00 (um milhão e duzentas mil) quotas de capital. No valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, sendo R\$60.000,00 (sessenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e R\$1.140.000,00 (um milhão, cento quarenta mil reais) a ser integralizado pelos sócios no prazo de até 60 meses a contar da data de registro deste instrumento, Sendo que o sócio Leonardo Samir Moura Vidal detentor de R\$30.000,00 de capital social integralizado tendo aumentado para R\$600.000,00 a integralizar no prazo de até 60 meses a contar da data de registro e a sócia Sabrina Moura de Araújo Mendonça, detentora de R\$30.000,00 de capital social integralizado tendo aumentado para R\$600.000,00 a integralizar no prazo de até 60 meses a contar da data de registro, o capital social fica distribuído entre os sócios como se segue.

LEONARDO SAMIR MOURA VIDAL
SABRINA MOURA DE ARAÚJO MENDONÇA
TOTAL DAS QUOTAS

600.000 quotas R\$600.000,00
600.000 quotas R\$600.000,00
1.200.000 quotas R\$1.200.000,00

PARAGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

TERCEIRA:

O objetivo da sociedade: Serviços de projetos de engenharia, construções e reformas edifícios residenciais e comerciais, instalação e manutenção de sistemas solares de energia fotovoltaica, comércio sem estoque no local para fins de licitação de equipamentos elétricos e sistemas de energia fotovoltaica.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Os sócios declaram expressamente, que exploram atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária. (nos termos do Art. 1033, IV da lei 10.406/02).

QUARTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 30/04/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA:

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de sua quota, mas responde solidariamente pela integralização do Capital Social.

Endereço: QNG 01, LOTE 15, APARTAMENTO 102– Taguatinga - Norte-DF.

CEP: 72.130-010

E-mail: nbcontabil@gmail.com

Tel.: 61-30472970



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1012237 em 01/02/2018 da Empresa ISO FEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA EPP, Nire 53202000668 e protocolo 171138074 - 28/12/2017. Autenticação: 8874EB817023E75DE2C40CA34B1CE34284DFE6B. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 17/113.807-4 e o código de segurança saH5. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL



SÉTIMA:

A administração da sociedade caberá aos sócios administradores **SABRINA MOURA DE ARAÚJO MENDONÇA** e **LEONARDO SAMIR MOURA VIDAL**, com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, a sociedade poderá a qualquer tempo, nomear procuradores.

OITAVA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

NONA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DÉCIMA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA:

Os sócios administradores poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

DÉCIMA TERCEIRA:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Endereço: QNG 01, LOTE 15, APARTAMENTO 102– Taguatinga - Norte-DF.

CEP: 72.130-010

E-mail: nbcontabil@gmail.com

Tel.: 61-30472970



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1012237 em 01/02/2018 da Empresa ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA EPP, Nire 53202000668 e protocolo 171138074 - 28/12/2017. Autenticação: 8874EB817023E75DE2C40CA34B1CE34284DFE6B. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 17/113.807-4 e o código de segurança saH5. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

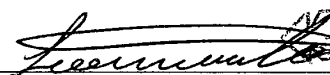


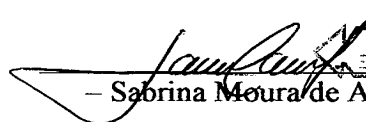
DÉCIMA QUARTA:

Fica eleito o foro do Distrito Federal, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

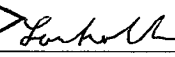
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Brasília/DF, 09 de novembro de 2017.


- Leonardo Samir Moura Vidal.

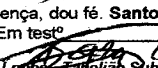

- Sabrina Moura de Araújo Mendonça.

Cartório 1º Ofício


- David Loukotka.

 **CARTÓRIO DO**
DESCOBERTO
1º Tabelionato de Notas e Protesto
de Santo Antônio do Descoberto-GO
Emmanuel Lopes Tobias - TABELIÃO

Reconheço por verdadeira a assinatura indicada de **DAVID LOUKOTKA**, por ter sido aposta(s) em minha presença, dou fé. **Santo Antonio do Descoberto-GO, 04 de dezembro de 2017. Em testº** da verdade.


Silvano Dias Lopes - Tabelião Substituto
05961711061201094601183 - Consulte em <http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>

RUA DOM EMANUEL, QUADRA 48, LOTE 09-A, CENTRO, CEP 72900-350 - FONE: (61) 3626-7942 - SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - GO

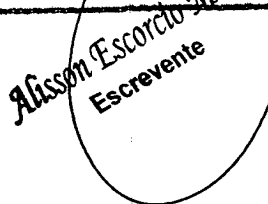


5 OFÍCIO DE NOTAS DE TAGUATINGA
QNA 04, LOTES 32/34 TAGUATINGA - DF
Telefone: 61-3961-8900 Fax: 61-3351-6992

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s):
[Jktks9s2]-SABRINA MOURA DE ARAUJO.....
MENDONÇA.....
[JktkQh2]-LEONARDO SAMIR MOURA VIDAL...
Selo Digital TJDF201701006831406FCM e
TJDF201701006831416KHK

Em testemunho da verdade.
TAGUATINGA-DF, 22 de Novembro de 2017
Realizado por BRUNO


ANDRÉ AUGUSTO RENATO GOMES
ESCRIVÃO AUTORIZADO


Alison Escorção
Escrivente

Endereço: QNG 01, LOTE 15, APARTAMENTO 102- Taguatinga - Norte-DF.

CEP: 72.130-010

E-mail: nbcontabil@gmail.com

Tel.: 61-30472970



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1012237 em 01/02/2018 da Empresa ISO FEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA EPP, Nire 53202000668 e protocolo 171138074 - 28/12/2017. Autenticação: 8874EB817023E75DE2C40CA34B1CE34284DFE6B. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 17/113.807-4 e o código de segurança saH5. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.


SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/6



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53202000668

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



JUCIS-DF - SEDE

SEDE - JUCIS-DF



19/166.211-9

25 OUT 2019

25 OUT 2019

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: **ISOGEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFP1900157446

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		028	1	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BRASILIA

Local

4 Dezembro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: Sabrina M. de A. Mendonça

Assinatura: [Assinatura]

Telefone de Contato: 61-99176-7221

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO

/ /

Data

Responsável

☐ NÃO

/ /

Data

Responsável

Processo em Ordem
A decisão

/ /

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

07/01/20

Data

Raphael

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

/ /

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1349535 em 07/01/2020 da Empresa ISOGEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA, Nire 53202000668 e protocolo DFP1900157446 - 08/10/2019. Autenticação: 51518DF9A464B97A168FEC904C79AAB91B52204F. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 19/166.211-9 e o código de segurança VS3P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ISO FEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA

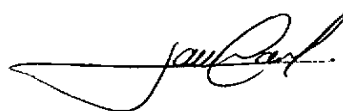
CNPJ Nº 22.415.029/0001-77

CF/DF Nº 07.720.680/001-99

Pelo presente instrumento, **LEONARDO SAMIR MOURA VIDAL**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, natural de Brasília-DF, nascido aos 14/08/1991, filho de Mauricio Vidal de Oliveira e Telma Solange de Moura Vidal, portador da CNH 04798568649 DETRAN-DF e CPF: 037.195.831-80 residente e domiciliado na QNB 09, casa 21, - Taguatinga Norte – DF, CEP: 72.115-090, e **SABRINA MOURA DE ARAUJO MENDONÇA**, brasileira, divorciada, empresária, natural de Brasília-DF, nascida aos 19/06/1990, filha de Nilson Assunção de Araujo e Adalgiza Miria de Moura Araujo, portadora da CNH 04764175290 DETRAN DF e CPF: 031.767.871-03, residente e domiciliada na Avenida Araucárias, lotes 2/10, Residencial Península Apartamento 502 Bloco B -, Aguas Claras, Brasília-DF, CEP: 71.936-250, únicos sócios na empresa da ISO FEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA, com sede no SIA TRECHO 3, lote 625 EDIF SIA CENTER SALA 327 - PARTE A BLOCO A, BRASILIA- DF. CEP: 71.200-030 inscrita no CNPJ nº 22.415.029/0001-77 conforme ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o número 53202000668, por despacho de 07/05/2015, resolve de comum acordo proceder a presente alteração contratual mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera o endereço da sociedade para SIA TRECHO 3 LOTE 625 SALA 227 PARTE C BLOCO C, CEP: 71.200-010, BRASILIA-DF.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera o objeto social podendo a sociedade atuar em todo território nacional e na América do Sul, podendo abrir filiais, sucursais, agências de atendimentos e escritórios tendo como objeto Social: comercio varejista de material elétrico, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção elétrica, serviços de engenharia, construção de edifícios, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais, comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comercio atacadista de materiais de construção, comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comercio atacadista de equipamentos de informática, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA

CNPJ Nº 22.415.029/0001-77

CF/DF Nº 07.720.680/001-99

anteriormente, sem operador

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica extinta neste ato a Filial 01, localizada na QUADRA 108 SUL AVENIDA LO 3, LOTE 13, SALA 05, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP: 77.020-098, inscrita no CNPJ: 22.415.029/0002-58 e NIRE: 1790016261-3

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas do contrato social não modificadas neste presente instrumento de alteração permanecem inalteradas e em pleno vigor.

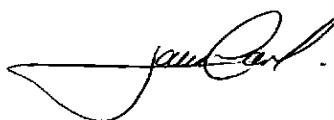
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A empresa gira sob o nome empresarial **ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA**, com sede na SIA TRECHO 3 LOTE 625 SALA 227 PARTE C BLOCO C, CEP: 71.200-010, BRASILIA-DF, 22.415.029/0001-77 conforme ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o número 53202000668, por despacho de 07/05/2015

PARÁGRAFO ÚNICO: A empresa tem como nome fantasia **ISOFEN ENERGY**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá atuar em todo território nacional e na América do Sul, podendo abrir filiais, sucursais, agências de atendimentos e escritórios tendo como objeto Social comercio varejista de material elétrico, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção elétrica, serviços de engenharia, construção de edifícios, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais, comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comercio atacadista de materiais de construção, comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comercio atacadista de equipamentos de informática, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 1.2000.000,00 (um milhão duzentos mil reais), totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País e representado por



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1349535 em 07/01/2020 da Empresa ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA, Nire 53202000668 e protocolo DFP1900157446 - 08/10/2019. Autenticação: 51518DF9A464B97A168FEC904C79AAB91B52204F. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 19/166.211-9 e o código de segurança VS3P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA

CNPJ Nº 22.415.029/0001-77

CF/DF Nº 07.720.680/001-99

reais), totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País e representado por 1.2000.000,00 (um milhão duzentos mil reais) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada uma distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)	Percentual
Leonardo Samir Moura Vidal	600.000	600.000,00	50
Sabrina Moura De Araujo Mendonça	600.000	600.000,00	50
Total	1.200.000	1.200.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado e teve o início de suas atividades no dia 30/04/2015.

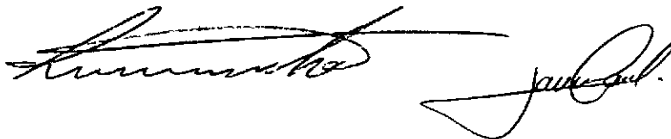
CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade que caberá aos sócios Sabrina Moura De Araujo Mendonça e Leonardo Moura Vidal, que assinarão, individualmente ou em conjunto, todos os documentos da sociedade, com os poderes e atribuições de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SETIMA: Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: Os resultados do exercício serão apurados no término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA

CNPJ Nº 22.415.029/0001-77

CF/DF Nº 07.720.680/001-99

apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

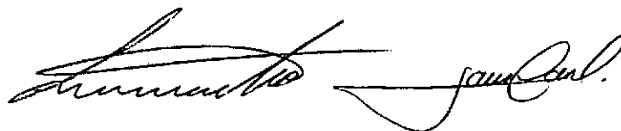
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Qualquer que seja a alteração contratual, nela deverá constar às assinaturas de todos os sócios ou, conforme o caso, dos respectivos herdeiros ou inventariantes, dos sucessores ou representantes legais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O foro, eleito de comum acordo pelos sócios para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato social, é o de Brasília – DF

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma, pelo que se obrigam entre si e seus herdeiros, a bem e fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

E por estar assim justa e contratada, assina o presente instrumento em 04 (quatro) vias, na presença de duas testemunhas, ficando a primeira via arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal.

Brasília-DF, 26 de setembro de 2019



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ISO FEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA

CNPJ Nº 22.415.029/0001-77

CF/DF Nº 07.720.680/001-99



Leonardo Samir Moura Vidal

Sócio



Sabrina Moura De Araujo Mendonça

Sócia- Administradora



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1349535 em 07/01/2020 da Empresa ISO FEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA, Nire 53202000668 e protocolo DFP1900157446 - 08/10/2019. Autenticação: 51518DF9A464B97A168FEC904C79AAB91B52204F. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 19/166.211-9 e o código de segurança VS3P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 53202000668		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: **ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 DFP2000146727

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002		ALTERACAO
	2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BRASILIA
Local

21 Agosto 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____ _____
Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

☐ ☐ ☐ ☐

____/____/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

☐ ☐ ☐ ☐

____/____/____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



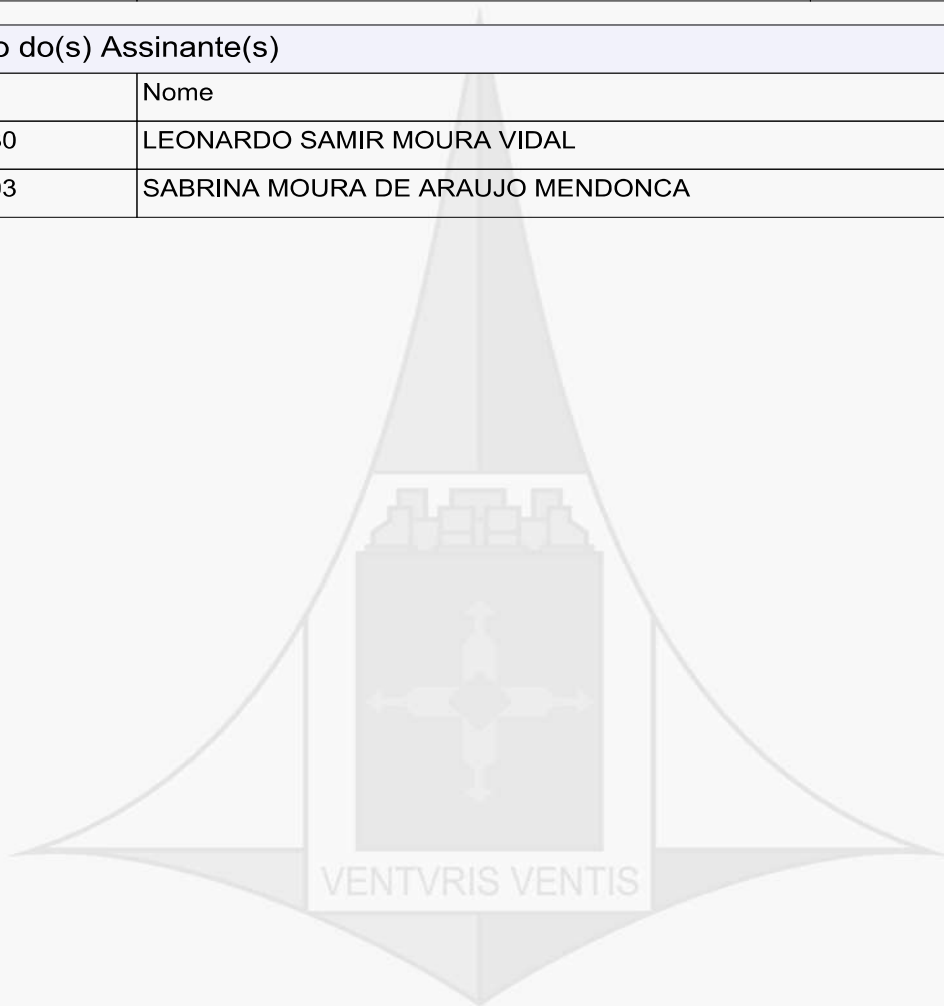
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/276.364-1	DFP2000146727	21/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
037.195.831-80	LEONARDO SAMIR MOURA VIDAL
031.767.871-03	SABRINA MOURA DE ARAUJO MENDONCA



SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA

CNPJ Nº 22.415.029/0001-77

CF/DF Nº 07.720.680/001-99

Pelo presente instrumento, **LEONARDO SAMIR MOURA VIDAL**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, natural de Brasília-DF, nascido aos 14/08/1991, filho de Mauricio Vidal de Oliveira e Telma Solange de Moura Vidal, portador da CNH 04798568649 DETRAN-DF e CPF: 037.195.831-80 residente e domiciliado na QNB 09, casa 21, - Taguatinga Norte – DF, CEP: 72.115-090, e **SABRINA MOURA DE ARAUJO MENDONÇA**, brasileira, divorciada, empresária, natural de Brasília-DF, nascida aos 19/06/1990, filha de Nilson Assunção de Araujo e Adalgiza Miria de Moura Araujo, portadora da CNH 04764175290 DETRAN DF e CPF: 031.767.871-03, residente e domiciliada na Avenida Araucárias, lotes 2/10, Residencial Península Apartamento 502 Bloco B -, Aguas Claras, Brasília-DF, CEP: 71.936-250, únicos sócios na empresa da ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA, com sede no SIA TRECHO 3 LOTE 625 SALA 227 PARTE C BLOCO C, CEP: 71.200-010, BRASILIA-DF, CEP: 71.200-010, inscrita no CNPJ nº 22.415.029/0001-77 conforme ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o número 53202000668, por despacho de 07/05/2015, resolve de comum acordo proceder a presente alteração contratual mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera o objeto social podendo a sociedade atuar em todo território nacional e na América do Sul, podendo abrir filiais, sucursais, agências de atendimentos e escritórios tendo como objeto Social: comercio varejista de material elétrico, peças e acessórios instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção elétrica, serviços de engenharia, construção de edifícios, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais, comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comercio atacadista de materiais de construção, comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comercio atacadista de equipamentos de informática, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, fabricação de geradores de corrente continua e alternada, peças e acessórios.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1601986 em 21/08/2020 da Empresa ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA, Nire 53202000668 e protocolo DFP2000146727 - 21/08/2020. Autenticação: FB23509855CF934C4F7E989DAD49C299B7BBFB. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/276.364-1 e o código de segurança igN9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA

CNPJ Nº 22.415.029/0001-77

CF/DF Nº 07.720.680/001-99

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social de 1.2000.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País e representado por 1.2000.000,00 (um milhão e duzentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um Real) passa a ser de R\$ 1.7000.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País e representado por 1.7000.000,00 (um milhão e setecentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada uma distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)	Percentual
Leonardo Samir Moura Vidal	850.000	850.000,00	50
Sabrina Moura De Araujo Mendonça	850.000	850.000,00	50
Total	1.700.000	1.700.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA: Altera o endereço da sociedade para SIA TRECHO 3 LOTE 625 SALA 227 PARTE C BLOCO C, CEP: 71.200-010, BRASILIA-DF.

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas do contrato social não modificadas neste presente instrumento de alteração permanecem inalteradas e em pleno vigor.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A empresa gira sob o nome empresarial **ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA**, com sede na SIA TRECHO 3 LOTE 625 SALA 227 PARTE C BLOCO C, CEP: 71.200-010, BRASILIA-DF, 22.415.029/0001-77 conforme ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o número 53202000668, por despacho de 07/05/2015

PARÁGRAFO ÚNICO: A empresa tem como nome fantasia **ISOFEN ENERGY**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá atuar em todo território nacional e na América do Sul, podendo abrir filiais, sucursais, agências de atendimentos e escritórios tendo como objeto Social comercio varejista de material elétrico, peças e acessórios instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção elétrica, serviços de engenharia, construção de edifícios, comercio



SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA

CNPJ Nº 22.415.029/0001-77

CF/DF Nº 07.720.680/001-99

varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais, comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comercio atacadista de materiais de construção, comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comercio atacadista de equipamentos de informática, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, fabricação de geradores de corrente continua e alternada, peças e acessórios.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 1.7000.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País e representado por 1.7000.000,00 (um milhão e setecentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada uma distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)	Percentual
Leonardo Samir Moura Vidal	850.000	850.000,00	50
Sabrina Moura De Araujo Mendonça	850.000	850.000,00	50
Total	1.700.000	1.700.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado e teve o início de suas atividades no dia 30/04/2015.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade que caberá aos sócios Sabrina Moura De Araujo Mendonça e Leonardo Moura Vidal, que assinarão, individualmente ou em conjunto, todos os documentos da sociedade, com os poderes e atribuições de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir



SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA

CNPJ Nº 22.415.029/0001-77

CF/DF Nº 07.720.680/001-99

obrigações sejam em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SETIMA: Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: Os resultados do exercício serão apurados no término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA

CNPJ Nº 22.415.029/0001-77

CF/DF Nº 07.720.680/001-99

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Qualquer que seja a alteração contratual, nela deverá constar às assinaturas de todos os sócios ou, conforme o caso, dos respectivos herdeiros ou inventariantes, dos sucessores ou representantes legais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O foro, eleito de comum acordo pelos sócios para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato social, é o de Brasília – DF

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento pelo que se obrigam entre si e seus herdeiros, a bem e fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

Brasília-DF, 20 de agosto de 2020

Leonardo Samir Moura Vidal

Sócio-Administrador

Sabrina Moura De Araujo Mendonça

Sócia- Administradora



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1601986 em 21/08/2020 da Empresa ISO FEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA, Nire 53202000668 e protocolo DFP2000146727 - 21/08/2020. Autenticação: FB23509855CF934C4F7E989DAD49C299B7BBFB. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/276.364-1 e o código de segurança igN9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/10



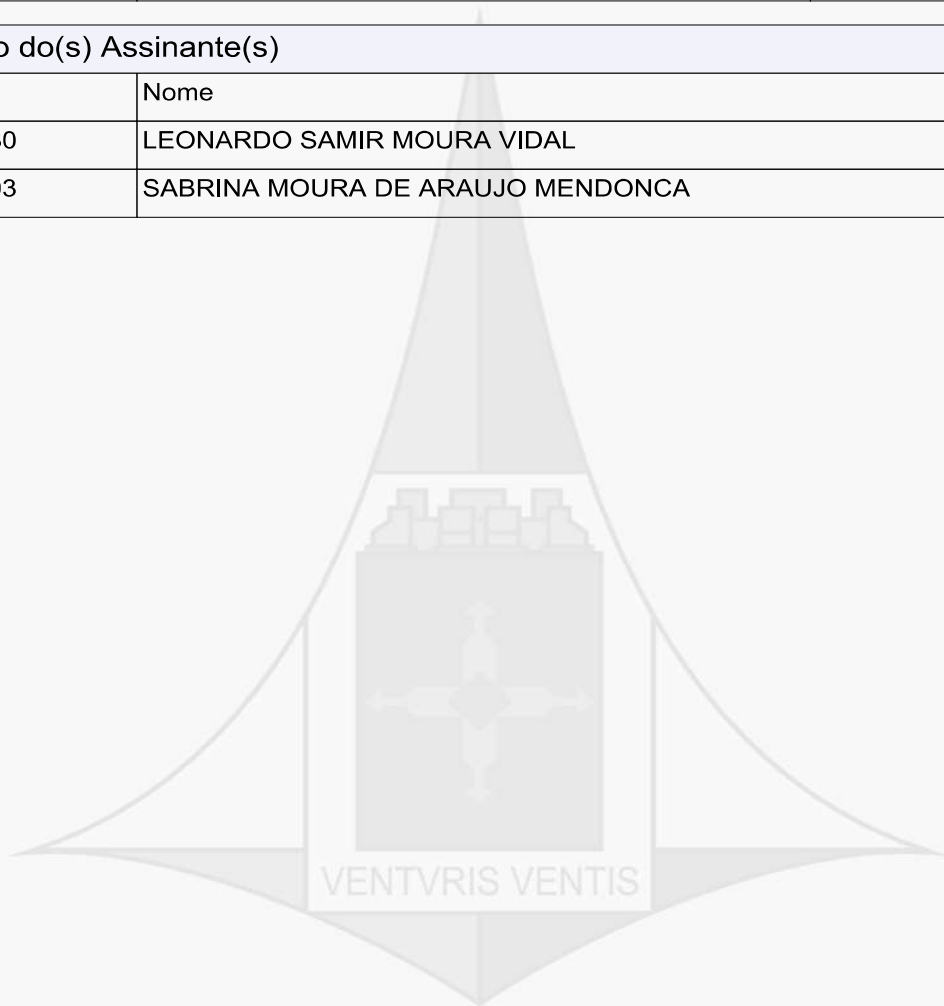
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/276.364-1	DFP2000146727	21/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
037.195.831-80	LEONARDO SAMIR MOURA VIDAL
031.767.871-03	SABRINA MOURA DE ARAUJO MENDONCA





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ISO FEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA, de NIRE 5320200066-8 e protocolado sob o número 20/276.364-1 em 21/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1601986, em 21/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Alaine Pereira Leite.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
031.767.871-03	SABRINA MOURA DE ARAUJO MENDONCA
037.195.831-80	LEONARDO SAMIR MOURA VIDAL

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
031.767.871-03	SABRINA MOURA DE ARAUJO MENDONCA
037.195.831-80	LEONARDO SAMIR MOURA VIDAL

Brasília, Sexta-feira, 21 de Agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por Alaine Pereira Leite, Servidor(a) Público(a), em 21/08/2020, às 17:36 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucis](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 20/276.364-1.



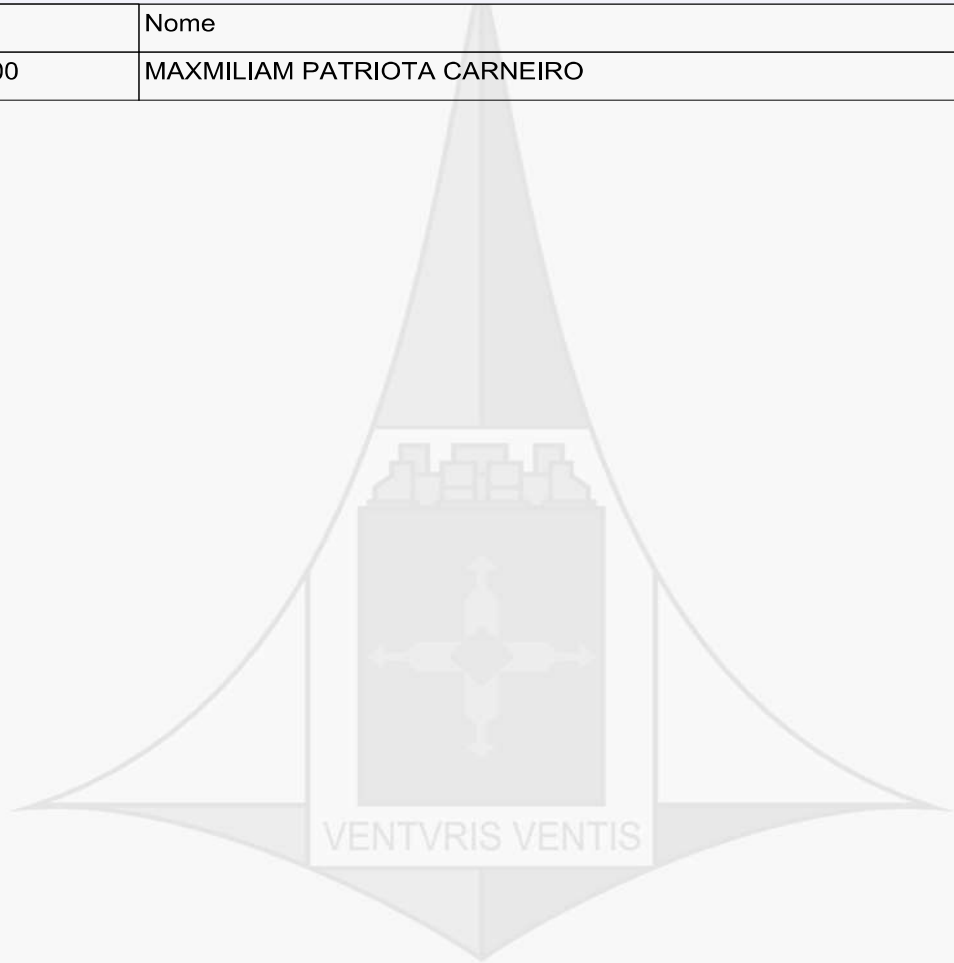


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília. Sexta-feira, 21 de Agosto de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1601986 em 21/08/2020 da Empresa ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA, Nire 53202000668 e protocolo DFP2000146727 - 21/08/2020. Autenticação: FB23509855CF934C4F7E989DAD49C299B7BBFB. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/276.364-1 e o código de segurança igN9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

DF



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1886928919



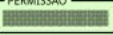
NOME
LEONARDO SAMIR MOURA VIDAL

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
2728566 SSP DF

CPF
037.195.831-80

DATA NASCIMENTO
14/08/1991

FILIAÇÃO
MAURICIO VIDAL DE OLIVEIRA
TELMA SOLANGE DE MOURA VIDA
L

PERMISSÃO


ACC

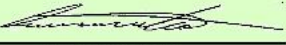

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04798568649

VALIDADE
30/07/2024

1ª HABILITAÇÃO
03/11/2009

OBSERVAÇÕES



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BRASILIA, DF

DATA EMISSÃO
07/08/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

16574024348
DF759749477

DISTRITO FEDERAL

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

DF



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1818160906



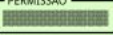
NOME
SABRINA MOURA DE ARAUJO MENDONÇA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
2557642 SSP DF

CPF
031.767.871-03

DATA NASCIMENTO
19/06/1990

FILIAÇÃO
NILSON ASSUNCAO DE ARAUJO
ADALGIZA MIRIA DE MOURA ARA
UJO

PERMISSÃO


ACC


CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04764175290

VALIDADE
10/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
24/09/2009

OBSERVAÇÕES



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BRASILIA, DF

DATA EMISSÃO
23/04/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

58416117004
DF758621876

DISTRITO FEDERAL

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



CONTRATO SOCIAL

WESLEI SILVA MENDONÇA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, natural de Brasília/DF, nascido aos 26 de junho de 1981, Filho de Evandro Pereira de Mendonça e Abadia Maria da Silva Mendonça, residente e domiciliado ao Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Gleba 2/215, Casa 02 – Brazlândia/DF, CEP: 72.701-997 portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00732022656 expedida pelo Detran/DF em 05/06/2014, cadastrado no Ministério da Fazenda com o CPF nº 703.955.001-68 e **LEONARDO SAMIR MOURA VIDAL**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Brasília/DF, nascido aos 14 de agosto de 1991, filho de Mauricio Vidal de Oliveira e Telma Solange de Moura Vidal, residente e domiciliado à Quadra QNB 09, Casa 21 – Taguatinga - Norte/DF, CEP: 72.115-090, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04798568649, expedida pelo DETRAN/DF em 18/09/2014 e cadastrado no Ministério da Fazenda com CPF nº 037.195.831-80, constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA:

A sociedade girará sob o nome empresarial: **GREEN SUN PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA**, e terá sede e domicílio na Chácara Incra 6, Gleba 2/215, Casa 02 – Brazlândia/DF, CEP: 72.772-010.

SEGUNDA:

Fica criado o nome de fantasia de: **GREEN SUN**.

TERCEIRA:

A sociedade iniciará suas atividades em 30 de Abril de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

QUARTA:

O Objeto será: Serviços de projetos de engenharia, instalação e manutenção de sistemas solares de aquecimento, comércio sem estoque no local para fins de licitação de equipamentos sistemas de aquecimento solares e elétricos.

QUINTA:

O Capital social será de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios.

WESLEI SILVA MENDONÇA

LEONARDO SAMIR MOURA VIDAL

TOTAL DAS QUOTAS

25.000 quotas R\$25.000,00

25.000 quotas R\$25.000,00

50.000 quotas R\$50.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SÉTIMA:

A administração da sociedade caberá ao sócio administrador **WESLEI SILVA MENDONÇA**, com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, a sociedade poderá a qualquer tempo, nomear procuradores.

Endereço: QNG 01, Lote 15, Apartamento 102 – Taguatinga - Norte-DF.

CEP: 72.130-010

E-mail: nbcontabil@gmail.com

Tel.: 61-30472970

OITAVA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

NONA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DÉCIMA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA:

O sócio administrador poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

DÉCIMA TERCEIRA:

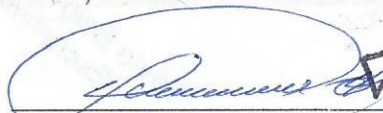
O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

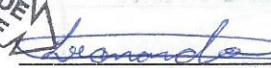
DÉCIMA QUARTA:

Fica eleito o foro do Distrito Federal, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Brasília/DF, 08 de abril de 2015.


-Weslei Silva Mendonça.



-Leonardo Samir Moura Vidal.

Assunto: Fwd: Edital nº 22/2020 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

De: <katia.fernanda@codevasf.gov.br>

Data: 30/12/2020 15:32

Para: "Marcio Leite Soares de Melo" <marcio.leite@codevasf.gov.br>

De: "Adriana" <licitacao@isofen.com.br>

Para: "7ª" <7a.sl@codevasf.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020 15:08:01

Assunto: Fwd: Fwd: Fwd: Fwd: Edital nº 22/2020 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Prezados,

Segue em anexo documentos de habilitação do Pregão nº22/2020, conforme solicitação.
O sistema esta fechado não consigo anexar.

Favor confirmar o recebimento do e-mail.

Atenciosamente,



ADRIANA BRITO
Setor de Licitações

ISOFEN ENERGY LTDA | Energia Solar Fotovoltaica
SIA Trecho 03/04 Ed Sia Center Mall Sala 231C – Brasília/DF
Tel: +55 (61) 3710-4545 | CNPJ: 22.415.029/0001-77 – Matriz

www.isofen.com.br | www.produzoenergia.com.br

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Fwd: Edital nº 22/2020

Data:Wed, 30 Dec 2020 10:29:22 -0300

De:Adriana <licitacao@isofen.com.br>

Para:7a.sl@codevasf.gov.br

Prezados,

Segue em anexo resposta da diligência.

Atenciosamente,

--



ADRIANA BRITO
Setor de Licitações

ISOFEN ENERGY LTDA | Energia Solar Fotovoltaica
SIA Trecho 03/04 Ed Sia Center Mall Sala 231C – Brasília/DF
Tel: +55 (61) 3710-4545 | CNPJ: 22.415.029/0001-77 – Matriz

www.isofen.com.br | www.produzoenergia.com.br

— Anexos: —

Alteração N°1.pdf	1,9MB
Alteração N°2.pdf	1,9MB
Alteração N°3.pdf	1,7MB



ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Nº. I
GREEN SUN PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA ME

WESLEI SILVA MENDONÇA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, natural de Brasília/DF, nascido aos 26 de junho de 1981, Filho de Evandro Pereira de Mendonça e Abadia Maria da Silva Mendonça, residente e domiciliado ao Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Gleba 2/215, Casa 02 – Brazlândia/DF, CEP: 72.701-997 portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00732022656 expedida pelo Detran/DF em 05/06/2014, cadastrado no Ministério da Fazenda com o CPF nº 703.955.001-68 e **LEONARDO SAMIR MOURA VIDAL**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Brasília/DF, nascido aos 14 de agosto de 1991, filho de Mauricio Vidal de Oliveira e Telma Solange de Moura Vidal, residente e domiciliado à Quadra QNB 09, Casa 21 – Taguatinga - Norte/DF, CEP: 72.115-090, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04798568649, expedida pelo DETRAN/DF em 18/09/2014 e cadastrado no Ministério da Fazenda com CPF nº 037.195.831-80, únicos sócios da empresa GREEN SUN PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA ME, estabelecida à Chácara Incra 6, Gleba 2/215, Casa 02 – Brazlândia/DF, CEP: 72.772-010, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.415.029/0001-77, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE nº.: 53202000668 por despacho de 07 de maio de 2015, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social.

PRIMEIRA:

Admite-se na sociedade o sócio **DAVID LOUKOTKA**, Tcheco, casado com comunhão parcial de bens, empresário, natural Ceske Budejovice/República Tcheca, nascido aos 05/09/1988, filho de Jan Loukotka e Dagmar Loukotkova, residente e domiciliado a Quadra 303, Conjunto 07, Casa 26 – Recanto das Emas/DF, CEP: 72.620-407, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 06323614431, expedida pela DETRAN/DF em 17/03/2015 e cadastrado no Ministério da Fazenda com CPF nº. 706.100.791-58 e **SABRINA MOURA DE ARAÚJO MENDONÇA**, brasileira, casada em regime comunhão parcial de bens, empresária, natural de Brasília/DF, nascida aos 19 de junho de 1990, Filha de Nilson Assunção de Araújo e Adalgiza Miria de Moura Araújo, residente e domiciliada a Núcleo Rural Alex Gusmão, Gleba 2/215, Casa 02 – Brazlândia/DF, CEP: 72.772-010 portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04764175290 expedida pelo Detran/DF em 31/03/2014, cadastrada no Ministério da Fazenda com o CPF nº 031.767.871-03.

SEGUNDA:

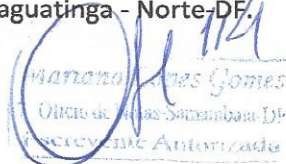
Retira-se da sociedade o sócio **WESLEI SILVA MENDONÇA**, detentor de 25.000 (vinte cinco mil) quotas de capital, no valor total de R\$25.000,00 (vinte cinco mil reais) cedendo e transferindo para o sócio ora admitido **DAVID LOUKOTKA**, 16.666 (dezesesseis mil seiscentas e sessenta seis) quotas de capital, no valor total de R\$16.666,00 (dezesesseis mil e seiscentos sessenta seis reais) e cedendo e transferindo para a sócia ora admitida **SABRINA MOURA DE ARAÚJO MENDONÇA**, 8.334 (oito mil trezentas e trinta e quatro) quotas de capital, no valor total de R\$8.334,00 (oito mil, trezentos trinta quatro reais) e o sócio remanescente **LEONARDO SAMIR MOURA VIDAL** detentor de 25.000 (vinte cinco mil) quotas de capital, no valor total de R\$25.000,00 (vinte cinco mil reais), cedendo e transferindo para a sócia ora admitida **SABRINA MOURA DE ARAÚJO MENDONÇA**, 8.332 (oito mil trezentas trinta duas) quotas de capital, no valor total de R\$8.332,00 (oito mil trezentos trinta dois reais), os sócios que ora transferem suas quotas capital da plena, geral e rasa quitação aos sócios adquirentes.

Endereço: QNG 01, LOTE 15, APARTAMENTO 102– Taguatinga - Norte-DF

CEP: 72.130-010

E-mail: nbcontabil@gmail.com

Tel.: 61-30472970





TERCEIRA:

O Capital Social de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), já totalmente integralizado, é aumentado para R\$60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de capital, no valor nominal R\$1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é integralizado nesta data, em moeda corrente do País, assim distribuído pelos sócios.

LEONARDO SAMIR MOURA VIDAL

20.000 quotas R\$20.000,00

SABRINA MOURA DE ARAÚJO MENDONÇA

20.000 quotas R\$20.000,00

DAVID LOUKOTKA

20.000 quotas R\$20.000,00

TOTAL DAS QUOTAS

60.000 quotas R\$60.000,00

PARAGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUARTA:

A administração da sociedade caberá ao sócio administrador **LEONARDO SAMIR MOURA VIDAL**, com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, a sociedade poderá a qualquer tempo, nomear procuradores.

QUINTA:

Fica alterado a denominação social da empresa. A sociedade passará a denominar-se: **ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA ME**, e o nome de fantasia para: **ISOFEN ENERGY**.

SEXTA:

Fica alterado o objeto da empresa para: Serviços de projetos de engenharia, instalação e manutenção de sistemas solares de energia fotovoltaica, comércio sem estoque no local para fins de licitação de equipamentos elétricos e sistemas de energia fotovoltaica.

SÉTIMA:

As demais cláusulas do contrato social que implícita ou explicitamente não foram modificadas pela presente alteração contratual, continuam inalteradas e em pleno vigor.

CONSOLIDAÇÃO

PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial de: **ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA ME** e como nome de fantasia: **ISOFEN ENERGY**, com sede e domicílio à Chácara Incra 6, Gleba 2/215, Casa 02 – Brazlândia/DF, CEP: 72.772-010.

SEGUNDA:

O Capital Social de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de capital, no valor nominal R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, representado por uma quota de igual valor nominal.

Endereço: QNG 01, LOTE 15, APARTAMENTO 102– Taguatinga - Norte-DF.

CEP: 72.130-010

E-mail: nbcontabil@gmail.com

Tel.: 61-30472970





LEONARDO SAMIR MOURA VIDAL
SABRINA MOURA DE ARAÚJO MENDONÇA
DAVID LOUKOTKA
TOTAL DAS QUOTAS

20.000 quotas R\$20.000,00
20.000 quotas R\$20.000,00
20.000 quotas R\$20.000,00
60.000 quotas R\$60.000,00

PARAGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

TERCEIRA:

O objetivo da sociedade: Serviços de projetos de engenharia, instalação e manutenção de sistemas solares de energia fotovoltaica, comércio sem estoque no local para fins de licitação de equipamentos elétricos e sistemas de energia fotovoltaica.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O sócio declara expressamente, que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária. (nos termos do Art. 1033, IV da lei 10.406/02).

QUARTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 30/04/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA:

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de sua quota, mas responde solidariamente pela integralização do Capital Social.

SÉTIMA:

A administração da sociedade caberá ao sócio administrador **LEONARDO SAMIR MOURA VIDAL**, com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, a sociedade poderá a qualquer tempo, nomear procuradores.

OITAVA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

NONA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Yankotka

[Handwritten signatures]

Endereço: QNG 01, LOTE 15, APARTAMENTO 102– Taguatinga - Norte-DF.

CEP: 72.130-010

E-mail: nbcontabil@gmail.com

Tel.: 61-30472970

3/4
Mariano Gomes
Ofício de Notas Semanadas-DF
Secretaria Autorizada



DÉCIMA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA:

O sócio administrador poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

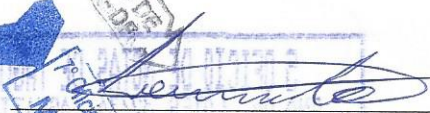
DÉCIMA TERCEIRA:

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUARTA:

Fica eleito o foro do Distrito Federal, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Brasília/DF, 28 de abril de 2016.



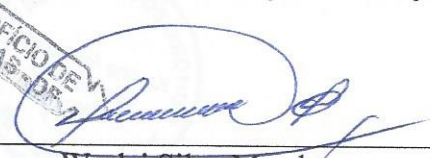
Leonardo Samir Moura Vidal.



- David Loukotka.



- Sabrina Moura de Araújo Mendonça.



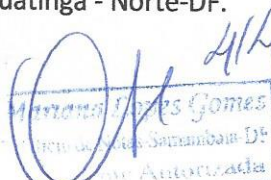
- Wesley Silva Mendonça.

Endereço: QNG 01, LOTE 15, APARTAMENTO 102- Taguatinga - Norte-DF.

CEP: 72.130-010

E-mail: nbcontabil@gmail.com

Tel.: 61-30472970



Antonio Carlos Gomes
Diretor Administrativo
Poder Autorizada



ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Nº. II

ISO FEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA EPP

LEONARDO SAMIR MOURA VIDAL, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Brasília/DF, nascido aos 14 de agosto de 1991, filho de Mauricio Vidal de Oliveira e Telma Solange de Moura Vidal, residente e domiciliado à Quadra QNB 09, Casa 21 – Taguatinga - Norte/DF, CEP: 72.115-090, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04798568649, expedida pelo DETRAN/DF em 18/09/2014 e cadastrado no Ministério da Fazenda com CPF nº 037.195.831-80, **SABRINA MOURA DE ARAÚJO MENDONÇA**, brasileira, casada em regime comunhão parcial de bens, empresária, natural de Brasília/DF, nascida aos 19 de junho de 1990, Filha de Nilson Assunção de Araújo e Adalgiza Miria de Moura Araújo, residente e domiciliada a Núcleo Rural Alex Gusmão, Gleba 2/215, Casa 02 – Brazlândia/DF, CEP: 72.772-010 portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04764175290 expedida pelo Detran/DF em 31/03/2014, cadastrada no Ministério da Fazenda com o CPF nº 031.767.871-03 e **DAVID LOUKOTKA**, Tcheco, casado com comunhão parcial de bens, empresário, natural Ceske Budejovice/República Tcheca, nascido aos 05/09/1988, filho de Jan Loukotka e Dagmar Loukotkova, residente e domiciliado a Quadra 303, Conjunto 07, Casa 26 – Recanto das Emas/DF, CEP: 72.620-407, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 06323614431, expedida pela DETRAN/DF em 17/03/2015 e cadastrado no Ministério da Fazenda com CPF nº. 706.100.791-58, únicos sócios da empresa ISO FEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA EPP, estabelecida à Chácara Inera 6, Gleba 2/215, Casa 02 – Brazlândia/DF, CEP: 72.772-010, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.415.029/0001-77, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE nº.: 53202000668 por despacho de 07 de maio de 2015, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social.

PRIMEIRA:

Fica alterado o endereço da empresa para: SIA TRECHO 3, LOTE 625, EDIFÍCIO SIA CENTER, SALA 327 – PARTE A, BLOCO A – GUARA/DF, CEP: 71.200-030.

SEGUNDA:

Fica alterado o objeto da empresa para: Serviços de projetos de engenharia, construções e reformas edifícios residenciais e comerciais, instalação e manutenção de sistemas solares de energia fotovoltaica, comércio sem estoque no local para fins de licitação de equipamentos elétricos e sistemas de energia fotovoltaica.

TERCEIRA:

O Capital Social de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), já totalmente integralizado, é aumentado para R\$700.000,00 (setecentos mil reais), divididos em 700.000 (setecentas mil) quotas de capital, no valor nominal R\$1,00 (um real) cada uma, sendo R\$60.000,00 (sessenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e R\$640.000,00 (seiscentos quarenta mil reais) a ser integralizado pelos sócios no prazo de até 60 meses a contar da data de registro deste instrumento. Sendo que o sócio Leonardo Samir Moura Vidal detentor de R\$20.000,00 de capital social integralizado tendo aumentado para R\$233.333,34 a integralizar no prazo de até 60 meses a contar da data de registro e a sócia Sabrina Moura de Araújo Mendonça, detentora de R\$20.000,00 de capital social integralizado tendo aumentado para R\$233.333,33 a integralizar no prazo de até 60 meses a contar da data de registro e o sócio David Loukotka detentor de R\$20.000,00 de capital social integralizado tendo aumentado para R\$233.333,33 a ser integralizado no prazo de até 60 meses a contar do registro, o capital social fica distribuído entre os sócios como se segue.

Endereço: QNG 01, LOTE 15, APARTAMENTO 102– Taguatinga - Norte-DF.

CEP: 72.130-010

E-mail: nbcontabil@gmail.com

Tel.: 61-30472970



0000

LEONARDO SAMIR MOURA VIDAL
SABRINA MOURA DE ARAÚJO MENDONÇA
DAVID LOUKOTKA
TOTAL DAS QUOTAS

233.333,34 quotas R\$233.333,34
233.333,33 quotas R\$233.333,33
233.333,33 quotas R\$233.333,33
700.000 quotas R\$700.000,00

PARAGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUARTA:

As demais cláusulas do contrato social que implícita ou explicitamente não foram modificadas pela presente alteração contratual, continuam inalteradas e em pleno vigor.

CONSOLIDAÇÃO

PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial de: **ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA EPP** e como nome de fantasia: **ISOFEN ENERGY**, com sede e domicílio à Sia Trecho 3, Lote 625, Edifício Sia Center, Sala 327- Parte A, Bloco A – Guará/DF, CEP: 71.200-030.

SEGUNDA:

O Capital Social de R\$700.000,00 (setecentos mil reais), divididos em 700.000 (setecentas mil) quotas de capital, no valor nominal R\$1,00 (um real) cada uma, sendo R\$60.000,00 (sessenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e R\$640.000,00 (seiscentos quarenta mil reais) a ser integralizado pelos sócios no prazo de até 60 meses a contar da data de registro deste instrumento, o capital social fica distribuído entre os sócios como se segue.

LEONARDO SAMIR MOURA VIDAL
SABRINA MOURA DE ARAÚJO MENDONÇA
DAVID LOUKOTKA
TOTAL DAS QUOTAS

233.333,34 quotas R\$233.333,34
233.333,33 quotas R\$233.333,33
233.333,33 quotas R\$233.333,33
700.000,00 quotas R\$700.000,00

PARAGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

TERCEIRA:

O objetivo da sociedade: Serviços de projetos de engenharia, construções e reformas edifícios residenciais e comerciais, instalação e manutenção de sistemas solares de energia fotovoltaica, comércio sem estoque no local para fins de licitação de equipamentos elétricos e sistemas de energia fotovoltaica.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Os sócios declaram expressamente, que exploram atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária. (nos termos do Art. 1033, IV da lei 10.406/02).

QUARTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 30/04/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito

Endereço: QNG 01, LOTE 15, APARTAMENTO 102– Taguatinga - Norte-DF.

CEP: 72.130-010

E-mail: nbcontabil@gmail.com

Tel.: 61-30472970



0000

de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA:

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de sua quota, mas responde solidariamente pela integralização do Capital Social.

SÉTIMA:

A administração da sociedade caberá ao sócio administrador **LEONARDO SAMIR MOURA VIDAL**, com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, a sociedade poderá a qualquer tempo, nomear procuradores.

OITAVA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

NONA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DÉCIMA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA:

O sócio administrador poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

DÉCIMA TERCEIRA:

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Endereço: QNG 01, LOTE 15, APARTAMENTO 102-- Taguatinga - Norte-DF.

CEP: 72.130-010

E-mail: nbcontabil@gmail.com

Tel.: 61-30472970



DÉCIMA QUARTA:

Fica eleito o foro do Distrito Federal, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.



- Leonardo Samir Moura Vidal.

Brasília/DF, 10 de dezembro de 2016.



- Sabrina Moura de Araújo Mendonça.

- David Loukotka.



1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tabelião: Mc Arthur Di Andrade Camargo

CARTÓRIO JK

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[LX8LjuX0]-DAVID LOUKOTKA.....

Selo TJDF20160012107402KQWY
BSB, 23/12/2016 - 14:55:24
MUSD-Consultar selo: ""www.tjdf.jus.br""

MADSON JOSÉ SANTOS DIAS

883229

5º OFÍCIO DE NOTAS DE TAGUATINGA
QNA 04, LOTES 32/34 TAGUATINGA - DF
Telefone: 61-3961-8900 Fax: 61-3351-6992

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s):
[LX8KAY13]-LEONARDO SAMIR MOURA VIDAL.....

Selo Digital TJDF20160100825322KADA

Em testemunho da verdade,
TAGUATINGA-DF, 23 de Dezembro de 2016

ALISSON ESCORCIO MELO
ESCRIVENTE AUTORIZADO

5º OFÍCIO DE NOTAS DE TAGUATINGA
QNA 04, LOTES 32/34 TAGUATINGA - DF
Telefone: 61-3961-8900 Fax: 61-3351-6992

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s):
[LX8KAY13]-SABRINA MOURA DE ARAUJO.....

Selo Digital TJDF201601008253230RIR

Em testemunho da verdade,
TAGUATINGA-DF, 23 de Dezembro de 2016

MARCELO ROBERTO DE LIRA
TABELIÃO SUBSTITUTO

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/01/2017 SOB N.: 20161039294
Protocolo: 16/103929-4, DE 28/12/2016

Empresa: 53 2 0200066-8
ISO FEN ENERGY ENGENHARIA DE
SUSTENTABILIDADE LTDA EPP

ERIKA P. DOS S. PAVELKONSKI
SECRETÁRIA-GERAL



Endereço: QNG 01, LOTE 15, APARTAMENTO 102- Taguatinga - Norte-DF.

CEP: 72.130-010

E-mail: nbcontabil@gmail.com

Tel.: 61-30472970



ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Nº. III
ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA EPP

LEONARDO SAMIR MOURA VIDAL, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Brasília/DF, nascido aos 14 de agosto de 1991, filho de Mauricio Vidal de Oliveira e Telma Solange de Moura Vidal, residente e domiciliado à Quadra QNB 09, Casa 21 – Taguatinga - Norte/DF, CEP: 72.115-090, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04798568649, expedida pelo DETRAN/DF em 18/09/2014 e cadastrado no Ministério da Fazenda com CPF nº 037.195.831-80, **SABRINA MOURA DE ARAÚJO MENDONÇA**, brasileira, solteira, empresária, natural de Brasília/DF, nascida aos 19 de junho de 1990, Filha de Nilson Assunção de Araújo e Adalgiza Miria de Moura Araújo, residente e domiciliada a Avenida das Araucárias, Lote 02/10, Apartamento 502, Bloco B, Residencial Península – Águas Claras/DF, CEP: 71.936-250, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04764175290 expedida pelo Detran/DF em 31/03/2014, cadastrada no Ministério da Fazenda com o CPF nº 031.767.871-03 e **DAVID LOUKOTKA**, Tcheco, casado com comunhão parcial de bens, empresário, natural Ceske Budejovice/República Tcheca, nascido aos 05/09/1988, filho de Jan Loukotka e Dagmar Loukotkova, residente e domiciliado a Quadra 303, Conjunto 07, Casa 26 – Recanto das Emas/DF, CEP: 72.620-407, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 06323614431, expedida pela DETRAN/DF em 17/03/2015 e cadastrado no Ministério da Fazenda com CPF nº. 706.100.791-58, únicos sócios da empresa **ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA EPP**, estabelecida à Chácara Incra 6, Gleba 2/215, Casa 02 – Brazlândia/DF, CEP: 72.772-010, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.415.029/0001-77, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE nº.: 53202000668 por despacho de 07 de maio de 2015, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social.

PRIMEIRA:

Fica criada uma filial da sociedade na: Quadra 108 Sul, Avenida LO 3, Lote 13, Sala 05, Plano Diretor Sul – Palmas/TO, CEP: 77.020-098.

SEGUNDA:

A administração da sociedade caberá a sócia administradora **SABRINA MOURA DE ARAÚJO MENDONÇA**, com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, a sociedade poderá a qualquer tempo, nomear procuradores.

TERCEIRA:

As demais cláusulas do contrato social que implícita ou explicitamente não foram modificadas pela presente alteração contratual, continuam inalteradas e em pleno vigor.

CONSOLIDAÇÃO

PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial de: **ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA EPP** e como nome de fantasia: **ISOFEN ENERGY**, com sede e domicílio à Sia Trecho 3, Lote 625, Edifício Sia Center, Sala 327- Parte A, Bloco A – Guará/DF,

Endereço: QNG 01, LOTE 15, APARTAMENTO 102– Taguatinga - Norte-DF.

CEP: 72.130-010

E-mail: nbcontabil@gmail.com

Tel.: 61-30472970



CEP: 71.200-030, a filial com sede Quadra 108 Sul, Avenida LO 3, Lote 13, Sala 05, Plano Diretor Sul – Palmas/TO, CEP: 77.020-098.

SEGUNDA:

O Capital Social de R\$700.000,00 (setecentos mil reais), divididos em 700.000 (setecentas mil) quotas de capital, no valor nominal R\$1,00 (um real) cada uma, sendo R\$60.000,00 (sessenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e R\$640.000,00 (seiscentos quarenta mil reais) a ser integralizado pelos sócios no prazo de até 60 meses a contar da data de registro deste instrumento, o capital social fica distribuído entre os sócios como se segue.

LEONARDO SAMIR MOURA VIDAL

233.333,34 quotas R\$233.333,34

SABRINA MOURA DE ARAÚJO MENDONÇA

233.333,33 quotas R\$233.333,33

DAVID LOUKOTKA

233.333,33 quotas R\$233.333,33

TOTAL DAS QUOTAS

700.000,00 quotas R\$700.000,00

PARAGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

TERCEIRA:

O objetivo da sociedade: Serviços de projetos de engenharia, construções e reformas edifícios residenciais e comerciais, instalação e manutenção de sistemas solares de energia fotovoltaica, comércio sem estoque no local para fins de licitação de equipamentos elétricos e sistemas de energia fotovoltaica.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Os sócios declaram expressamente, que exploram atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária. (nos termos do Art. 1033, IV da lei 10.406/02).

QUARTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 30/04/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA:

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de sua quota, mas responde solidariamente pela integralização do Capital Social.

SÉTIMA:

A administração da sociedade caberá a sócia administradora **SABRINA MOURA DE ARAÚJO MENDONÇA**, com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, a sociedade poderá a qualquer tempo, nomear procuradores.

Endereço: QNG 01, LOTE 15, APARTAMENTO 102– Taguatinga - Norte-DF.

CEP: 72.130-010

E-mail: nbcontabil@gmail.com

Tel.: 61-30472970

OITAVA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

NONA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DÉCIMA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA:

A sócia administradora poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

DÉCIMA TERCEIRA:

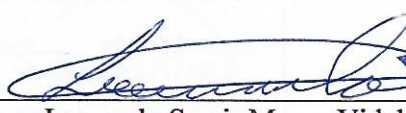
A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUARTA:

Fica eleito o foro do Distrito Federal, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Brasília/DF, 23 de junho de 2017.


- Leonardo Samir Moura Vidal.


- Sabrina Moura de Araújo Mendonça.


- David Loukotka.

Ende

50. OF. DE NOTAS REG. CIVIL E PROTESTO

Guara I - DF

Emival Moreira de Araújo - Tabelião

RECONHECO, por AUTENTICIDADE, mas
sem exame da titularidade dos direitos
a(s) firma(s) de:
[0106223]-SABRINA MOURA DE ARAUJO.....
MENDONÇA.....

Em Testemunho _____ da Verdade
Brasília-DF, 17 de Julho de 2017

030-VALDENIA SOARES LIMA-ESCREVENTE

Dis.: NURIA DA CUNHA FERREIRA

Selo: TJDF 20170400357264JHSZ

Para consultar selo: www.tjdft.jus.br

50. OF. DE NOTAS REG. CIVIL E PROTESTO

Guara I - DF

Emival Moreira de Araújo - Tabelião

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA, com
a(s) depositada(s) em meus arquivos, mas
sem exame da titularidade dos direitos,
a(s) firma(s) de:
[0066788]-LEONARDO SANIR MOURA VIDAL....
[0105650]-DAVID LOUKOTKA.....

Em Testemunho _____ da Verdade
Brasília-DF, 17 de Julho de 2017

030-VALDENIA SOARES LIMA-ESCREVENTE

Aux.: NURIA DA CUNHA FERREIRA

Selo: TJDF 20170400357297WVUG e

TJDF 20170400357298ZUGA

Para consultar selo: www.tjdft.jus.br

Assunto: Fwd: Edital nº 22/2020 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

De: <katia.fernanda@codevasf.gov.br>

Data: 30/12/2020 15:15

Para: "Marcio Leite Soares de Melo" <marcio.leite@codevasf.gov.br>

De: "Adriana" <licitacao@isofen.com.br>

Para: "7ª" <7a.sl@codevasf.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020 15:09:39

Assunto: Fwd: Fwd: Fwd: Fwd: Fwd: Edital nº 22/2020 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Prezados,

Segue em anexo documentos de habilitação do Pregão nº22/2020, conforme solicitação.
O sistema esta fechado não consigo anexar.

Favor confirmar o recebimento do e-mail.

Atenciosamente,



ADRIANA BRITO
Setor de Licitações

ISOFEN ENERGY LTDA | Energia Solar Fotovoltaica
SIA Trecho 03/04 Ed Sia Center Mall Sala 231C – Brasília/DF
Tel: +55 (61) 3710-4545 | CNPJ: 22.415.029/0001-77 – Matriz

www.isofen.com.br | www.produzoenergia.com.br

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Fwd: Edital nº 22/2020

Data:Wed, 30 Dec 2020 10:29:22 -0300

De:Adriana <licitacao@isofen.com.br>

Para:7a.sl@codevasf.gov.br

Prezados,

Segue em anexo resposta da diligência.

Atenciosamente,

--



ADRIANA BRITO
Setor de Licitações

ISOFEN ENERGY LTDA | Energia Solar Fotovoltaica
SIA Trecho 03/04 Ed Sia Center Mall Sala 231C – Brasília/DF
Tel: +55 (61) 3710-4545 | CNPJ: 22.415.029/0001-77 – Matriz

www.isofen.com.br | www.produzoenergia.com.br

— Anexos: —

Balanço Sped Contábil Isofen 2019-14-10.pdf	20,1KB
DRE Sped Contábil Isofen 2019-14-10.pdf	19,6KB
Recibo Sped Contábil Isofen 2019-14-10.pdf	186KB
Termo Abert_Encerramento Sped Contábil Isofen 2019-14-10.pdf	178KB
BALANCO ISOFEN 2019 REGISTRADO-14-10.pdf	1,8MB

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 53202000668		Código da Natureza Jurídica 2062		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 DFE2000070787

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223		BALANCO

BRASILIA
Local

29 Abril 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

 / /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

/ / _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

/ / _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



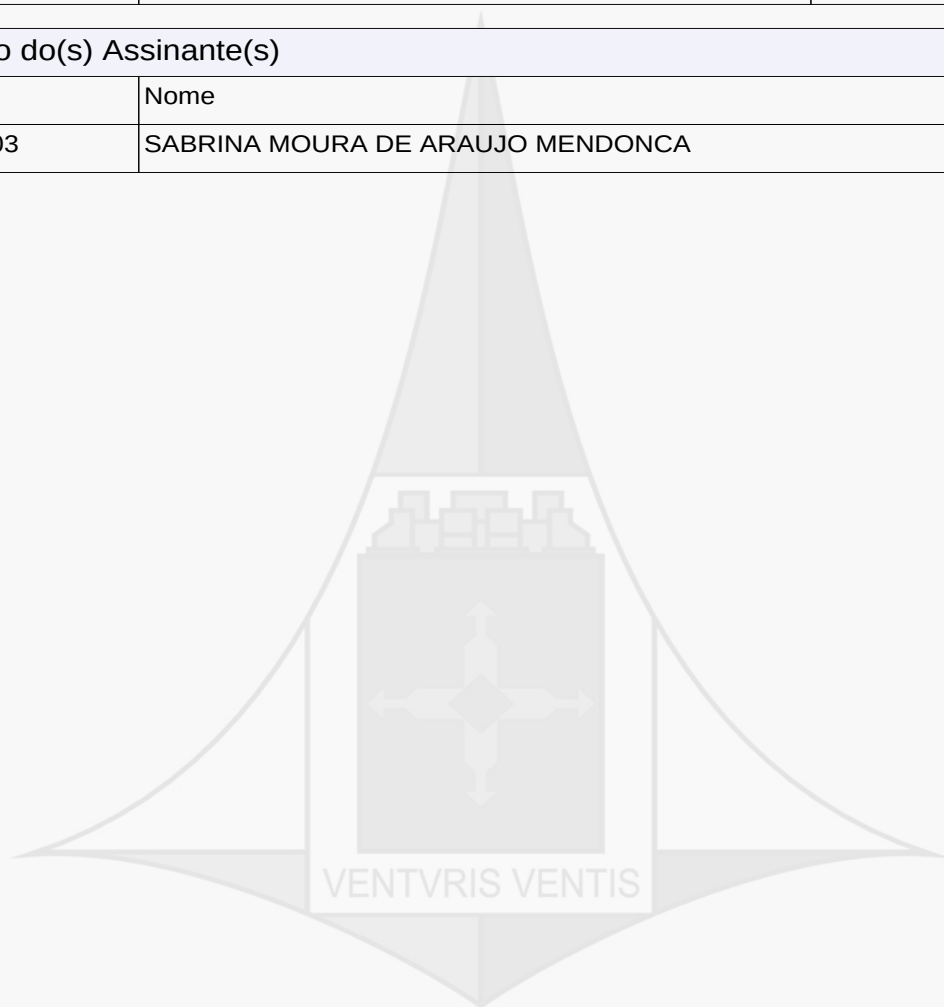
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/040.616-7	DFE2000070787	29/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
031.767.871-03	SABRINA MOURA DE ARAUJO MENDONCA



Balanco Patrimonial - Exercício de 2019
CNPJ : 22.415.029/0001-77

1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONIBILIDADES	
1.1.1.01	CAIXA GERAL	
1.1.1.01.0001	CAIXA	27.390,40
****	CAIXA GERAL	27.390,40
1.1.1.02	BANCOS	
1.1.1.02.0001	BRABESCO AG 1409 C/C 0010495-7	1,00
1.1.1.02.0003	ITAU AG 0654 CC 31012-7	785.525,79
1.1.1.02.0005	CAIXA AG 1040 CC 2193-3	25.914,94
****	BANCOS	811.441,73
1.1.1.03	APLICAO DE LIQUIDEZ IMEDIATA	
1.1.1.03.0003	BRABESCO INVEST FACIL	47.668,38
1.1.1.03.0006	ITAU CC 31012-7	570.114,27
****	APLICAO DE LIQUIDEZ IMEDIATA	617.782,65
***	DISPONIBILIDADES	1.456.614,78
1.1.2	CREDITOS	
1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	
1.1.2.01.0001	DUPLICATAS A RECEBER MATRIZ	1.579.061,50
****	DUPLICATAS A RECEBER	1.579.061,50
***	CREDITOS	1.579.061,50
1.1.4	INVESTIMENTOS	
1.1.4.03	OUTROS CREDITOS	
1.1.4.03.0003	FOCCO CONSTRUTORA	1.700,00
****	OUTROS CREDITOS	1.700,00
***	INVESTIMENTOS	1.700,00
**	ATIVO CIRCULANTE	3.037.376,28
1.3	ATIVO PERMANENTE	
1.3.1	IMOBILIZADO	
1.3.1.01	TERRENOS	
1.3.1.01.0001	TERRENO AGUAS LINDAS	254.450,00
****	TERRENOS	254.450,00
1.3.1.03	AUTOMOVEIS	
1.3.1.03.0001	PICK UP MONTANA	33.825,00
****	AUTOMOVEIS	33.825,00
***	IMOBILIZADO	288.275,00
**	ATIVO PERMANENTE	288.275,00
*	ATIVO	3.325.651,28



Balanco Patrimonial - Exercício de 2019
CNPJ : 22.415.029/0001-77

2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.1	EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	
2.1.1.03	OBRIG. SOCIAIS E TRABALHISTAS	
2.1.1.03.0001	SALARIOS A PAGAR	13.151,08
****	OBRIG. SOCIAIS E TRABALHISTAS	13.151,08
2.1.1.04	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
2.1.1.04.0001	ISS A RECOLHER - MATRIZ	32.041,44
2.1.1.04.0002	IRRF SOBRE SALARIOS - MATRIZ	57,45
2.1.1.04.0004	PIS RECEITA OPERACIONAL - MATRIZ	7.505,51
2.1.1.04.0005	COFINS A RECOLHER - MATRIZ	34.640,84
2.1.1.04.0006	CSLL A RECOLHER	27.105,85
2.1.1.04.0007	IRPJ A RECOLHER	44.196,03
****	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	145.547,12
2.1.1.05	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
2.1.1.05.0001	INSS A RECOLHER - MATRIZ	800,90
2.1.1.05.0002	FGTS A RECOLHER - MATRIZ	898,10
****	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.699,00
***	EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	160.397,20
**	PASSIVO CIRCULANTE	160.397,20
2.2	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
2.2.1	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
2.2.1.03	EMPRESTIMOS	
2.2.1.03.0001	SABRINA MOURA	82.900,00
****	EMPRESTIMOS	82.900,00
***	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	82.900,00
**	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	82.900,00
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01.0001	CAPITAL INTEGRALIZADO	1.200.000,00
****	CAPITAL SOCIAL	1.200.000,00
***	CAPITAL SOCIAL	1.200.000,00
2.3.2	RESERVAS DE CAPITAL	
2.3.2.01	RESERVAS DE LUCROS	
2.3.2.01.0003	LUCROS ACUMULADOS	2.124.076,55
2.3.2.01.0004	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	241.722,47 D
****	RESERVAS DE LUCROS	1.882.354,08
***	RESERVAS DE CAPITAL	1.882.354,08
**	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.082.354,08
*	PASSIVO	3.325.651,28



Contabilidade Geral

ISO FEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA

ST SIA TRECHO 3, 625, EDIF SIA CENTER SALA 327 PARTE A BLOCO A, ZONA INDUSTRIAL GUARA, BRASILIA

Balanco Patrimonial - Exercício de 2019

CNPJ : 22.415.029/0001-77

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas

BRASILIA - DF , 29 de abril de 2020

SABRINA MOURA DE ARAUJO MENDONCA
SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 031.767.871-03

HILTON PINHEIRO DE ARAUJO
Contador(a) CRC: 016281
R.G.:4062882 Org. Exp.:DGPCGO
CPF: 986.476.521-34



DRE
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - CNPJ: 22.415.029/0001-77

RECEITA BRUTA OPERACIONAL

3.1.1.01.0001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO	11.081.336,02	
3.1.2.01.0001 - RENDIMENTO APLICAÇÕES	1.554,52	
3.1.4.01.0001 - OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	163.716,34	
4.3.1.01.0002 - JUROS ATIVOS	6.048,26	
	11.252.655,14	11.252.655,14

DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

3.1.1.03.0002 - ISS	(32.341,44)	
3.1.1.03.0003 - PIS S/ FATURAMENTO	(17.321,81)	
3.1.1.03.0004 - COFINS	(79.946,84)	
	(129.610,09)	11.123.045,05

= RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA

(-) DESPESAS OPERACIONAIS

4.2.1.01.0001 - CONSERVAÇÃO E REPAROS	(4.864,67)	
4.2.1.01.0002 - HONORÁRIOS CONTAB./ JURÍDICOS	(12.372,36)	
4.2.1.01.0003 - SERVIÇOS PREST. POR TERCEIROS	(356.028,62)	
4.2.1.01.0004 - FRETES E CARRETOS	(40.239,62)	
4.2.1.01.0005 - OUTRAS DESP. ADMINISTRATIVAS E GERAIS	(2.403.323,25)	
4.2.1.01.0008 - GASTOS COM PROCESSAMENTO DADOS	(99,80)	
4.2.1.01.0009 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(4.109,50)	
4.2.1.01.0011 - MATERIAL DE USO E CONSUMO	(3.961,92)	
4.2.1.01.0013 - SEGUROS GERAIS	(1.234,39)	
4.2.1.01.0014 - UNIFORMES	(1.138,00)	
4.2.1.01.0015 - VIAGENS E ESTÁDIAS	(26.342,44)	
4.2.1.01.0018 - LUZ	(2.623,77)	
4.2.1.01.0019 - TELEFONE	(7.130,96)	
4.2.1.01.0021 - ALUGUEIS MATRIZ	(15.218,00)	
4.2.1.01.0022 - DESPESA COM ANÁLISES TÉCNICAS	(11.752,07)	
4.2.1.01.0024 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO E IMPRESSOS	(12.895,33)	
4.2.1.01.0026 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(1.000,00)	
4.2.1.01.0027 - DESPESAS COM VEÍCULOS	(1.157,00)	
4.2.1.01.0029 - MATERIAL APLICADO	(6.587.213,55)	
4.2.1.01.0030 - DOAÇÕES	(300,00)	
4.2.1.01.0031 - PLANO DE SAÚDE	(4.680,55)	
4.2.1.01.0033 - DESPESAS COM CARTÓRIO	(1.235,01)	
4.2.1.01.0034 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	(8.578,73)	
4.2.1.01.0035 - CONDOMÍNIO	(8.847,35)	
4.2.1.02.0001 - SALÁRIOS E ORDENADOS	(169.707,75)	
4.2.1.02.0003 - FÉRIAS	(7.200,77)	
4.2.1.02.0005 - FGTS	(9.861,76)	
4.2.1.02.0006 - INSS PATRONAL	(4.292,00)	
4.2.1.02.0008 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(745,27)	
4.2.1.02.0009 - VALE TRANSPORTE	(412,00)	
4.2.1.02.0011 - RESCISÕES CONTRATUAIS - MATRIZ	(11.543,32)	
4.2.1.02.0012 - SEGURO VIDA E GRUPO	(30,00)	
4.2.1.02.0013 - CURSOS E TREINAMENTOS	(9.291,05)	
4.2.1.03.0002 - JUROS E DESPESAS BANCÁRIAS	(4.111,27)	
4.2.1.03.0003 - JUROS	(73.200,00)	
4.2.1.04.0001 - IMPOSTO DE RENDA	(143.042,03)	
4.2.1.04.0002 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(27.105,85)	
4.2.1.04.0003 - IPVA/SEGUROS E LICENCIAMENTOS	(420,18)	
4.2.1.04.0004 - MULTAS DE TRÂNSITO	(952,23)	
4.2.1.04.0006 - IPTU/TLP	(4.494,64)	
4.2.1.04.0007 - TAXAS, LICENÇAS E ALVARAS	(10.143,54)	
4.2.1.04.0014 - IMPOSTO RETIDO NA FONTE	(429,00)	
	(9.993.329,55)	1.129.715,50

LUCRO

R\$ 1.129.715,50



DRE
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - CNPJ: 22.415.029/0001-77

BRASILIA - DF, 31 de dezembro de 2019

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas

SABRINA MOURA DE ARAUJO MENDONCA
SOCIO ADMINISTRADOR
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 031.767.871-03

HILTON PINHEIRO DE ARAUJO
Contador(a) CRC: 016281
R.G.: 4062882 Org. Exp.: DGPCGO
CPF: 986.476.521-34



Emissão de Índices - Exercício de 2019

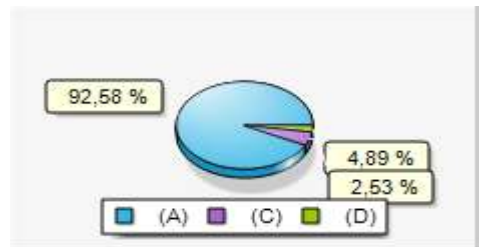
CNPJ : 22.415.029/0001-77 - REG. JUNTA COMERCIAL: EM 30/12/1899

(A) - Ativo Circulante	3.037.376,2800
(B) - Realizável a Longo Prazo	0,0000
(C) - Passivo Circulante	160.397,2000
(D) - Exigível a Longo Prazo	82.900,0000
(I) - Índice de Liquidez Geral	12,4842

Fórmula.....: $I = (A + B) / (C + D)$

Análise.....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável...: Maior que 1

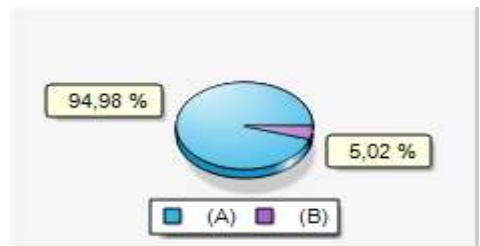


(A) - Ativo Circulante	3.037.376,2800
(B) - Passivo Circulante	160.397,2000
(I) - Índice de Liquidez Corrente	18,9366

Fórmula.....: $I = (A / B)$

Análise.....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável...: Maior que 1

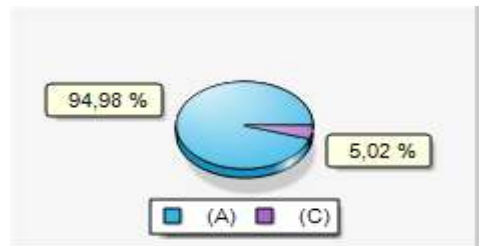


(A) - Ativo Circulante	3.037.376,2800
(B) - Estoques	0,0000
(C) - Passivo Circulante	160.397,2000
(I) - Índice de Liquidez Seca	18,9366

Fórmula.....: $I = (A - B) / C$

Análise.....: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.

Desejável...: Maior que 1

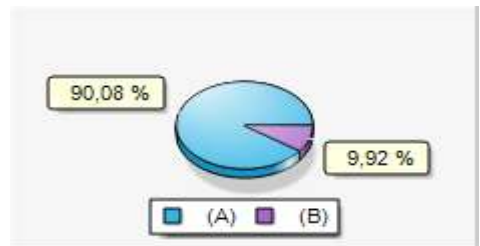


(A) - Disponibilidade	1.456.614,7800
(B) - Passivo Circulante	160.397,2000
(I) - Índice de Liquidez Imediata	9,0813

Fórmula.....: $I = (A / B)$

Análise.....: Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1



Emissão de Índices - Exercício de 2019

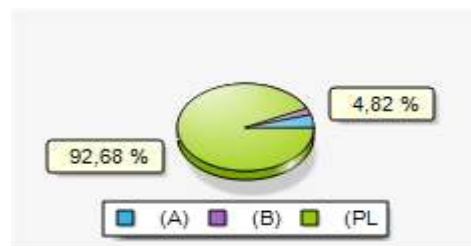
CNPJ : 22.415.029/0001-77 - REG. JUNTA COMERCIAL: EM 30/12/1899

(A) - Passivo Circulante	160.397,2000
(B) - Exigível a Longo Prazo	82.900,0000
(PL) - Patrimônio Líquido	3.082.354,0800
(I) - Índice de Participação do Capital de Terceiros	0,0789

Fórmula..... $I = (A + B) / PL$

Análise..... Indica quanto o capital de terceiros representa sobre o capital próprio investido no negócio.

Desejável... Menor que 1

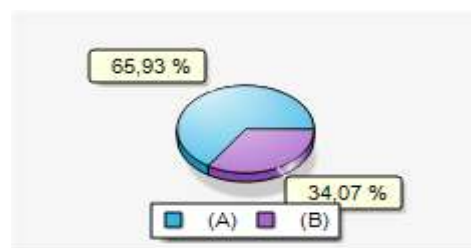


(A) - Passivo Circulante	160.397,2000
(B) - Exigível a Longo Prazo	82.900,0000
(I) - Índice de Composição de Endividamento	0,6593

Fórmula..... $I = A / (A + B)$

Análise..... Mostra a relação entre o passivo de curto prazo da empresa e o passivo total. Ou seja, qual o percentual de passivo de curto prazo é usado no financiamento de terceiros.

Desejável... Menor que 1

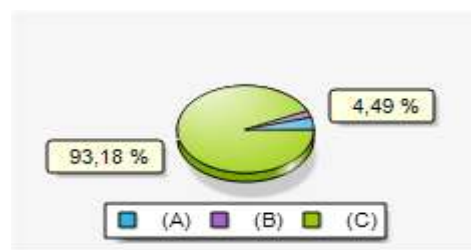


(A) - Passivo Circulante	160.397,2000
(B) - Exigível a Longo Prazo	82.900,0000
(C) - Ativo Total	3.325.651,2800
(I) - Índice de Endividamento Geral	0,0732

Fórmula..... $I = (A + B) / C$

Análise..... Demonstra a relação entre a dívida total da empresa e seu próprio capital, isto é, a quantidade de unidades de reais de propriedade de terceiros.

Desejável... Menor que 1

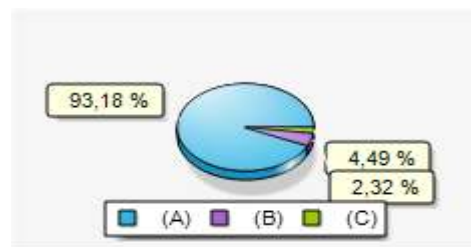


(A) - Ativo Total	3.325.651,2800
(B) - Passivo Circulante	160.397,2000
(C) - Exigível a Longo Prazo	82.900,0000
(I) - Índice de Solvência Geral	13,6691

Fórmula..... $I = A / (B + C)$

Análise..... Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável... Maior que 1



Emissão de Índices - Exercício de 2019
CNPJ : 22.415.029/0001-77 - REG. JUNTA COMERCIAL: EM 30/12/1899

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas

SABRINA MOURA DE ARAUJO MENDONCA
SOCIO ADMINISTRADOR
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 031.767.871-03

HILTON PINHEIRO DE ARAUJO
Contador(a) CRC: 016281
R.G.: 4062882 Org. Exp.: DGPCGO
CPF: 986.476.521-34



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1379123 em 29/04/2020 da Empresa ISO FEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA, Nire 53202000668 e protocolo DFE2000070787 - 29/04/2020. Autenticação: 3CA76AA52EA8A8E21D5D7FCA797140E7296F97F. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/040.616-7 e o código de segurança QXgc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL



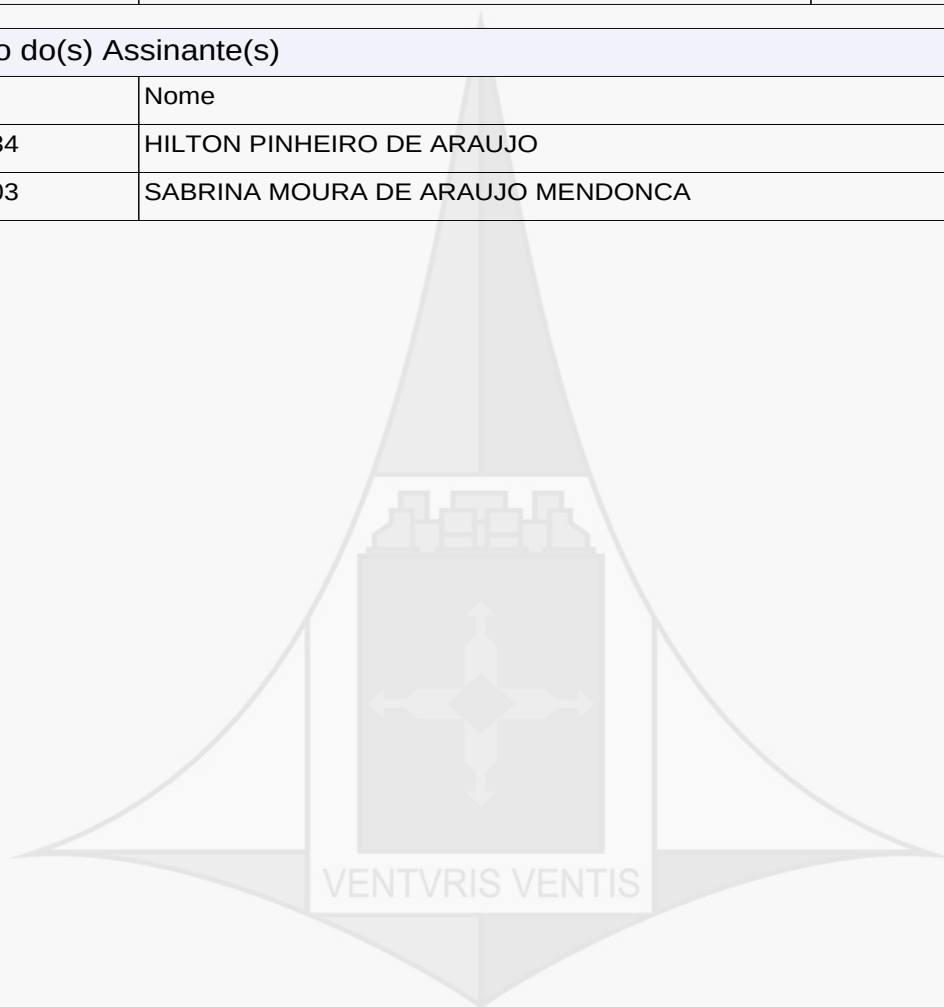
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/040.616-7	DFE2000070787	29/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
986.476.521-34	HILTON PINHEIRO DE ARAUJO
031.767.871-03	SABRINA MOURA DE ARAUJO MENDONCA





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ISO FEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA, de NIRE 5320200066-8 e protocolado sob o número 20/040.616-7 em 29/04/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1379123, em 29/04/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Michelle Sousa Veras.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
031.767.871-03	SABRINA MOURA DE ARAUJO MENDONCA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
031.767.871-03	SABRINA MOURA DE ARAUJO MENDONCA
986.476.521-34	HILTON PINHEIRO DE ARAUJO

Brasília. Quarta-feira, 29 de Abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por Michelle Sousa Veras, Servidor(a) Público(a), em 29/04/2020, às 15:38 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucis](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 20/040.616-7.



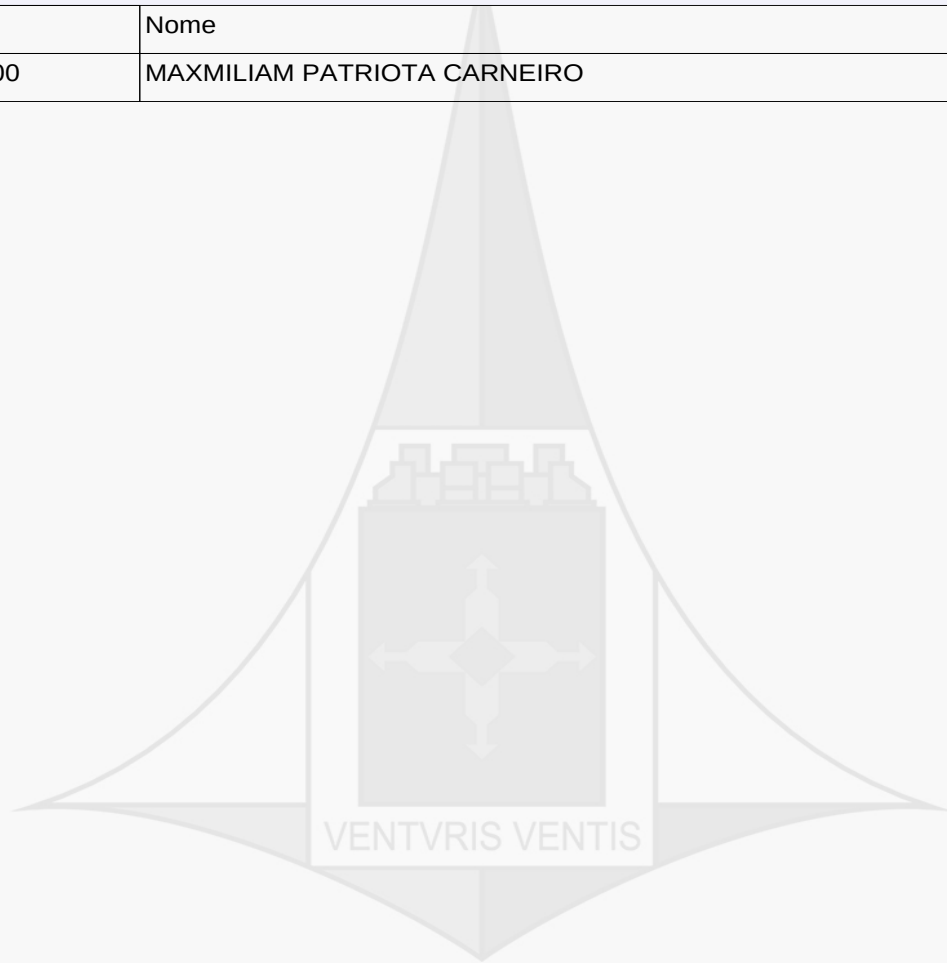


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília. Quarta-feira, 29 de Abril de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1379123 em 29/04/2020 da Empresa ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA, Nire 53202000668 e protocolo DFE2000070787 - 29/04/2020. Autenticação: 3CA76AA52EA8A8E21D5D7FCA797140E7296F97F. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/040.616-7 e o código de segurança QXgc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 22.415.029/0001-77

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.194.361,05	R\$ 3.325.651,28
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.194.361,05	R\$ 3.037.376,28
DISPONIBILIDADES		R\$ 1.905.164,64	R\$ 1.456.614,78
CAIXA GERAL		R\$ 764,38	R\$ 27.390,40
CAIXA		R\$ 764,38	R\$ 27.390,40
BANCOS		R\$ 1.671.247,14	R\$ 811.441,73
BRABESCO AG 1409 C/C 0010495-7		R\$ 1,00	R\$ 1,00
CEF AG 1556 CC 3419-4		R\$ 4.675,75	R\$ 0,00
ITAU AG 0654 CC 31012-7		R\$ 1.666.570,39	R\$ 785.525,79
CAIXA AG 1040 CC 2193-3		R\$ 0,00	R\$ 25.914,94
APLICAÇÃO DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 233.153,12	R\$ 617.782,65
BRABESCO INVEST FACIL		R\$ 233.153,12	R\$ 47.668,38
ITÁU CC 31012-7		R\$ 0,00	R\$ 570.114,27
CREDITOS		R\$ 289.196,41	R\$ 1.579.061,50
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 289.196,41	R\$ 1.579.061,50
DUPLICATAS A RECEBER MATRIZ		R\$ 289.196,41	R\$ 1.579.061,50
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 1.700,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 1.700,00
FOCCO CONSTRUTORA		R\$ 0,00	R\$ 1.700,00
ATIVO PERMANENTE		R\$ 0,00	R\$ 288.275,00
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 288.275,00
TERRENOS		R\$ 0,00	R\$ 254.450,00
TERRENO AGUAS LINDAS		R\$ 0,00	R\$ 254.450,00
AUTOMÓVEIS		R\$ 0,00	R\$ 33.825,00
PICK UP MONTANA		R\$ 0,00	R\$ 33.825,00
PASSIVO		R\$ 2.194.361,05	R\$ 3.325.651,28
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 160.397,20
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 160.397,20
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIG. SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 13.151,08
SALARIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 13.151,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.2D.9C.D6.7E.15.85.4E.90.2A.12.2B.9C.FD.56.AC.4A.EC.A3.B0-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 22.415.029/0001-77

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 145.547,12
ISS A RECOLHER - MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 32.041,44
IRRF SOBRE SALARIOS - MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 57,45
PIS RECEITA OPERACIONAL - MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 7.505,51
COFINS A RECOLHER - MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 34.640,84
CSLL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 27.105,85
IRPJ A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 44.196,03
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.699,00
INSS A RECOLHER - MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 800,90
FGTS A RECOLHER - MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 898,10
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 82.900,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 82.900,00
EMPRESTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 82.900,00
SABRINA MOURA		R\$ 0,00	R\$ 82.900,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.194.361,05	R\$ 3.082.354,08
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 994.361,05	R\$ 1.882.354,08
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 994.361,05	R\$ 1.882.354,08
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 994.361,05	R\$ 2.124.076,55
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ (241.722,47)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.2D.9C.D6.7E.15.85.4E.90.2A.12.2B.9C.FD.56.AC.4A.EC.A3.B0-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ISO FEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 22.415.029/0001-77
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA BRUTA OPERACIONAL			R\$ 11.252.655,14
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO			R\$ 11.081.336,02
RENDIMENTO APLICAÇÕES			R\$ 1.554,52
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS			R\$ 163.716,34
JUROS ATIVOS			R\$ 6.048,26
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			R\$ (129.610,09)
(-) ISS			R\$ (32.341,44)
(-) PIS S/ FATURAMENTO			R\$ (17.321,81)
(-) COFINS			R\$ (79.946,84)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS			R\$ 0,00
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS			R\$ (9.993.329,55)
(-) CONSERVAÇÃO E REPAROS			R\$ (4.864,67)
(-) HONORÁRIOS CONTAB./ JURÍDICOS			R\$ (12.372,36)
(-) SERVIÇOS PREST. POR TERCEIROS			R\$ (356.028,62)
(-) FRETES E CARRETOS			R\$ (40.239,62)
(-) OUTRAS DESP. ADMINISTRATIVAS E GERAIS			R\$ (2.403.323,25)
(-) GASTOS COM PROCESSAMENTO DADOS			R\$ (99,80)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES			R\$ (4.109,50)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO			R\$ (3.961,92)
(-) SEGUROS GERAIS			R\$ (1.234,39)
(-) UNIFORMES			R\$ (1.138,00)
(-) VIAGENS E ESTADIAS			R\$ (26.342,44)
(-) LUZ			R\$ (2.623,77)
(-) TELEFONE			R\$ (7.130,96)
(-) ALUGUEIS MATRIZ			R\$ (15.218,00)
(-) DESPESA COM ANÁLISES TÉCNICAS			R\$ (11.752,07)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO E IMPRESSOS			R\$ (12.895,33)
(-) LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			R\$ (1.000,00)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS			R\$ (1.157,00)
(-) MATERIAL APLICADO			R\$ (6.587.213,55)
(-) DOAÇÕES			R\$ (300,00)
(-) PLANO DE SAÚDE			R\$ (4.680,55)
(-) DESPESAS COM CARTÓRIO			R\$ (1.235,01)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.2D.9C.D6.7E.15.85.4E.90.2A.12.2B.9C.FD.56.AC.4A.EC.A3.B0-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 22.415.029/0001-77
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) LOCAÇÃO DE VEICULOS			R\$ (8.578,73)
(-) CONDOMINIO			R\$ (8.847,35)
(-) SALARIOS E ORDENADOS			R\$ (169.707,75)
(-) FERIAS			R\$ (7.200,77)
(-) FGTS			R\$ (9.861,76)
(-) INSS PATRONAL			R\$ (4.292,00)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO			R\$ (745,27)
(-) VALE TRANSPORTE			R\$ (412,00)
(-) RESCISÕES CONTRATUAIS - MATRIZ			R\$ (11.543,32)
(-) SEGURO VIDA E GRUPO			R\$ (30,00)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS			R\$ (9.291,05)
(-) JUROS E DESPESAS BANCÁRIAS			R\$ (4.111,27)
(-) JUROS			R\$ (73.200,00)
(-) IMPOSTO DE RENDA			R\$ (143.042,03)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			R\$ (27.105,85)
(-) IPVA/SEGUROS E LICENCIAMENTOS			R\$ (420,18)
(-) MULTAS DE TRÂNSITO			R\$ (952,23)
(-) IPTU/TLP			R\$ (4.494,64)
(-) TAXAS, LICENÇAS E ALVARAS			R\$ (10.143,54)
(-) IMPOSTO RETIDO NA FONTE			R\$ (429,00)
LUCRO			R\$ 1.129.715,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.2D.9C.D6.7E.15.85.4E.90.2A.12.2B.9C.FD.56.AC.4A.EC.A3.B0-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ 22.415.029/0001-77	
NOME EMPRESARIAL ISO FEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C3.2D.9C.D6.7E.15.85.4E.90.2A.12.2B.9C.FD.56.AC.4A.EC.A3.B0	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatario da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	22415029000177	ISO FEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA:22415029000177	7861565563246303466	26/12/2019 a 25/12/2020	Sim
Contador	98647652134	HILTON PINHEIRO DE ARAUJO:98647652134	6499049103540439383	17/05/2019 a 16/05/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

C3.2D.9C.D6.7E.15.85.4E.90.2A.12.2B.
9C.FD.56.AC.4A.EC.A3.B0-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/05/2020 às 15:24:32

82.24.AC.9C.D0.7C.32.D5
9D.DA.B6.45.D5.33.7F.8C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 22.415.029/0001-77
Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA
NIRE	
CNPJ	22.415.029/0001-77
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	BRASILIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/05/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9603

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9603
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.2D.9C.D6.7E.15.85.4E.90.2A.12.2B.9C.FD.56.AC.4A.EC.A3.B0-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assunto: Fwd: Edital nº 22/2020 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

De: <katia.fernanda@codevasf.gov.br>

Data: 30/12/2020 15:32

Para: "Marcio Leite Soares de Melo" <marcio.leite@codevasf.gov.br>

De: "Adriana" <licitacao@isofen.com.br>

Para: "7ª" <7a.sl@codevasf.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020 15:11:24

Assunto: Fwd: Fwd: Fwd: Fwd: Fwd: Fwd: Edital nº 22/2020 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Prezados,

Segue em anexo documentos de habilitação do Pregão nº22/2020, conforme solicitação. O sistema esta fechado não consigo anexar.

Favor confirmar o recebimento do e-mail.

Atenciosamente,



ADRIANA BRITO

Setor de Licitações

ISOFEN ENERGY LTDA | Energia Solar Fotovoltaica

SIA Trecho 03/04 Ed Sia Center Mall Sala 231C – Brasília/DF

Tel: +55 (61) 3710-4545 | CNPJ: 22.415.029/0001-77 – Matriz

www.isofen.com.br | www.produzoenergia.com.br

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Fwd: Edital nº 22/2020

Data:Wed, 30 Dec 2020 10:29:22 -0300

De:Adriana <licitacao@isofen.com.br>

Para:7a.sl@codevasf.gov.br

Prezados,

Segue em anexo resposta da diligência.

Atenciosamente,

--



ADRIANA BRITO
Setor de Licitações

ISO FEN ENERGY LTDA | Energia Solar Fotovoltaica
SIA Trecho 03/04 Ed Sia Center Mall Sala 231C – Brasília/DF
Tel: +55 (61) 3710-4545 | CNPJ: 22.415.029/0001-77 – Matriz

www.isofen.com.br | www.produzoenergia.com.br

— Anexos: —

CEI - ISO FEN.pdf	30,7KB
CEI - LEONARDO.pdf	38,8KB
CEI - SABRINA.pdf	38,8KB
CERTIDÃO DISTRIBUIÇÃO.pdf	137KB
CERTIDAO DIVIDA ATIVA - NEGATIVA - GDF-14-10.pdf	29,8KB
CERTIDAO FAZENDA UNIAO.pdf	57,3KB
CERTIDÃO NEGATIVA DEBITO - GDF.pdf	30,4KB
CERTIDAO SIMPLIFICADA.pdf	760KB
CERTIDAO TCU - ISO FEN.pdf	97,8KB
CERTIDAO TCU - LEONARDO.pdf	98,7KB
CERTIDAO TCU - SABRINA.pdf	99,0KB
CERTIDAO TCU CONSOLIDADA.pdf	167KB
CND FAZENDA - UNIAO.pdf	57,3KB
CNDT - CERTIDÃO TRABALHISTA.pdf	84,1KB
CNH EDIMAR.pdf	814KB
CNPJ.pdf	75,1KB
CONTRATO EDIMAR.pdf	3,7MB

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 22415029000177

LIMPAR

Data da consulta: 16/12/2020 19:57:49

Data da última atualização: 16/12/2020 12:00:16

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 03719583180

CONSULTAR

LIMPAR

Data da consulta: 16/12/2020 19:57:49

Data da última atualização: 16/12/2020 12:00:16

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 03176787103

CONSULTAR

LIMPAR

Data da consulta: 16/12/2020 19:57:49

Data da última atualização: 16/12/2020 12:00:16

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 391083712332020

NOME: ISOGEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA

ENDEREÇO: SIA TRECHO 3 LOTE 625 SALA 227 PARTE C BLOCO C

CIDADE: ZONA INDUSTRIAL GUAR

CNPJ: 22.415.029/0001-77

CF/DF: 0772068000199 - ATIVA

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.
Válida até 22 de março de 2021. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 22/12/2020 às 10:56:24 e deve ser validada no endereço
<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA
CNPJ: 22.415.029/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:51:17 do dia 31/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/02/2021.

Código de controle da certidão: **8B23.D946.06F2.AB5A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		ISO FEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA		
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
5320200066-8	22.415.029/0001-77	07/05/2015	30/04/2015	
Endereço Completo:				
TRECHO SIA TRECHO 3 LOTE 625 SALA 227 PARTE C BLOCO C 625 - BAIRRO ZONA INDUSTRIAL (GUARA) CEP 71200-010 - BRASILIA/DF				
Objeto Social:				
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, SERVICOS DE ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, FABRICACAO DE GERADORES DE CORRENTE CONTINUA E ALTERNADA, PECAS E ACESSORIOS.				
Capital Social:	R\$ 1.700.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração	
UM MILHÃO E SETECENTOS MIL REAIS				
Capital Integralizado:	R\$ 1.700.000,00	NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO	
UM MILHÃO E SETECENTOS MIL REAIS				
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Término de Mandato	Participação	Função
037.195.831-80	LEONARDO SAMIR MOURA VIDAL	xxxxxxx	R\$ 850.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
031.767.871-03	SABRINA MOURA DE ARAUJO MENDONCA	xxxxxxx	R\$ 850.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 21/08/2020		Número: 1601986		
Ato	002 - ALTERACAO			
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)			
	2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL			
	2211 - ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO			
Brasília, 17 de Dezembro de 2020 10:36				
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
GREEN SUN PROJETOS E INSTALACOES LTDA ME	5320200066-8	20160377668	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000785483 e visualize a certidão)



20/322.761-1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Brasília, 17 de Dezembro de 2020 10:36

MAXIMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

VENTVRIS VENTIS

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000785483 e visualize a certidão)



20/322.761-1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA**

CPF/CNPJ: **22.415.029/0001-77**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:01:01 do dia 16/12/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: NG93161220190101

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LEONARDO SAMIR MOURA VIDAL**

CPF/CNPJ: **037.195.831-80**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:01:40 do dia 16/12/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 30PL161220190140

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SABRINA MOURA DE ARAUJO MENDONCA**

CPF/CNPJ: **031.767.871-03**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:02:14 do dia 16/12/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: FLWL161220190214

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/12/2020 20:04:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ISO FEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA**
CNPJ: **22.415.029/0001-77**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 14/12/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA

22.415.029/0001-77

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 14/12/2020

Selo digital de segurança: **2020.CTD.4H5N.RAPN.QDUF.MK0C.XIXP**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 391083712192020

NOME: ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA

ENDEREÇO: SIA TRECHO 3 LOTE 625 SALA 227 PARTE C BLOCO C

CIDADE: ZONA INDUSTRIAL GUAR

CNPJ: 22.415.029/0001-77

CF/DF: 0772068000199 - ATIVA

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.
Válida até 22 de março de 2021. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 22/12/2020 às 10:55:40 e deve ser validada no endereço

<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA
CNPJ: 22.415.029/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:51:17 do dia 31/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/02/2021.

Código de controle da certidão: **8B23.D946.06F2.AB5A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.415.029/0001-77

Certidão nº: 25503257/2020

Expedição: 07/10/2020, às 08:02:07

Validade: 04/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.415.029/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1817895952

NOME
EDIMAR DIAS DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
4044891 DGPC GO

CPF
902.709.321-00

DATA NASCIMENTO
17/07/1979

FILIAÇÃO
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
ANTONIA DIDA DIAS

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00852072333

VALIDADE
14/03/2024

1ª HABILITAÇÃO
20/09/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF

DATA EMISSÃO
27/03/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

85303001661
DF758338538

DISTRITO FEDERAL

PROIBIDO PLASTIFICAR
1817895952

5º OFÍCIO DE NOTAS, R. CIVIL, R. TDPJ E PROTESTO - DF
QE 2, Bloco N, Área Especial, GUARÁ, BRASILIA / DF - CEP: 71.010-003
TELEFONE: (61) 3552-0005 - Tit. Sr: Emival Moreira de Araújo

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO, para os devidos efeitos, a presente fotocópia, que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, nos termos da Lei nº 8.935 de 18.11.1994.

0 de Junho de 2019

VALDÊNIA SOARES LIMA-ESCREVENTE

Selo: TJDFT20190400265403YDLS

Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

QR CODE

RESSALVA
A presente cópia é parte
de um documento original

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.415.029/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/05/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ISOFEN ENERGY	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 27.10-4-01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO TR SIA TRECHO 3 LOTE 625 SALA 227 PARTE C BLOCO C	NÚMERO 625	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 71.200-010	BAIRRO/DISTRITO ZONA INDUSTRIAL (GUARA)	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@PRODUZOENERGIA.COM.BR	TELEFONE (61) 3710-4545
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/12/2020** às **18:54:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: Isofen Energy Engenharia de sustentabilidade LTDA-EPP, com sede em Brazlândia/DF, no INCRA 06, gleba 02, Chácara 215, Casa 02 – Núcleo Rural Alexandre Gusmão Cep 72.705-970, no Estado Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J. sob o nº22.415.029/0001-77, e no Cadastro Estadual sob o nº 07.720.680/001-99, neste ato representada pelo seu Sócio/Gerente Leonardo Samir Moura Vidal, Brasileiro, solteiro, Empresário, Carteira nacional de habilitação nº 04798568649, C.P.F. nº037.195.831-80, residente e domiciliado na QNB 09, Casa 21, Cep 72.115-090, Cidade Taguatinga, no Estado Brasília/DF.

CONTRATADO: Engenheiro Eletricista, brasileiro, casado, CREA- 23461 D/DF, CPF: 902.709.321-00, RG: 40.44.891-SSPGO, residente e domiciliado na Qnq 02 Conj. 06 Casa 04 CEP: 72270-206 Cidade Ceilândia no Estado Brasília/DF.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços de Responsabilidade Técnica, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços de Responsabilidade Técnica ao **CONTRATANTE**, a fim de que esta possa executar suas obras e serviços, junto aos órgãos que se fizerem necessários e de acordo com a legislação vigente.

DOS SERVIÇOS

Cláusula 2ª. Os serviços contratados neste instrumento consistem em: Atividades relacionadas no contrato social da **CONTRATANTE**, não podendo o **CONTRATADO** executar qualquer serviço em desacordo com o mesmo.

Cláusula 3ª. Além dos serviços estabelecidos na cláusula anterior, o **CONTRATADO** prestará também as informações técnicas necessárias à execução dos serviços, devendo também ceder ao **CONTRATANTE** os direitos decorrentes dos processos utilizados na consecução daquele.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 4ª. Os serviços e as informações técnicas específicas utilizadas na consecução dos serviços deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a **CONTRATANTE** utilizá-los para outros serviços que por ventura esteja desenvolvendo.

Cláusula 5ª. A **CONTRATANTE** não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a execução dos serviços.

Parágrafo único. As informações técnicas que não poderão ser passadas pela **CONTRATANTE** serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

Cláusula 6ª. Não será vedado ao **CONTRATADO**, por prazo indefinido, prestar igual serviço a outra pessoa física ou jurídica.

DA MULTA

Cláusula 7ª. A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de 10% do valor a ser pago pela prestação dos serviços.

DO PAGAMENTO

Cláusula 8ª. Pela prestação dos serviços acertados, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a quantia de 1.870,00 (Mil oitocentos e setenta reais), com uma carga horária de 2 horas diárias.

DA RESCISÃO

Cláusula 9ª. O presente instrumento poderá ser rescindido caso qualquer uma das partes que descumpra o disposto neste contrato.

Parágrafo primeiro. Caso a **CONTRATANTE** dê motivo à rescisão do contrato, será obrigado a pagar ao **CONTRATADO** por inteiro a retribuição vencida, e por metade a que lhe tocava de então ao termo legal do contrato

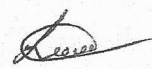
Parágrafo segundo. Caso o **CONTRATADO** dê motivo à rescisão do contrato, terá direito à retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos.

Cláusula 10ª. Na hipótese de o **CONTRATADO** pedir a rescisão do contrato sem que a outra parte tenha dado motivo, terá direito à retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos.

Cláusula 11ª. Na hipótese de a **CONTRATANTE** pedir a rescisão do contrato sem que a outra parte tenha dado motivo, será obrigada a pagar à **CONTRATADA** por inteiro a retribuição vencida, e por metade a que lhe tocava de então ao termo legal do contrato.

DO PRAZO

Cláusula 12ª. O contrato terá validade indeterminada, iniciando-se no dia da assinatura e podendo ser rescindido a qualquer momento por uma das partes.

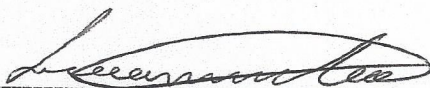


DO FORO

Cláusula 13ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Brasília.

E, assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma para que produza seus devidos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas instrumentais.

Brasília-DF 09 de dezembro de 2016.



Isafen Energy Engenharia de sustentabilidade LTDA-EPP

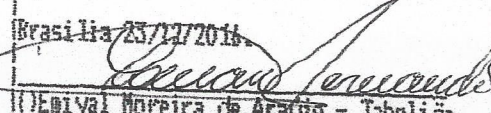
CNPJ - 22.415.029/0001-77



Edimar Dias da Silva
CREA 23461 D/DF
Engenheiro Eletricista

Edimar Dias da Silva
Engº Eletricista/ Tec. Seg. do Trabalho
23461 D/DF

REGISTRO DE TÍTULOS e DOCUMENTOS
Certifico e dou fé que este documento foi registrado no Microfilme nº **006**
Brasília-DF 09 DEZ 2016
☐ Emival Moreira de Araújo - OFICIAL
☒ Nilton S.R. da Silva - Escrevente
☒ Sonia Maria C. Fernandes - Escrevente

SE OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL E
TÍTULOS E DOCUMENTOS DO DF
Emival Moreira de Araújo
Oficial
QE 02, Lote N, Área Especial
Guará I, BRASILIA - DF
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Documento Protocolizado para registro
integral em microfilme sob nº 00003752
Brasília 23/12/2016

() Emival Moreira de Araújo - Tabelião
() Nilton S.R. da Silva - Escrevente
() Sonia Maria C. Fernandes - Escrevente
() Erika Moreira de Araújo - Escrevente
Selo nº TJDF 2016 04006338955YK0
Consulte www.tjdft.jus.br

DEC. LEI 115/67
TAB. N II c
R\$ 261,65

ISO FEN ENERGY LTDA

www.isofenenergy.com.br
CNPJ: 22.415.029.0001-77

Tel: +55 61 3710-4545
contato@isofenenergy.com.br
www.produzoenergia.com.br

Sia Trecho ¼ Lote 625,
Edifício SIA Center Sala 327A

RETIFICAÇÃO CONTRATUAL

Termo Aditivo nº 1/2019 – Primeiro Termo de Retificação Contratual nº 001/2019

TERMO DE RETIFICAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Contrato de Prestação de Serviço, protocolado sob o nº 00003752, celebrado entre a empresa Isofen Energy Engenharia De Sustentabilidade Ltda e o engenheiro eletricista, o Sr. Edimar Dias da Silva, para contratação de serviços de responsabilidade técnica, com características descritas nos próprios termos de contratuais. No que se tange ao reajuste:

Onde se lê:

CONTRATADO: Engenheiro Eletricista, brasileiro, casado, CREA- 23461 D/DF, CPF: 902.709.321-00, RG: 40.44.891-SSPGO, residente e domiciliado na QNQ 02 conj. 06 casa 04 CEP: 72270-206 Cidade Ceilândia no Estado Brasília/DF.

Leia-se:

CONTRATADO: Edimar Dias da Silva, Engenheiro Eletricista, brasileiro, casado, CREA- 23461 D/DF, CPF 902.709.321-00, RG 40.44.891, SSP-GO, residente e domiciliado na QNQ 02, conjunto 06, casa 04, CEP 72270-206, Ceilândia, Brasília-DF.

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no contrato administrativo.

Brasília-DF, 07 de fevereiro de 2019.


ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA
Leonardo Samir Moura Vidal / Sócio


EDIMAR DIAS DA SILVA
Engenheiro Eletricista
CREA 23461D/DF

Cartorio do 5º Ofício de Notas,
Res. Civil e Pessoa Jurídica e
Títulos e Documentos.
Documento protocolizado sob nº
00021919, para registro em microfilme.

Assunto: Fwd: Edital nº 22/2020 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

De: <katia.fernanda@codevasf.gov.br>

Data: 30/12/2020 15:32

Para: "Marcio Leite Soares de Melo" <marcio.leite@codevasf.gov.br>

De: "Adriana" <licitacao@isofen.com.br>

Para: "7ª" <7a.sl@codevasf.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020 15:14:21

Assunto: Fwd: Fwd: Fwd: Fwd: Fwd: Fwd: Fwd: Edital nº 22/2020 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Prezados,

Segue em anexo documentos de habilitação do Pregão nº22/2020, conforme solicitação. O sistema esta fechado não consigo anexar.

Favor confirmar o recebimento do e-mail.

Atenciosamente,



ADRIANA BRITO

Setor de Licitações

ISOFEN ENERGY LTDA | Energia Solar Fotovoltaica

SIA Trecho 03/04 Ed Sia Center Mall Sala 231C – Brasília/DF

Tel: +55 (61) 3710-4545 | CNPJ: 22.415.029/0001-77 – Matriz

www.isofen.com.br | www.produzoenergia.com.br

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Fwd: Edital nº 22/2020

Data:Wed, 30 Dec 2020 10:29:22 -0300

De:Adriana <licitacao@isofen.com.br>

Para:7a.sl@codevasf.gov.br

Prezados,

Segue em anexo resposta da diligência.

Atenciosamente,

--



ADRIANA BRITO
Setor de Licitações

ISOFEN ENERGY LTDA | Energia Solar Fotovoltaica
SIA Trecho 03/04 Ed Sia Center Mall Sala 231C – Brasília/DF
Tel: +55 (61) 3710-4545 | CNPJ: 22.415.029/0001-77 – Matriz

www.isofen.com.br | www.produzoenergia.com.br

— Anexos: —

CRQ CREA DF LEONARDO.pdf	111KB
CRQ EDIMAR - DF.pdf	113KB
CRQ Lunara.pdf	114KB
CRQ RENATO.pdf	113KB
CRQPJ - DF.pdf	123KB
FALENCIA CONCORDATA.pdf	137KB
FGTS.pdf	76,9KB
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - ISOFEN.pdf	76,8KB
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - LEONARDO.pdf	76,8KB
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - SABRINA.pdf	76,8KB
INSCRICAO ESTADUAL.pdf	53,7KB
INSCRIÇÃO ESTADUAL.pdf	87,3KB
SICAF - CRC.pdf	71,1KB
SICAF - TECNICO.pdf	70,1KB
SICAF.pdf	74,1KB
CNH EDIMAR.pdf	814KB
CNPJ.pdf	75,1KB
CONTRATO EDIMAR.pdf	3,7MB

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1817895952

NOME
EDIMAR DIAS DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
4044891 DGPC GO

CPF
902.709.321-00

DATA NASCIMENTO
17/07/1979

FILIAÇÃO
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
ANTONIA DIDA DIAS

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00852072333

VALIDADE
14/03/2024

1ª HABILITAÇÃO
20/09/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF

DATA EMISSÃO
27/03/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

85303001661
DF758338538

DISTRITO FEDERAL

PROIBIDO PLASTIFICAR
1817895952

5º OFÍCIO DE NOTAS, R. CIVIL, R. TDPJ E PROTESTO - DF
QE 2, Bloco N, Área Especial, GUARÁ, BRASILIA / DF - CEP: 71.010-003
TELEFONE: (61) 3552-0005 - Tit. Sr: Emival Moreira de Araújo

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO, para os devidos efeitos, a presente fotocopia, que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, nos termos da Lei n 8.935 de 18.11.1994.

0 de Junho de 2019

VALDÊNIA SOARES LIMA-ESCREVENTE

Selo: TJDFT20190400265403YDLS

Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

QR CODE

RESSALVA
A presente cópia é parte
de um documento original

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.415.029/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/05/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ISOFEN ENERGY	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 27.10-4-01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO TR SIA TRECHO 3 LOTE 625 SALA 227 PARTE C BLOCO C	NÚMERO 625	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 71.200-010	BAIRRO/DISTRITO ZONA INDUSTRIAL (GUARA)	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@PRODUZOENERGIA.COM.BR	TELEFONE (61) 3710-4545
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/12/2020** às **18:54:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: Isofen Energy Engenharia de sustentabilidade LTDA-EPP, com sede em Brazlândia/DF, no INCRA 06, gleba 02, Chácara 215, Casa 02 – Núcleo Rural Alexandre Gusmão Cep 72.705-970, no Estado Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J. sob o nº22.415.029/0001-77, e no Cadastro Estadual sob o nº 07.720.680/001-99, neste ato representada pelo seu Sócio/Gerente Leonardo Samir Moura Vidal, Brasileiro, solteiro, Empresário, Carteira nacional de habilitação nº 04798568649, C.P.F. nº037.195.831-80, residente e domiciliado na QNB 09, Casa 21, Cep 72.115-090, Cidade Taguatinga, no Estado Brasília/DF.

CONTRATADO: Engenheiro Eletricista, brasileiro, casado, CREA- 23461 D/DF, CPF: 902.709.321-00, RG: 40.44.891-SSPGO, residente e domiciliado na Qnq 02 Conj. 06 Casa 04 CEP: 72270-206 Cidade Ceilândia no Estado Brasília/DF.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços de Responsabilidade Técnica, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços de Responsabilidade Técnica ao **CONTRATANTE**, a fim de que esta possa executar suas obras e serviços, junto aos órgãos que se fizerem necessários e de acordo com a legislação vigente.

DOS SERVIÇOS

Cláusula 2ª. Os serviços contratados neste instrumento consistem em: Atividades relacionadas no contrato social da **CONTRATANTE**, não podendo o **CONTRATADO** executar qualquer serviço em desacordo com o mesmo.

Cláusula 3ª. Além dos serviços estabelecidos na cláusula anterior, o **CONTRATADO** prestará também as informações técnicas necessárias à execução dos serviços, devendo também ceder ao **CONTRATANTE** os direitos decorrentes dos processos utilizados na consecução daquele.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 4ª. Os serviços e as informações técnicas específicas utilizadas na consecução dos serviços deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a **CONTRATANTE** utilizá-los para outros serviços que por ventura esteja desenvolvendo.

Cláusula 5ª. A **CONTRATANTE** não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a execução dos serviços.

Parágrafo único. As informações técnicas que não poderão ser passadas pela **CONTRATANTE** serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

Cláusula 6ª. Não será vedado ao **CONTRATADO**, por prazo indefinido, prestar igual serviço a outra pessoa física ou jurídica.

DA MULTA

Cláusula 7ª. A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de 10% do valor a ser pago pela prestação dos serviços.

DO PAGAMENTO

Cláusula 8ª. Pela prestação dos serviços acertados, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a quantia de 1.870,00 (Mil oitocentos e setenta reais), com uma carga horária de 2 horas diárias.

DA RESCISÃO

Cláusula 9ª. O presente instrumento poderá ser rescindido caso qualquer uma das partes que descumpra o disposto neste contrato.

Parágrafo primeiro. Caso a **CONTRATANTE** dê motivo à rescisão do contrato, será obrigado a pagar ao **CONTRATADO** por inteiro a retribuição vencida, e por metade a que lhe tocava de então ao termo legal do contrato

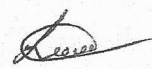
Parágrafo segundo. Caso o **CONTRATADO** dê motivo à rescisão do contrato, terá direito à retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos.

Cláusula 10ª. Na hipótese de o **CONTRATADO** pedir a rescisão do contrato sem que a outra parte tenha dado motivo, terá direito à retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos.

Cláusula 11ª. Na hipótese de a **CONTRATANTE** pedir a rescisão do contrato sem que a outra parte tenha dado motivo, será obrigada a pagar à **CONTRATADA** por inteiro a retribuição vencida, e por metade a que lhe tocava de então ao termo legal do contrato.

DO PRAZO

Cláusula 12ª. O contrato terá validade indeterminada, iniciando-se no dia da assinatura e podendo ser rescindido a qualquer momento por uma das partes.

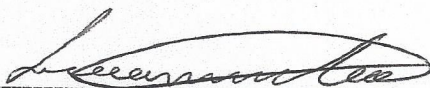


DO FORO

Cláusula 13ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Brasília.

E, assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma para que produza seus devidos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas instrumentais.

Brasília-DF 09 de dezembro de 2016.



Isafen Energy Engenharia de sustentabilidade LTDA-EPP

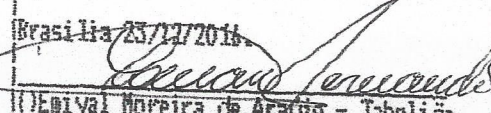
CNPJ - 22.415.029/0001-77



Edimar Dias da Silva
CREA 23461 D/DF
Engenheiro Eletricista

Edimar Dias da Silva
Engº Eletricista/ Tec. Seg. do Trabalho
23461 D/DF

REGISTRO DE TÍTULOS e DOCUMENTOS
Certifico e dou fé que este documento foi registrado no Microfilme nº **006**
Brasília-DF 03 DEZ 2016
☐ Emival Moreira de Araújo - OFICIAL
☒ Nilton S.R. da Silva - Escrevente
☒ Sonia Maria C. Fernandes - Escrevente

SE OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL E
TÍTULOS E DOCUMENTOS DO DF
Emival Moreira de Araújo
Oficial
QE 02, Lote N, Área Especial
Guará I, BRASILIA - DF
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Documento Protocolizado para registro
integral em microfilme sob nº 00003752
Brasília 23/12/2016

() Emival Moreira de Araújo - Tabelião
() Nilton S.R. da Silva - Escrevente
(X) Sonia Maria C. Fernandes - Escrevente
() Erika Moreira de Araújo - Escrevente
Selo nº TJDF 2016 04006338955YK0
Consulte www.tjdft.jus.br

DEC. LEI 115/67
TAB. N II c
R\$ 261,65

ISO FEN ENERGY LTDA

www.isofenenergy.com.br
CNPJ: 22.415.029.0001-77

Tel: +55 61 3710-4545
contato@isofenenergy.com.br
www.produzoenergia.com.br

Sia Trecho ¼ Lote 625,
Edifício SIA Center Sala 327A

RETIFICAÇÃO CONTRATUAL

Termo Aditivo nº 1/2019 – Primeiro Termo de Retificação Contratual nº 001/2019

TERMO DE RETIFICAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Contrato de Prestação de Serviço, protocolado sob o nº 00003752, celebrado entre a empresa Isofen Energy Engenharia De Sustentabilidade Ltda e o engenheiro eletricista, o Sr. Edimar Dias da Silva, para contratação de serviços de responsabilidade técnica, com características descritas nos próprios termos de contratuais. No que se tange ao reajuste:

Onde se lê:

CONTRATADO: Engenheiro Eletricista, brasileiro, casado, CREA- 23461 D/DF, CPF: 902.709.321-00, RG: 40.44.891-SSPGO, residente e domiciliado na QNQ 02 conj. 06 casa 04 CEP: 72270-206 Cidade Ceilândia no Estado Brasília/DF.

Leia-se:

CONTRATADO: Edimar Dias da Silva, Engenheiro Eletricista, brasileiro, casado, CREA- 23461 D/DF, CPF 902.709.321-00, RG 40.44.891, SSP-GO, residente e domiciliado na QNQ 02, conjunto 06, casa 04, CEP 72270-206, Ceilândia, Brasília-DF.

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no contrato administrativo.

Brasília-DF, 07 de fevereiro de 2019.


ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA
Leonardo Samir Moura Vidal / Sócio


EDIMAR DIAS DA SILVA
Engenheiro Eletricista
CREA 23461D/DF

Cartorio do 5º Ofício de Notas,
Res. Civil e Pessoa Jurídica e
Títulos e Documentos.
Documento protocolizado sob nº
00021919, para registro em microfilme.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 7727/2020-INT
Validade até: 31/03/2021

Nome: **LEONARDO SAMIR MOURA VIDAL**

RNP: **0713891122**

CPF: **037.195.831-80**

Registro: **21977/D-DF**

Data do Registro: **19/12/2014**

Título(s): **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E TÉCNICO EM ELETROTECNICA**

Instituição Ensino: **UNIVERSIDADE CATOLICA DE BRASILIA**

Data Diplomação:

Atribuições: **RES 218/73 ART 07 (EXC. PORTOS, RIOS, CANAIS)**
ARTIGO 02 DA LEI 5.524/68, DO ARTIGO 04 DO DECRETO FEDERAL 90.922, DE 06.02.1985 E DO DECRETO 4560/2002, CIRCUNSCRITAS AO AMBITO DE SUA FORMACAO.
RES 359/91 ART 04

Certificamos que o profissional supra se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Certidão expedida gratuitamente, via internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às **18:01:25** hs do dia **03/04/2020** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **001B164885**



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço <http://www.creadf.org.br>, item Profissionais→Consulta Autenticidade→Autenticidade CRQ.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 6272/2020-INT
Validade até: 31/03/2021

Nome: **EDIMAR DIAS DA SILVA**

RNP: **0713905492**

CPF: **902.709.321-00**

Registro: **23461/D-DF**

Data do Registro: **12/04/2016**

Título(s): **ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENG DE SEGURANCA DO TRABALHO E TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO**

Instituição Ensino: **FACULDADE DE NEGSCIOS E TECNOLOGIAS DA INFORMAGCO - FACNET**

Data Diplomação: **02/06/2016**

Atribuições: **RES 218/73 ART 08**

RES 218/73 ART 09

RES 262/79 ART 3 (AMBITO SEGURANCA DO TRABALHO)

RES 359/91 ART 04

Certificamos que o profissional supra se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Certidão expedida gratuitamente, via internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às **10:04:18** hs do dia **19/03/2020** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **06BE536258**



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço <http://www.creadf.org.br>, item Profissionais→Consulta Autenticidade→Autenticidade CRQ.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 12716/2020-INT
Validade até: 31/03/2021

Nome: LUNARA ALVES FONSECA MARTINS

RNP: 0718557611

CPF: 044.302.771-41

Registro: 27902/D-DF

Data do Registro: 11/05/2019

Título(s): ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE ENERGIA

Instituição Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO DE BRASILIA

Data Diplomação: 23/04/2019

**Atribuições: ART. 28 ALINEAS A A K DO DEC 23569/33, SUPLEMENTADAS PELO ART 07 DA LEI 5.194/66, COM RESTRICOES DAS ATIVIDADES 02, 03, 04, 06 E 08 DO ART 01 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, PARA PORTOS, RIOS E CANAIS
ART 5 PARAGRAFO 1 ATIVIDADES 1 A 18 DA RESOLUCAO 1073/2016, REFERENTES A GERACAO E CONVERSAO DE ENERGIA, GESTAO EM RECURSOS ENERGETICOS, EFICIENCIA ENERGETICA E DESENVOLVIMENTO E APLICACAO DE TECNOLOGIAS RELATIVAS AOS PROCESSOS DE T**

Certificamos que o profissional supra se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Certidão expedida gratuitamente, via internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às **16:39:08** hs do dia **22/06/2020** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **04CAE59948**



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço <http://www.creadf.org.br>, item Profissionais→Consulta Autenticidade→Autenticidade CRQ.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 19519/2020-INT
Validade até: 31/03/2021

Nome: RENATO LUCAS DE ALMEIDA OLIVEIRA

RNP: 0719605814

CPF: 053.339.481-35

Registro: 29787/D-DF

Data do Registro: 16/09/2020

Título(s): ENGENHEIRO ELETRICISTA

Instituição Ensino: FACULDADE ANHANGUERA DE NEGOCIOS E TECNOLOGIAS DA INFORMACAO

Data Diplomação:

Atribuições: RES 218/73 ART 08

RES 218/73 ART 09

Certificamos que o profissional supra se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Certidão expedida gratuitamente, via internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às **13:52:41** hs do dia **20/10/2020** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **064C549961**



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço <http://www.creadf.org.br>, item Profissionais→Consulta Autenticidade→Autenticidade CRQ.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 21998/2020-INT
Validade até: 31/03/2021

Razão Social: **ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA**

CNPJ: 22.415.029/0001-77

Registro: 12010/RF

Data do Registro: 26/06/2015

Capital: R\$ 1.700.000,00

Sede: SIA TRECHO 3 LOTE 625 SALA 227 PARTE C BLOCO C

Cidade: BRASILIA

UF: DF

Objetivos Sociais:

Comercio varejista de material eletrico, pecas e acessorios instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas, instalacao e manutencao eletrica, servicos de engenharia, construcao de edificios, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao, aluguel de moveis, utensilios e aparelhos de uso domestico e pessoal, instrumentos musicais, comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e comunicacao, comercio atacadista de materiais de construcao, comercio atacadista de componentes eletronicos e equipamentos de telefonia e comunicacao, comercio atacadista de equipamentos de informatica, comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video, comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria, aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador, fabricacao de geradores de corrente continua e alternada, pecas e acessorios.

=== OBSERVACAO: REGISTRO CONCEDIDO PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETO SOCIAL E QUE SEJAM COMPATIVELIS COM AS ATRIBUICOES DOS RESPONSAVEIS TECNICOS.

Responsáveis Técnicos

Nome: EDIMAR DIAS DA SILVA

Item: 1

Títulos: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENG DE SEGURANCA DO TRABALHO E TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO

Carteira: 23461/D-DF

CPF: 902.709.321-00

Data de início da resp. técnica: 12/01/2017

Atribuições: RES 218/73 ART 08

RES 218/73 ART 09

RES 262/79 ART 3 (AMBITO SEGURANCA DO TRABALHO)

RES 359/91 ART 04



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

Responsáveis Técnicos

Nome: LEONARDO SAMIR MOURA VIDAL	Item: 2
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO E TECNICO EM ELETROTECNICA	
Carteira: 21977/D-DF	CPF: 037.195.831-80
Data de início da resp. técnica: 26/12/2017	
Atribuições: RES 218/73 ART 07 (EXC. PORTOS, RIOS, CANAIS) ARTIGO 02 DA LEI 5.524/68, DO ARTIGO 04 DO DECRETO FEDERAL 90.922, DE 06.02.1985 E DO DECRETO 4560/2002, CIRCUNSCRITAS AO AMBITO DE SUA FORMACAO. RES 359/91 ART 04	

Nome: LUNARA ALVES FONSECA MARTINS	Item: 3
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE ENERGIA	
Carteira: 27902/D-DF	CPF: 044.302.771-41
Data de início da resp. técnica: 14/06/2019	
Atribuições: ART. 28 ALINEAS A A K DO DEC 23569/33, SUPLEMENTADAS PELO ART 07 DA LEI 5.194/66, COM RESTRICOES DAS ATIVIDADES 02, 03, 04, 06 E 08 DO ART 01 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, PARA PORTOS, RIOS E CANAIS ART 5 PARAGRAFO 1 ATIVIDADES 1 A 18 DA RESOLUCAO 1073/2016, REFERENTES A GERACAO E CONVERSAO DE ENERGIA, GESTAO EM RECURSOS ENERGETICOS, EFICIENCIA ENERGETICA E DESENVOLVIMENTO E APLICACAO DE TECNOLOGIAS RELATIVAS AOS PROCESSOS DE T	

Nome: RENATO LUCAS DE ALMEIDA OLIVEIRA	Item: 4
Títulos: ENGENHEIRO ELETRICISTA	
Carteira: 29787/D-DF	CPF: 053.339.481-35
Data de início da resp. técnica: 30/09/2020	
Atribuições: RES 218/73 ART 08 RES 218/73 ART 09	

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o Crea-DF.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

VEDADA, por força do Código Penal e dos artigos 90 e 94 da Lei n. 8666/93, a apresentação de propostas ou a participação em licitação de obras/serviços que seja(m) promovido(s) e/ou participe(m):

- **12621 - FOCCO CONSTRUTORA EIRELI ME.**
- **14670 - ALTER DO CHAO ENERGIA SUSTENTAVEL EIRELI.**

Observações:

a) Os dados supra referem-se a situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.

b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria AD número 52 – Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às **17:16:09** hs do dia **07/12/2020** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **0323F62169**



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço <http://www.creadf.org.br>, item Empresas → Autenticidade de Certidão.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 14/12/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA

22.415.029/0001-77

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 14/12/2020

Selo digital de segurança: **2020.CTD.04R1.FIT1.AGAD.OQYC.WQJ6**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.415.029/0001-77

Razão Social: ISO FEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA ME

Endereço: ST SIA TRECHO 3 LOTE 625 ED SIA CENTER S 327 / ZONA INDUSTRIAL (GU /
BRASILIA / DF / 71200-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/12/2020 a 09/01/2021

Certificação Número: 2020121103310416347722

Informação obtida em 14/12/2020 17:13:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/12/2020 às 10:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 22.415.029/0001-77.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FE1.F2D9.6763.0289 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/12/2020 às 10:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 031.767.871-03.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FE1.F360.B456.E424 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/12/2020 às 10:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 031.767.871-03.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FE1.F333.63E3.9379 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 07.720.680/001-99

CPF/CNPJ 22.415.029/0001-77

DataConcessão 12/05/2015

Denominação social ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia ISOFEN ENERGY

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Qualificação do Contribuinte ISS E ICMS

FAC - Número do Protocolo 113-

67846/13

Regime de Tributação do ISS REGIME NORMAL DE APURACAO

Faixa do ISS XX

Data de enquadramento no ISS

01/01/2019

Regime de Tributação do ICMS REGIME NORMAL DE APURACAO

Faixa do ICMS XX

Data de enquadramento no

ICMS

01/01/2019

Descrição Atividade Econômica do ISS INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

Código da Atividade - ISS F4322-3/01-00

Data de Início de Atividade - ISS 08/04/2015

Descrição da Atividade Econômica do ICMS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

Código da Atividade - ICMS G4742-3/00-00

Data de Início de Atividade - ICMS 08/04/2015

Endereço SIA TRECHO 3 LOTE 625 SALA 227 PARTE C BLOCO C

CEP 71.200-038

Bairro ZONA INDUSTRIAL (GUAR

Cidade BRASILIA

UF DF

Situação Cadastral ATIVA

Data 26/11/2020

Atividade secundária - ICMS

CNAE-Fiscal:

C271040100

Descrição da atividade:

FABRICACAO DE GERADORES DE CORRENTE CONTINUA E ALTERNADA, PECAS E ACESSORIOS

Data de início:

08/04/2015

CNAE-Fiscal:

G464780100

Descrição da atividade:

COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA

Data de início:

08/04/2015

CNAE-Fiscal:

G465160100

Descrição da atividade:

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Data de início:

08/04/2015

CNAE-Fiscal:

G465240000

Descrição da atividade:

COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

Data de início:

08/04/2015

CNAE-Fiscal:

G467969900

Descrição da atividade:

COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

Data de início:

08/04/2015

CNAE-Fiscal:

G475120100

Descrição da atividade:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Data de início:

08/04/2015

Atividade secundária - ISS**CNAE-Fiscal:**

F412040000

Descrição da atividade:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Data de início:

21/05/2020

CNAE-Fiscal:

F432150000

Descrição da atividade:

INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

Data de início:

08/04/2015

Este documento foi emitido no dia 26/11/2020 na Internet pelo portal Agência@Net e poderá ser reimpresso no endereço <http://publica.agencianet.fazenda.df.gov.br>.

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 07.720.680/001-99

CPF/CNPJ 22.415.029/0001-77

DataConcessão 12/05/2015

Denominação social ISO FEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia ISO FEN ENERGY

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Qualificação do Contribuinte ISS E ICMS

FAC - Número do Protocolo

113-67846/13

Regime de Tributação do ISS REGIME NORMAL DE APURACAO

Faixa do ISS XX

Data de enquadramento no
ISS

01/01/2019

Regime de Tributação do ICMS REGIME NORMAL DE
APURACAO

Faixa do ICMS XX

Data de enquadramento no
ICMS

01/01/2019

Descrição Atividade Econômica do ISS INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

Código da Atividade - ISS F4322-3/01-00

Data de Início de Atividade - ISS 08/04/2015

Descrição da Atividade Econômica do ICMS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

Código da Atividade - ICMS G4742-3/00-00

Data de Início de Atividade - ICMS 08/04/2015

Endereço SIA TRECHO 3 LOTE 625 SALA 227 PARTE C BLOCO C

CEP 71.200-038

Bairro ZONA INDUSTRIAL (GUAR

Cidade BRASILIA

UF DF

Situação Cadastral ATIVA

Data 22/12/2020

Atividade secundária - ICMS

CNAE-Fiscal:

C271040100

Descrição da atividade:

FABRICACAO DE GERADORES DE CORRENTE CONTINUA E ALTERNADA, PECAS E ACESSORIOS

Data de início:

08/04/2015

CNAE-Fiscal:

G464780100

Descrição da atividade:

COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA

Data de início:

08/04/2015

CNAE-Fiscal:

G465160100

Descrição da atividade:

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Data de início:

08/04/2015

CNAE-Fiscal:

G465240000

Descrição da atividade:

COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

Data de início:

08/04/2015

CNAE-Fiscal:

G467969900

Descrição da atividade:

COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

Data de início:

08/04/2015

CNAE-Fiscal:

G475120100

Descrição da atividade:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Data de início:

08/04/2015

Atividade secundária - ISS

CNAE-Fiscal:

F412040000

Descrição da atividade:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Data de início:

21/05/2020

CNAE-Fiscal:

F432150000

Descrição da atividade:

INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

Data de início:

08/04/2015

Este documento foi emitido no dia 22/12/2020 na Internet pelo portal Agênci@Net e poderá ser reimpresso no endereço <http://publica.agencianet.fazenda.df.gov.br>.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 22.415.029/0001-77

Razão Social: ISO FEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA

Atividade Econômica Principal:

4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

Endereço:

SETOR SIA TRECHO 3, 625 - EDIF SIA CENTER SALA 327 - PARTE A BLOCO A - ZONA INDUSTRIAL (GUARA) - BRASÍLIA / Distrito Federal

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.415.029/0001-77
Razão Social: ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA
Nome Fantasia: ISOFEN ENERGY
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
CREA	12010/RF	31/03/2021



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.415.029/0001-77 DUNS®: 943662487
Razão Social: ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA
Nome Fantasia: ISOFEN ENERGY
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/07/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/06/2021
FGTS	Validade:	09/01/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/06/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/12/2020
Receita Municipal (Isento)		

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 16/12/2020 19:10

CPF: 037.195.831-80 Nome: LEONARDO SAMIR MOURA VIDAL

Ass: _____